



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA**

JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAÚJO

**O PROCESSO DE (RE)SIGNIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA NA SOCIEDADE
BRASILEIRA: DISCURSO, TRABALHO E CAPITALISMO**

**MACEIÓ
2019**

JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAÚJO

**O PROCESSO DE (RE)SIGNIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA NA SOCIEDADE
BRASILEIRA: DISCURSO, TRABALHO E CAPITALISMO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Letras e Linguística da Universidade Federal
de Alagoas, como exigência parcial para obtenção
do grau de Doutora em Linguística.

Orientador: Prof. Dr. Helson Flávio da Silva
Sobrinho

**MACEIÓ
2019**

**Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale – CRB4 - 661

- A663p Araújo, Juliana Tereza de Souza Lima.
O processo de (re)significação da aposentadoria na sociedade brasileira: discurso, trabalho e capitalismo / Juliana Tereza de Souza Lima Araújo. – 2019.
185 f. : il.
- Orientador: Helson Flávio da Silva Sobrinho.
Tese (doutorado em Letras e Linguística: Linguística) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística. Maceió, 2019.
- Bibliografia: f. 167-185.
1. Análise do discurso. 2. Previdência social. 3. Aposentadoria. 4. Discurso oficial. 5. Discurso midiático. I. Título

CDU: 801:369



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA



TERMO DE APROVAÇÃO

JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAÚJO

Título do trabalho: "O PROCESSO DE (RE)SIGNIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA: Discurso, trabalho e capitalismo"

Tese aprovada como requisito para obtenção do grau de DOUTORA em LINGUÍSTICA, pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (PPGLL/Ufal)

Examinadores:

Prof. Dr. Marcos Ribeiro Mesquita (IP/Ufal)

Prof. Dra. Lídia Maria Marinho da Pureza Ramires (ICHCA/Ufal)

Prof. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães (PPGLL/Ufal)

Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva (PPGLL/Ufal)

Maceió, 23 de abril de 2019.

**À Tereza (*in memorian*), minha
bisavó.**

**À Sebastiana, minha avó,
trabalhadora aposentada.**

**Ao Luís, meu filho, minha maior
expressão de Amor.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, especialmente, à minha avó Sebastiana, à minha mãe, Taciana, à minha irmã, Tercília, e à minha prima, Thamara, pelo apoio constante durante a trajetória acadêmica por mim percorrida.

Ao Luís, meu filho, e ao Pedro, meu sobrinho, que me ajudam a acreditar que outro modo é necessário e possível.

Ao Paulo, pelo companheirismo e pelo incentivo.

Ao professor doutor Helson Flávio da Silva Sobrinho, pela orientação iniciada na graduação em Letras na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Sua disponibilidade, tranquilidade, responsabilidade e afeto foram fundamentais para minha formação e para o desenvolvimento das pesquisas que realizei sob seu direcionamento.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento desta pesquisa.

À professora doutora Belmira Magalhães, pelas leituras e reflexões nas aulas na disciplina Discurso e Ontologia, fundamentais para a compreensão do funcionamento do capitalismo. Sou grata, também, pelas contribuições na fase de qualificação deste trabalho.

Ao professor doutor Sóstenes Ericson, pela leitura cuidadosa e pelas indicações na qualificação da tese.

À professora doutora Lídia Ramires, pela generosidade e por suas contribuições para a escrita do projeto que resultou nesta pesquisa de doutorado.

Aos/às autores/as cujos textos foram a base para as reflexões teórico-analíticas desenvolvidas ao longo da pesquisa/escrita deste trabalho.

Aos/às integrantes (professores/as e estudantes) do Grupo de Pesquisa Discurso e Ontologia (GEDOM), pelas discussões teóricas realizadas nas reuniões.

À Universidade Federal de Alagoas, pelo ensino público que possibilita uma formação integral para milhares de estudantes. Estendo o meu agradecimento ao Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura (PPGLL) e à Faculdade de Letras.

Aos/às alunos/as da rede estadual de ensino de Alagoas, com os/as quais tive/tenho a alegria de conviver.

Ao Núcleo Estratégico de Inovação e Tecnologia na Educação da Secretaria de Educação de Alagoas (NEITE/SEDUC-AL), especialmente, ao professor mestre Ednaldo Firmino, pelo acolhimento quando iniciei minha atuação junto ao Núcleo.

Às amigas Fátima Santos, Izabella Araújo e Sanielly Lima, pelo carinho e pela parceria sempre presente ao longo dos últimos dez anos.

Aos amigos Luciano Araújo, Samuel Barbosa, Ana Paula Oliveira, Rachel Fiúza, Roseane Santana, Marília Vieira e Simone Araújo, pelos momentos de alegrias vivenciados no mestrado e no doutorado.

Aos queridos Vinícius Santos e Luís Fernando e à querida Mirelly Santos, pelo diálogo diário.

Aos/às trabalhadores/as (aposentados/as) que, historicamente, lutam contra as ofensivas do capital e nos inspiram a desenvolver um prática teórico-política comprometida com a liberdade humana.

Agradeço, por fim, a todos/as que contribuíram para a realização deste trabalho. As práticas de amor, de fé, de tolerância, de igualdade e de partilha foram cruciais para a concretização desta pesquisa.

“As contradições da luta de classes atravessam
e organizam o discurso sem nunca serem
claramente resolvidas”.

Michel Pêcheux. As massas populares
são um objeto inanimado? ([1978]2011).

RESUMO

Esta tese analisa o processo de (re)significação da aposentadoria na sociedade brasileira, refletindo, assim, sobre a relação da língua, com o histórico, com o político e com o ideológico. Para isso, filiamos-nos teórica e metodologicamente à Análise do Discurso (AD) de linha pecheutiana, uma área que trabalha no entremeio da Linguística, do Materialismo Histórico e da Psicanálise, concebendo o discurso como prática sócio-histórica, produzido por sujeitos em determinadas condições de produção, e, desse modo, configurando-se como uma Teoria materialista dos processos discursivos. O *corpus* desta pesquisa foi construído a partir de matérias/reportagens veiculadas em *sites* da *internet*, bem como de discursos oficiais que regulamentam a aposentadoria no Estado Brasileiro, e funcionam, também, como dizeres que sustentam as práticas discursivas que são produzidas e circulam na mídia. Para realizarmos as análises, trilhamos um percurso teórico-analítico construído na relação entre a Análise do Discurso e sua interface com o Materialismo Histórico e Dialético, além de outras áreas, como a Gerontologia Social e o Direito. Assim, as leituras que realizamos de autores, como Pêcheux (1988a, 1988b, 1997, 2008, 2011), Orlandi (2004,2012), Marx (2013), Mészáros (2011), Silva Sobrinho (2007) foram cruciais para a compreensão do processo de (re)significação da aposentadoria no Brasil. Em nosso gesto de interpretação, analisamos discursos que reproduzem efeitos de sentidos de aposentadoria em condições de produção, que correspondem a diferentes momentos histórico-sociais da sociedade brasileira. No contexto de crise estrutural do capital, vimos, por um lado, que, nos discursos jurídicos/oficiais, as reformas representam perdas de direitos para os/as trabalhadores/as, pois são convocados sentidos de “crise” do serviço público e, especificamente, “crise” na Previdência Social, havendo um suposto “déficit” que serve de base para as propostas reformistas, apresentadas como “solução” para o sistema previdenciário. Vimos, também, por outro lado, que são formulados discursos midiáticos, postos em circulação na *internet*. Esses enunciados produzem sentidos que reafirmam o discurso do Estado de “crise” da Previdência e convocam os/as trabalhadores/as a voltar/ continuar trabalhando para que possam “complementar a renda”, garantindo uma “vida saudável”. Em seu funcionamento ideológico, esses processos discursivos produzem evidências de sentido, que, quando analisados, revelam como tais discursos atuam na reprodução do capital e suas formas de exploração da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Processo de (re)significação. Aposentadoria. Previdência Social. Discurso Oficial. Discurso Midiático.

ABSTRACT

This thesis analyzes the process of (re)signification of retirement in Brazilian society, thus reflecting on the relation among language, history, politics, and ideology. In order to do this, we are theoretically and methodologically attached to Pêcheux's approach to Discourse Analysis (DA), an area that works in the midst of Linguistics, Historical Materialism and Psychoanalysis, conceiving discourse as socio-historical practice, produced by subjects in certain conditions of production, and thus becoming a materialist theory of discursive processes. The corpus of this research was constructed based on articles/news reports published on websites, as well as official discourses that regulate retirement in the Brazilian State, and also function as sayings that support discursive practices that are produced and broadcasted by the media. In order to carry out the analysis, we follow a theoretical-analytical path built in the relation between Discourse Analysis and its interface with Historical and Dialectical Materialism, as well as other areas, such as Social Gerontology and Law. Therefore, the readings we have made of authors such as Pêcheux (1988a, 1988b, 1997, 2008, 2011), Orlandi (2004,2012), Marx (2013), Mészáros (2011), Silva Sobrinho (2007) were crucial for understanding of the process of (re)signification of retirement in Brazil. In our interpretation action, we analyzed discourses that reproduce effects of the meanings of retirement under conditions of production, which correspond to different historical-social moments of Brazilian society. In the context of the structural crisis of capital, we saw, on the one hand, that in the legal / official discourses, the reforms represent losses of workers' rights, because meanings of "crisis" of the public service are evoked and, specifically, "crisis" in Social Security, with a supposed "deficit" that serves as a basis for reform proposals, presented as a "solution" to the Social Security system. We have also seen, on the other hand, that there are formulated media discourses, spread on the Internet. These statements produce meanings that reaffirm the State's discourse of the "crisis" of Social Security and request workers to return / continue working so that they can "supplement the income", guaranteeing a "healthy life". In their ideological functioning, these discursive processes produce evidences of meaning, which, when analyzed, reveal how such discourses act in the reproduction of capital and its forms of exploitation of the working class.

Keywords: Process of (re)signification. Retirement. Social Security. Official Speech. Media Speech.

RESUMEN

Esta tesis analiza el proceso de (re)significación de la jubilación en la sociedad brasileña, reflexionando, así, sobre la relación de la lengua, con lo histórico, con lo político y con lo ideológico. Para ello, adoptamos teórica y metodológicamente el análisis del discurso (AD) de línea pecheutiana, un área que trabaja en el intermedio de la Lingüística, del Materialismo Histórico y del Psicoanálisis, concibiendo el discurso como práctica sociohistórica, producido por sujetos en determinadas condiciones de producción, y, de ese modo, configurándose como una Teoría materialista de los procesos discursivos. El corpus de esta investigación fue construido a partir de reportajes periodísticos divulgados en sitios de internet, así como de discursos oficiales que regulan la jubilación en el Estado brasileño, y funcionan, también, como decires que sostienen las prácticas discursivas que se producen y circulan en los medios de comunicación. Para realizar los análisis, hicimos un recorrido teórico-analítico construido en la relación entre el Análisis del Discurso y su interfaz con el Materialismo Histórico y Dialéctico, además de otras áreas, como la Gerontología Social y el Derecho. De esa manera, las lecturas que realizamos de autores como como Pêcheux (1988a, 1988b, 1997, 2008, 2011), Orlandi (2004,2012), Marx (2013), Mészáros (2011) y Silva Sobrinho (2007) fueron cruciales para la comprensión del proceso de (re)significación de la jubilación en Brasil. En nuestro gesto de interpretación, analizamos discursos que reproducen efectos de sentidos de jubilación en condiciones de producción, que corresponden a diferentes momentos histórico-sociales de la sociedad brasileña. En el contexto de crisis estructural del capital, hemos visto, por un lado, que en los discursos jurídicos/oficiales, las reformas representan pérdidas de derechos de los/as trabajadores/as, pues se convocan sentidos de "crisis" del servicio público y, específicamente, "crisis" en la Seguridad Social, habiendo un supuesto "déficit" que sirve de base para las propuestas reformistas, presentadas como "solución" para el sistema de pensiones. Vimos, también, por otro lado, que se formulan discursos mediáticos, puestos en circulación en internet. Estos enunciados producen sentidos que reafirman el discurso del Estado de "crisis" del Seguro Social y convocan a los/as trabajadores/as para volver a trabajar o continuar trabajando, y así poder "complementar los ingresos", garantizando una "vida sana". En su funcionamiento ideológico, esos procesos discursivos producen evidencias de sentido, que, cuando analizados, revelan cómo tales discursos actúan en la reproducción del capital y sus formas de explotación de la clase obrera.

Palabras clave: Proceso de (re)significación. Jubilación. Seguridad Social. Discurso Oficial. Discurso Mediático.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Página do <i>site</i> da Previdência Social.....	57
Figura 2 – Cartaz da Central Única dos Trabalhadores (CUT).....	122
Figura 3 – Gráfico sobre a evolução do déficit do INSS.....	136
Figuras 4 e 5 – Aposentados entrevistados em reportagens dos sites G1 e Portal O Dia.....	150
Figura 6 – Infográfico sobre a proposta de reforma da Previdência.....	165
Figura 7 – Página do <i>site</i> Revista Fórum.....	167
Figura 8 – Página do <i>site</i> Rede Brasil Atual.....	167

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD- Análise de Discurso

CPD- Condições de Produção

SD- Sequência Discursos

CAPS- Caixas de Aposentadoria e Pensões

IAPs- Institutos de aposentadorias e Pensões

IAPM- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

IAPI- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

ISSB- Instituto de Serviços Sociais do Brasil

LOPS- Lei Orgânica da Previdência Social

UDN- União Democrática Nacional

INPS- Instituto Nacional de Previdência Social

RNV- Renda Mensal Vitalícia

MPAS- Ministério de Previdência e assistência social

SINPAS- Sistema Nacional de Previdência e social

CF- Constituição Federal

ANC- Assembleia Nacional Constituinte

RGPS- Regime Geral da Previdência Social

OIT- Organização Internacional do Trabalho

EC- Emenda Constitucional

CLT- Consolidação das Leis do Trabalho

FHC- Fernando Henrique Cardoso

EMI- Exposição de Motivos

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PEC- Proposta de Emenda à Constituição

STF- Supremo Tribunal Federal

FI- Formação ideológicas

FD- Formações Discursivas

CLG- Curso de Linguística Geral

PPA- Programas de Preparação para a Aposentadoria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	TRABALHO, CAPITALISMO E PRÁTICAS DISCURSIVAS: UMA ABORDAGEM ONTOLÓGICA.....	22
	2.1 Trabalho e Constituição do Ser Social.....	26
	2.2 Trabalho e Formação Social.....	32
	2.3 Linguagem e Produção de Sentidos: o discurso como prática sócio-histórica.....	47
3	A CONSTITUIÇÃO DA APOSENTADORIA NO BRASIL: PROCESSOS HISTÓRICOS E A FORMULAÇÃO DE DISCURSOS OFICIAIS.....	54
	3.1 Discurso Oficial e Interdiscurso: a constituição do sentido a partir do “já-dito”.....	59
	3.2 Condições de Produção Amplas do Discurso Oficial sobre a Aposentadoria: o processo estruturação da Previdência Social no Brasil.....	62
	3.3 Reformas na Previdência Social no Estado Brasileiro: discurso oficial e reprodução do capital.....	86
	3.4 Reformas na Previdência Social no Brasil no início do século XXI.....	93
4	A DISCURSIVIZAÇÃO DA APOSENTADORIA NO ESPAÇO MIDIÁTICO: O FUNCIONAMENTO IDEOLÓGICO E REPRODUÇÃO DE “EVIDÊNCIAS” DE SENTIDOS.....	109
	4.1 Discurso midiático, Estado Reprodução de Sentidos.....	108
	4.2 A Construção do <i>Corpus</i> : apontamentos teórico-metodológicos.....	110
	4.3 Ideologia, Formação Ideológica e Formação Discursiva: constituição dos sentidos e dos sujeitos.....	113
	4.4 A Aposentadoria na década de 1990: produção de sentidos no contexto inicial de reformas na Previdência Social brasileira.....	118

4.5 A (re)significação da Aposentadoria no século XXI: o “rombo” na previdência, a volta ao trabalho e o planejamento da aposentadoria.....	132
4.5.1 Aposentadoria e permanência/volta ao mercado de trabalho.....	136
4.5.2 O Discurso do Planejamento: preparar-se para “curtir” a aposentadoria.....	151
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	159
REFERÊNCIAS.....	168

1 INTRODUÇÃO

Para a Análise do Discurso, o sentido é determinado, como afirma Pêcheux (1988a), pelas posições ideológicas em jogo no processo sócio-histórico. Assim, considerar que o sentido pode ser outro porque sua constituição se dá na relação entre língua, história e ideologia é basilar para a Teoria materialista dos processos discursivos, pois os discursos, efeitos de sentido entre interlocutores, são formulados em condições de produção, que correspondem às relações materiais que os sujeitos estabelecem entre si na processualidade histórica.

Como afirma Orlandi (2012, p. 15), “a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem”. É nesse espaço de produção de sentidos, de equívocos, falhas e contradições que a AD trabalha, buscando compreender os efeitos de sentidos produzidos pelos enunciados num determinado momento histórico de uma formação social.

Ao filiarmo-nos a essa vertente teórica e metodológica, entendemos que os discursos com os quais nos deparamos cotidianamente são produzidos por sujeitos e para sujeitos em condições de produção históricas. Dessa forma, não há neutralidade na produção de sentidos, pois toda prática discursiva é ideológica.

É partindo desses princípios que lançamos um olhar materialista sobre o processo discursivo de (re)significação da aposentadoria no Brasil, considerando esse processo em sua constitutiva dinamicidade histórico-social, uma vez que, como reitera Silva Sobrinho (2018), o discurso, materialidade específica da ideologia, configura-se como uma determinação objetiva da práxis humana.

Dessa forma, a aposentadoria, enquanto um direito social, resultado de lutas/reivindicações dos/as trabalhadores/as¹ e regulado pelo Estado, tem passado por diversas modificações, desde sua implementação no país, em 1923, com as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), destinadas ao setor ferroviário. Assim, vinculada ao sistema de Previdência

¹ Considerando o apagamento sofrido pelas mulheres no campo das narrativas históricas, que como afirma Perrot (2005), trata-se de um silêncio imposto pela ordem simbólica que “não é somente silêncio da fala, mas também o da expressão, gestual ou escriturária” (p. 10), optamos, neste trabalho, por uma escrita que marca e reafirma a presença e a atuação das mulheres nos processos históricos.

Social, ao longo dos anos, a aposentadoria tem sido alvo no âmbito jurídico de discursos oficiais que fixam critérios para a concessão desse “benefício”² previdenciário.

Com a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS), em 1933, seguida da sua unificação com as CAPs, a fundação do Instituto Nacional de Previdência Social INPS (1966) e a inserção da Previdência Social no quadro da Seguridade Social, a partir da Constituição Federal de 1988, tem-se um processo de consolidação da aposentadoria no Brasil, a partir de um embate ideológico, protagonizado por movimentos sindicais, na luta dos por direitos trabalhistas, e pelo capital, representado pelo Estado na concretização de ações jurídicas.

Nas últimas três décadas, as modificações propostas pelo aparelho estatal no setor previdenciário têm sido intensificadas, em consonância com debate mundial em torno da aposentadoria em um cenário de aumento da população idosa, com o chamado “fenômeno do envelhecimento”, e de transformações no mercado do trabalho, decorrentes da crise estrutural do capital e as novas formas de gerenciamento dos processos de trabalho impostas pelo sistema.

Nessa perspectiva, no início de 1990, é iniciado um processo de reformas propostas pelo Estado brasileiro, visando à implementação de políticas de cunho neoliberal, cujo pressuposto seria a adequação às transformações do mundo do trabalho por meio de medidas que minimizassem as ações estatais em questões econômicas, na defesa de um aparente desenvolvimento social.

No que concerne à Previdência Social, foram elaboradas reformas, como a Emenda Constitucional n. 20, de 1998 e a Emenda Constitucional n. 41, de 2003, que impuseram alterações no sistema de concessões de “benefícios”, dentre elas, o aumento do tempo de contribuição para que o trabalhador pudesse requerer junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) a sua aposentadoria. Essas reformas, enquanto discursos oficiais, foram propostas sob o pretexto de equilibrar o sistema previdenciário, que estaria com um “déficit”, um “rombo” gerado, segundo o Estado, pelo envelhecimento da população e o aumento do número de trabalhadores/as aposentados/as, seguido de um decréscimo na contribuição.

² O emprego das aspas no termo “benefício” sinaliza os efeitos de sentidos contraditórios produzidos historicamente pelo termo. Dessa forma, seja para designar o valor da aposentadoria ou o conjunto de direitos concernentes à Previdência Social, os sentidos de “benefício” inscrevem-se numa lógica que apresenta os direitos previdenciários como uma “bondade” dos governos, apagando-se, assim, o papel do Estado na reprodução do sistema capitalista, bem como as lutas e contradições que constituem o processo de (re)estruturação do sistema previdenciário brasileiro.

Nesse processo histórico, econômico e político, a mídia formula discursos que buscam o “esclarecimento, a “divulgação” das reformas, seus encaminhamentos e desdobramentos. Assim, deparamo-nos com discursividades que (re)significam a aposentadoria, circulando em diversos meios de comunicação, especificamente em *sites* de revistas e jornais materializados em *sites* da *internet*.

Segundo Orlandi (2001), constituição, formulação e circulação são momentos integrantes e indissociáveis do processo de produção de sentidos, sendo na “formulação que a linguagem ganha vida, que a memória se atualiza, que os sentidos se decidem, que o sujeito se mostra (e se esconde)” (ORLANDI, 2001, p.9). Dessa forma, a multiplicidade de discursos sobre a aposentadoria que ora são formulados e circulam na sociedade brasileira é determinada e constituída historicamente, e é precisamente por sua radical historicidade que o sentido sempre pode ser outro.

Para Pêcheux (2008, p. 53), “todo enunciado é intrinsecamente suscetível de torna-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro”. Assim, a aposentadoria como o momento de pós-trabalho e, simultaneamente, como “benefício” previdenciário tem um processo de significação fincado nas relações sociais, que possibilitam a produção de uma multiplicidade de sentidos. Stano (2001) reflete acerca da palavra aposentadoria e sua (re)significação. Segundo a referida autora, o termo

deriva-se do vocábulo ‘aposento’ que significa lugar ou local de moradia, residência, habitação de alguém. Como verbo transitivo, aposentar significa ‘dar pousada a, alojar, nutrir’. [...] o signo foi transformando-se em significados tão distintos, culminando com o adjetivo ‘aposentado’ como aquele a quem foi concebida a ‘aposentação’, entendida como estado de inatividade (STANO, 2001, p. 30).

Os sentidos mencionados pela autora na citação acima ilustram como a aposentadoria é exposta a diferentes gestos de interpretação³, que, por sua vez, são inscritas em diferentes conjunturas históricas. Dessa forma, nosso objetivo é analisar, à luz da Análise do Discurso pecheutiana, o processo de (re)significação da aposentadoria na sociedade brasileira, analisando discursos midiáticos que circularam na *internet* no período de 1990 a 2018, bem

³ Segundo Orlandi (2004, p. 18), “o gesto de interpretação se dá porque o espaço simbólico é marcado pela incompletude, pela relação com o silêncio. A interpretação é o vestígio do possível. É o lugar próprio da ideologia e é ‘materializada’ pela história”.

como discursos oficiais que regulamentaram a Previdência Social, tendo como base, assim, as condições de produção nas quais esses discursos foram engendrados.

Nosso interesse em estudar o processo de (re)significação da aposentadoria na sociedade brasileira foi iniciado ainda graduação em Letras na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Em 2011, desenvolvemos no Programa Inicial de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC-CNPq), sob a orientação do Prof. Dr. Helson Sobrinho intitulado, o projeto “Discurso e Velhice: construções de sentido e determinações históricas”, cujo objetivo foi compreender os discursos sobre a velhice que circulam no espaço midiático e suas constitutivas determinações históricas na sociedade capitalista.

Ademais, essa pesquisa de doutorado é um desdobramento do estudo que realizamos no mestrado (2012-2014): “O Entrecruzamento de Sentidos de Docência, Aposentadoria e Velhice nos Discursos de Professores Universitários Aposentados”, orientada pelo Prof. Dr. Helson Sobrinho, no Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística (PPGLL) da UFAL.

No mestrado, analisamos os sentidos de aposentadoria, velhice e docência nos discursos de professores/as universitários aposentados da UFAL, vinculados à Associação de Docentes da mesma Instituição de ensino. Em nosso gesto analítico, vimos que a relação entre velhice, aposentadoria e trabalho era recorrente nas falas dos/as professores/as aposentados/as, como podemos observar no trecho seguinte, recortado do discurso de um dos entrevistados: “A aposentadoria eu vejo que existe uma discriminação no tratamento. Por exemplo, você se sente ainda com capacidade produtiva e você é obrigado a deixar de trabalhar quando completa 70 anos”.

Paralelamente, percebemos um movimento discursivo na mídia (jornais impressos, telejornais, revistas, *sites* de notícias) que apontava para uma (re)significação da aposentadoria como um momento de continuar desempenhando atividade profissional. Nesse sentido, Silva Sobrinho (2007, p.239), ao analisar discursos sobre velhice materializados na imprensa, destacou que “o processo histórico discursivo da/sobre a velhice caminha entrelaçado com a problemática do trabalho e do consumo na sociedade capitalista”.

O excerto, recortado da matéria publicada na revista *Época*, em 2014, com o título “‘Aposentadoria é covardia’, diz Elie Horn, fundador da Cyrela”, demonstra a relação de sentidos que passa a ser realizada entre aposentadoria e o retorno ao trabalho:

Aos 70 anos, **Elie Horn** não cogita, nem de longe, distanciar-se dos negócios e do dia a dia da empresa que fundou em 1978 e transformou em uma das maiores incorporadoras e construtoras do país, a **Cyrela**. **Viver para ele é**

trabalhar - e é produzindo que ele quer viver até morrer” (Revista Época, 13/11/2014, grifos do editor).

Para compreendermos o funcionamento desses discursos e seus mecanismos de produção de sentido, filiamo-nos teórica e metodologicamente à Análise do Discurso (AD), corrente iniciada por Michel Pêcheux, filósofo marxista-leninista, no final da década de 1960, na França. Para compor o quadro epistemológico da Teoria materialista dos processos discursivos, Pêcheux e Fuchs (1997a) estabelecem uma articulação da AD com três áreas do conhecimento, a saber

1. o materialismo histórico, como teoria das formações sociais e de suas transformações, compreendida aí a teoria das ideologias; 2. a linguística, como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação ao mesmo tempo; 3. a teoria do discurso, como teoria da determinação histórica dos processos semânticos. Convém explicitar ainda que estas três regiões são, de certo modo, atravessadas e articuladas por uma teoria da subjetividade (de natureza psicanalítica) (PÊCHEUX E FUCHS, 1997a, p. 163-164).

Diante disso, enfatizamos o diálogo que estabelecemos entre a Análise do Discurso pecheutiana e a perspectiva Marxista Ontológica, que considera o trabalho como categoria fundante do ser social, pois, como afirma Silva Sobrinho (2007, p. 16), a abordagem marxista “continua sendo capaz de dar conta de forma efetiva das contradições do processo em que o homem se autoconstrói e/ou se autodetermina”.

O *corpus* desta pesquisa é constituído de matérias retiradas de *sites* de revistas e jornais do Brasil que circulam na *internet*, além de recortes de discursos jurídicos que regulamentam a aposentadoria no Estado brasileiro, que, a nosso ver, são fundamentais para entender o processo de (re)significação da aposentaria. O recorte cronológico 1990-2018 que estabelecemos tem como objetivo acompanhar as mudanças no mercado de trabalho em um contexto de crise do capital e as reconfigurações no Estado brasileiro, bem como as reformas direcionadas, especificamente, à aposentadoria via Previdência Social. No trabalho de construção do *corpus* de análise, recorreremos a ferramentas de pesquisa, como *Google Alerts*⁴, que possibilitou o acompanhamento diário das notícias relacionadas à aposentadoria

⁴ Ferramenta do Google que possibilita o monitoramento diário de assuntos (palavras-chave) cadastrados pelo usuário via e-mail

publicadas na *internet*, páginas *online* de revistas e jornais, bem como arquivos de *sites* de pesquisa e do governo, que reúnem leis e históricos referentes à Previdência Social.

Para apresentarmos o percurso e os resultados da pesquisa, organizamos esta tese em cinco seções, incluindo esta Introdução e as Considerações Finais. Na segunda seção – Trabalho, capitalismo e Práticas Discursivas: uma abordagem ontológica –, embasados na perspectiva Marxista Ontológica, fazemos uma discussão teórica acerca do tema discurso, trabalho e capitalismo, haja vista que as práticas discursivas aqui analisadas são constituídas numa sociedade regida pela lógica capitalista de produção, caracterizada pela exploração da força de trabalho e pela luta de classes.

Embasados na Ontologia do ser social teorizada por Lukács (2013), tomamos a noção de trabalho como um complexo fundante do ser social, retomando as reflexões de Marx (2010) sobre o processo de exploração/alienação do trabalho pelo capital, além das proposições de Mészáros (2011) acerca do funcionamento do capitalismo contemporâneo e sua insuperável crise estrutural.

A nosso ver, refletir sobre a dimensão ontológica do trabalho é fulcral para avançarmos à compreensão de como as relações de trabalho na sociedade capitalista funcionam e seus efeitos para aposentadoria, considerando que a aposentadoria configura-se como um desdobramento do trabalho assalariado, haja vista que é a partir das ações de reivindicação de trabalhadores/as que são organizadas as primeiras formas de assistência previdenciária no Brasil.

Na terceira seção – A constituição da Aposentadoria no Brasil: processos históricos e formulação de discursos oficiais – visando apreender o processo discursivo de (re)significação da aposentadoria em sua totalidade⁵, adentramos no campo da legislação previdenciária, que regimenta a aposentadoria, desde o período que atende a criação das Caixas de Aposentadoria até as recentes propostas de reformas na Previdência Social que foram anunciadas pelo Estado, recuperadas a partir de disponíveis no *site* da Previdência Social.

Consideramos que esse percurso indispensável para entender o processo de (re)significação da aposentadoria, pois o discurso sobre a aposentadoria que circulou/circula na mídia brasileira não surge nem se esgota no próprio espaço midiático. Dessa forma, buscamos compreender as condições de produção, que correspondem essencialmente à conjuntura histórica nas quais os discursos sobre a aposentadoria foram engendrados,

⁵ Conforme Tonet (2013, p. 116), a totalidade como princípio do método marxista “significa que nada pode ser compreendido de modo isolado. O sentido de cada parte, de cada fato, de cada dado só emerge na medida em que ele for apreendido como momento de um conjunto, como resultado de um processo através do qual cada um dos elementos parciais vai adquirindo a sua natureza e a sua especificidade”.

vislumbrando, assim, uma apropriação dos processos históricos como base para os gestos de interpretação que realizamos nesta pesquisa.

Ao voltarmos nosso olhar para o discurso oficial – expresso em formas de leis, decretos, pareceres, propagandas governamentais – que regula a aposentadoria no Brasil, analisamos, também, sequências discursivas, investigando como o discurso jurídico produz efeitos de sentidos de aposentadoria em consonância com a conjuntura história na qual as materializadas discursivas são formuladas. Para tanto, amparamos nossas reflexões em pesquisadores de diferentes áreas que debruçaram seus estudos acerca da formação e da organização da Previdência Social, como Silva (2012) e Oliveira e Teixeira (1985). No campo da AD, retomamos, a partir das considerações de Pêcheux (1988a, 2010) e Orlandi (2012a), de modo específico, as noções de interdiscurso, arquivo e condições de produção.

Dessa forma, a partir dessa discussão prosseguimos, na quarta seção – A Discursivização da Aposentadoria na mídia: o funcionamento ideológico na reprodução de “evidências” de sentidos –, às análises dos discursos midiáticos, formulados entre os anos de 1990 a 2018 e materializados em *sites* de revistas, jornais e de instituições governamentais. Trabalhamos em nosso percurso analítico entre a descrição e a interpretação das materialidades discursivas, mobilizando conceitos formulados no quadro teórico da AD, que possibilitam o desvelamento dos mecanismos de produção de sentido, considerando os movimentos de paráfrase e polissemia como parte integrante do funcionamento da linguagem.

Organizamos as sequências discursivas (SD) em eixos que versam sobre temas que associam aposentadoria, reforma da Previdência Social, mercado de trabalho e planejamento. Desse modo, buscamos compreender como se dá o funcionamento dos discursos na complexa relação entre língua, história e ideologia, que resulta na (re)produção de outros/mesmos sentidos e dos sujeitos, processo que conforme Pêcheux (1988a) é inseparável, (re)significando, assim, a aposentadoria, e, conseqüentemente, as formas de viver e de ser aposentado/a.

Pressupondo que o sentido sempre pode ser outro, reconhecemos que as análises realizadas não esgotam a discussão sobre a (re)significação da aposentadoria no Brasil, porém, a nosso ver, pode contribuir para o questionamento das práticas discursivas, possibilitando o desvelamento das estratégias ideológicas de convencimento que apresentam os sentidos como óbvios e unívocos, mascarando as contradições que os constituem e o caráter material dos sentidos, fincado nas relações radicalmente históricas que os sujeitos estabelecem em sociedade.

2 TRABALHO, CAPITALISMO E PRÁTICAS DISCURSIVAS: UMA ABORDAGEM ONTOLÓGICA

Intervir filosoficamente obriga a tomar partido: eu tomo partido pelo fogo de um trabalho crítico.

(PÊCHEUX, 1988b, p.294).

Compreender o funcionamento e a produção de sentidos dos discursos que circularam/circulam na sociedade brasileira significando a aposentadoria e os sujeitos aposentados, bem como os que irão aposentar-se, é um gesto que requer uma tomada de posição, pois nos coloca diante de questões teórico-metodológicas complexas na Análise do Discurso (AD) e nas das relações histórico-sociais e suas constitutivas contradições. Desse modo, é necessário “tomar partido dentro da Linguística pela AD, e, em seguida tomar partido dentro da AD pela ontologia marxiana” (SILVA SOBRINHO, 2007, p. 32).

Assim, ao inscrevermos nosso gesto teórico-analítico no campo teórico, metodológico e político da Análise do Discurso, assumimos, com Michel Pêcheux, a determinação sócio-histórica dos processos discursivos – engendrados no processo de reprodução/transformação das relações de produção – bem como sua inerente contradição ao configurar-se, conforme Pêcheux (2008), ao mesmo tempo, como efeito e trabalho das/nas filiações sócio-históricas.

O que Pêcheux (1988a) chama de caráter material do sentido, a constitutiva dependência dos discursos ao “todo complexo das formações ideológicas”, reafirma que a produção de sentidos é um processo sócio-histórico-ideológico, e, por isso, deve ser compreendido para além dos aspectos formais da língua, considerando, essencialmente que

o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, não existe em ‘si mesmo’ (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões, proposições são produzidas (isto é, reproduzidas) (PÊCHEUX, 1988a, p. 160).

De acordo com essa assertiva pecheutiana, podemos afirmar que os sentidos de aposentadoria produzidos em discursos que circulam na sociedade brasileira não têm significado próprio, eles são reproduzidos a partir das relações materiais nas quais os sujeitos assumem posições historicamente determinadas. Considerar o caráter histórico-social do sentido é trazer para a AD a noção de história, que Pêcheux já destaca no início de sua principal obra *Les Vérités de La Palice* – traduzida por Eni Orlandi com o título *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio* (1988) – ao criticar as tendências linguísticas de sua época, a saber: a) a tendência formalista logicista, representante do pensamento chomskyano; b) a tendência histórica, com as teorias da variação e da mudança linguística; e c) a linguística da fala, enunciação.

Tomando a Semântica como ponto nodal das contradições da Linguística que atravessam e organizam as tendências acima apresentadas, e não como uma parte da Linguística nos moldes da Fonologia, da Morfologia e da Sintaxe, Pêcheux afirma que seu objetivo não era o de criar uma nova tendência, que pudesse resolver as contradições existentes entre as escolas linguísticas – principalmente a contradição do sistema linguístico ser, ao mesmo tempo, ligado à “história” e aos “sujeitos falantes” – mas o de “contribuir para o desenvolvimento dessa contradição sobre uma base material no interior do materialismo histórico” (PÊCHEUX, 1988a, p. 22).

Dessa forma, segundo Pêcheux (1988a), uma referência à História em relação à Linguística deve ser pensada a partir de “uma análise materialista do efeito das relações de classes” sobre as práticas linguísticas, o que nos revela que a prática teórico-política de Pêcheux, para intervir nos estudos da Linguística, tinha como fundamento a perspectiva marxiana.

O conceito de História, vinculado ao Materialismo Histórico, é fundamental para a Análise do Discurso, precisamente pelo caráter ideológico da produção dos sentidos. Silva Sobrinho (2007) explica que a História, na Teoria materialista dos processos discursivos, é pensada nas relações sociais de uma formação social, por isso não se trata da História sob uma perspectiva sincrônica ou sob uma visão diacrônica. Para esse pesquisador,

a teoria marxista está no terreno do conhecimento sobre a discursividade e argumentaremos que, por ser ‘ponto de partida indispensável’, é a partir dessa perspectiva que se compreende a noção de história como o modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições materiais e existência no processo de autoconstrução humana (SILVA SOBRINHO, 2007, p. 46).

O Materialismo Histórico, como teoria das formações sociais e de suas transformações e das ideologias compõe, ao lado da Linguística e da Teoria do Discurso⁶, o quadro epistemológico da Análise do Discurso. Iniciado por K. Marx e F. Engels⁷, no século XIX, o Materialismo Histórico contrapõe-se ao Idealismo, para o qual a história é um puro movimento de ideias. Na ótica marxiana, a história é um processo que se dá nas relações que os homens estabelecem com a natureza e entre si, fundam, assim, a sociabilidade, num complexo processo de reprodução e transformação das relações sociais. Malidier (2003, p.32), ao falar, da construção do objeto de estudo da AD, o discurso, afirma que

o materialismo histórico é a posição explícita de onde se realiza a intervenção epistemológica contra uma dupla ameaça, a do empirismo, a ‘problemática subjetivista centrada no indivíduo’ e a do formalismo que confunde ‘a língua como objeto com o campo da linguagem’. É a partir do materialismo histórico que se faz a indicação de novos objetos, no caso o *discurso*, explicitamente posto em relação com a ideologia.

No texto “Discurso e ideologia: bases para uma pesquisa”, Malidier, Normand e Robin (2010, p. 84), ao refletirem sobre como os conceitos da AD e sua compreensão no quadro de uma teoria das ideologias, reafirmam a necessidade de pensar o Materialismo Histórico na AD, pois, para as autoras, “uma teoria materialista das práticas discursivas não poderá ser pensada senão no quadro do materialismo de uma maneira rigorosa e não metafórica”.

A relação que Pêcheux estabelece com o Marxismo não é uma relação subserviente, há reformulações e críticas, que se estendem às filiações teóricas da AD em seu conjunto. Nesse sentido, a severa crítica que Pêcheux (2008) faz ao Marxismo como ciência régia, ou ainda ao Marxismo ortodoxo no contexto do socialismo soviético não nos impedem de estabelecer um diálogo com a perspectiva marxiana, pois esses posicionamentos mostram a criticidade que a AD estabelece com as Ciências Humanas, autodenominando-se uma Teoria materialista do discurso.

⁶ Essas três áreas do conhecimento são, conforme Pêcheux e Fuchs (1997a), articuladas por uma teoria da subjetividade, de natureza psicanalítica.

⁷ Segundo Pêcheux (2011a, p. 191), Marx e Engels “não desenvolveram uma ‘teoria das ideologias’, nem, muito menos, uma ‘teoria do discurso’. O que não os impediu de dedicarem boa parte de suas vidas lendo e confrontando politicamente uma massa enorme de tratados, panfletos, livretos, declarações, programas e manifestos. É sobre a base desses trabalhos de leitura política que eles puderam escrever o que escreveram, sem dispendir tempo e explicitar as modalidades de sua leitura [...]. Deixaram, entretanto, os vestígios dessa leitura”.

É preciso destacar, também, que o silenciamento e o afastamento do Marxismo nas pesquisas acadêmicas de um modo geral, e, especificamente na Análise do Discurso, são práticas que, segundo Silva Sobrinho (2007), refletem a conjuntura social da ciência, em que o Materialismo Histórico é banalizado, tido como ultrapassado. Assim, pesquisas em AD têm se distanciado do real sócio-histórico, tomando o discurso como independente das relações materiais de produção, por isso, faz-se necessário, na atual conjuntura, considerar que “Pêcheux sempre pressupôs o real sócio-histórico justamente quando define que todo discurso tem condições de produção. Isso é o que caracteriza a AD e a diferencia das outras formas de compreensão da linguagem e dos sujeitos” (SILVA SOBRINHO, 2009, p. 149).

Dessa forma, para analisarmos os processos discursivos que produzem sentidos sobre aposentadoria, estabeleceremos um diálogo com a perspectiva Marxiana Ontológica, buscando auxílio teórico para a compreensão das contradições sócio-históricas que engendram as práticas discursivas que são analisadas neste trabalho. Esse gesto corresponde, também, a nosso ver, à necessidade expressa na citação que inicia esta seção “tomar partido” pelo fogo de um trabalho crítico, assertiva que remonta ao trabalho da AD com a “Tríplice Aliança”, formada pelo Marxismo, pela Linguística e pela Psicanálise, haja vista que não há teoria e interlocuções prontas, acabadas, fechadas, pois

a luta filosófica (luta de classes na teoria) é um processo sem fim de retificações coordenadas, que se sustentam pela urgência de uma posição a ser defendida e fortalecida frente ao que se pode chamar de adversidade do pensamento (PÊCHEUX, 1988b, p. 294).

Nesse sentido, faremos, nesta seção, uma discussão sobre o trabalho como categoria fundante do ser social, atividade criadora de valores de uso, utilizados para satisfazer as necessidades humanas. Em seguida, refletiremos acerca do trabalho e suas formas históricas, destacando o capitalismo contemporâneo e seu funcionamento; e, no último momento, refletiremos acerca do discurso enquanto prática social, concebido, assim, como uma especificidade do ser social.

2.1 Trabalho e Constituição do Ser Social

Na obra “O Capital”, Karl Marx⁸(2013) assume a centralidade ontológica do trabalho, considerando o processo de trabalho como intercâmbio material entre ser humano e a natureza. Netto e Braz (2012), discutindo questões sobre trabalho, natureza e ser social sob a perspectiva ontológica, compreendem a natureza como o agrupamento dos “seres que conhecemos no nosso universo, seres que precederam o surgimento dos primeiros grupos humanos e continuaram a existir e a se desenvolver depois desse surgimento” (p.47). Ainda, conforme os autores, a natureza é composta de seres em dois grandes níveis: “aqueles que não dispõem da propriedade de se reproduzir (a natureza inorgânica) e aqueles que possuem essa propriedade”.

Assim, em toda sociedade, os sujeitos necessitam, de diferentes formas, transformar a natureza para atender as necessidades postas. É nessa perspectiva que Lessa (2012) ratifica a centralidade do trabalho no “mundo dos homens”, afirmando que a superação do intercâmbio com a natureza é uma absoluta impossibilidade ontológica, uma vez que, sem a transformação da natureza, não há “qualquer possibilidade de reprodução social, mesmo no caso de sociedades tão desenvolvidas como as contemporâneas” (LESSA, 2012, p. 36).

Dessa forma, o trabalho configura-se como a condição básica e fundamental da vida humana, pois, a partir da transformação da natureza, o homem se autorreproduz e complexifica sua relação com a própria natureza e com os outros homens. Como discorre Marx (2013)

o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 2013, p. 31-32).

⁸Segundo Montaña e Duriguetto (2011, p. 34) , Karl Marx é um filósofo que se apropriou “criticamente dos fundamentos de pelo menos três fontes de pensamento [...]: a) o ‘materialismo histórico-dialético’ (da filosofia alemã, especialmente a de Hegel e Feuerbach; b) as ‘teorias do valor-trabalho e da mais-valia’ (da economia política inglesa, particularmente de Smith e Ricardo); c) a ‘teoria das lutas de classes’ (dos socialistas utópicos franceses, especialmente Proudhon, Saint-Simon, Fourier, Blanc e Owen)”.

O trabalho é uma forma exclusivamente humana, uma vez que o ser social é capaz de pôr um fim em suas ações, de previamente idealizar o que será feito, a forma como transformará a natureza, visando a obtenção de determinados fins. Nesse processo de transformação da natureza, o ser social também é transformado, ele adquire novos conhecimentos para realizar a atividade, que podem ser socializados. Assim, uma nova situação é produzida, o que desencadeia novos processos de trabalho.

É válido destacar que as necessidades e os meios de satisfação das necessidades, através da transformação da natureza são construídos historicamente, por isso, são processos essencialmente dinâmicos. Como explicam Braz e Netto (2012, p. 47) “modificam-se, ao longo da história, as formas de produção material da vida social e, por conseguinte, as condições materiais de existência nas quais vivem os homens”.

Nessa perspectiva de trabalho como fenômeno originário do ser social, György Lukács desenvolve reflexões acerca do ser social e os complexos que a ele constituem, na busca da compreensão da gênese e do desenvolvimento desse ser. Lessa (2012, p. 26) alega, ao fazer considerações acerca da centralidade do trabalho que, assim como na visão marxiana, na investigação ontológica de Lukács, o trabalho é a

atividade humana que transforma a natureza nos bens necessários à reprodução social. Nesse preciso sentido, é a categoria fundante do mundo dos homens. É no trabalho que se efetiva o salto ontológico que retira a existência das determinações meramente biológicas. Sendo assim, não pode haver existência social sem trabalho.

Segundo Vaisman (1989), ao aprofundar a reflexão sobre o ser social, Lukács busca recuperar fundamentos do Marxismo, reafirmando a complexidade e a centralidade do trabalho, e aliando essa categoria a outros complexos, como a linguagem, a consciência e a divisão do trabalho. A Ontologia lukasiana traz a ratificação da existência do real e a possibilidade de capturá-lo intelectualmente, podendo ser transformada mediante a ação humana consciente. Ainda, segundo a referida autora,

A necessidade de uma Ontologia no contexto do marxismo coloca para Lukács tendo em vista não só os problemas que vêm se pondo com agudez sempre maior no campo do marxismo – tanto no plano teórico, quanto no plano prático – mas, sobretudo, em função dos contornos essenciais do mundo do capital contemporâneo. Desse modo, a Ontologia não se põe para Lukács em função de uma mera preferência pessoal ou por uma simples opção intelectual, mas porque se trata de um desafio histórico-concreto (VAISMAN, 1989, p. 409).

Ao tratar a Ontologia do ser social como um “desafio histórico-concreto” para discutir os “contornos essenciais do mundo do capital contemporâneo”, Lukács (2013) considera o trabalho como protoforma do agir humano. É, precisamente, na obra “Para uma ontologia do ser social”, V. II, que o filósofo húngaro apresenta uma extensa discussão acerca do trabalho. O filósofo afirma que para expor em termos

ontológicos as categorias específicas do ser social, seu desenvolvimento a partir das formas de ser precedentes, sua articulação com estas, sua fundamentação nelas, sua distinção em relação a elas, é preciso começar essa tentativa com a análise do trabalho” (LUKÁCS, 2013, p.41).

Dessa forma, é necessário compreender as categorias do ser social no interior e no nível global de constituição desse ser. Assim, não se pode perder de vista o caráter complexo do ser social, o que significa dizer que as categorias que o formam (trabalho, linguagem, divisão do trabalho) não devem ser compreendidas de forma isolada. Conforme Lukács, (2013, p. 41)

a inextricável imbricação em que se encontram suas categorias decisivas, como o trabalho, a linguagem, a cooperação e a divisão do trabalho, e mostra que aí surgem novas relações da consciência com a realidade e, por isso, consigo mesma etc.

Para tratar do complexo do ser social, Lukács (2013) retoma as três esferas da vida, a saber: a inorgânica, a orgânica/biológica e a social. Sobre essa questão, Lessa (2007, p. 25) explica que essas esferas são intrinsecamente articuladas, haja vista que não há vida sem a esfera inorgânica, e ser social sem a esfera biológica. Dessa forma, “o ser social só pode existir e se reproduzir apenas em uma contínua e ineliminável articulação com a natureza”.

Para Lukács (2013), há “um afastamento da barreira natural”, um salto ontológico, que caracterizou o surgimento da espécie humana. No entanto, não se tem conhecimento preciso do momento no qual se deu esse salto, configurando, assim, como uma ruptura nas regularidades naturais, processo que abrange uma enorme escala de tempo. Netto e Braz (2012, p. 48) discorrem a esse respeito, tecendo considerações acerca da determinação do trabalho na constituição do ser social. Para os autores, na base do salto ontológico há um fenômeno que é desconhecido na natureza:

uma atividade que grupos de primatas começaram a exercitar e que responde pelo desenvolvimento que os distinguiria e destacaria de todas as outras formas vivas. Uma atividade que se inscrevia no conjunto de esforços que os grupos tinham de efetivar para sobreviver – esforços voltados para extrair da natureza os meios de manter e reproduzir a sua vida, voltados atender às necessidades elementares de manutenção e reprodução dos grupos e seus membros. Essa atividade desencadeou **transformações substantivas** em tais grupos e seus membros: o seu exercício determinou o surgimento de relações e desdobramentos inexistentes na natureza (NETTO e BRAZ, 2012, p. 48, grifos dos autores).

Essa atividade corresponde ao trabalho, por meio do qual, num espaço de milhares de anos, surge o ser social, fundando-se a sociabilidade. Vale ressaltar que, como não se tem um conhecimento preciso e direto desse salto, devido à “penetrante irreversibilidade do caráter histórico do ser social” é possível, apenas, ter um conhecimento *post festum* do salto ontológico, à luz do método marxiano⁹. Dessa forma, Lukács (2013, p. 44) atribui ao trabalho um lugar primordial no processo e no salto do ser social, pois

somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social.

Desse modo, como elo essencial entre ser humano e natureza, o trabalho configura-se como categoria fundante do ser social, “fenômeno originário, o modelo do ser social”, que cria valores de uso – produtos do trabalho que o ser social utiliza para a reprodução de sua existência – a partir da necessidade que se estabelece entre o ser humano e a natureza. Assim, a essência do trabalho está no fato de que essa atividade surge na luta pela existência e sobrevivência humanas, o que permite afirmar, com base em Engels (2004), que o trabalho começa quando o homem pré-histórico utiliza instrumentos para a caça e a pesca.

As considerações de Lukács acerca do trabalho são ancoradas, principalmente, no pensamento de Marx (2013), concebendo o trabalho como um ato teleologicamente orientado,

⁹ Segundo Lukács (2013, p. 23), nesse método, “a anatomia do homem fornece a chave para a anatomia do macaco e para o qual um estágio mais primitivo pode ser reconstruído – intelectualmente – a partir do estágio superior, de sua direção de desenvolvimento, das tendências de seu desenvolvimento”.

pelo qual o homem transforma a natureza na busca de satisfazer às necessidades que lhes são postas continuamente. Assim, nos termos marxianos:

uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho, obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente (MARX, 2013, p. 32).

O resultado idealizado de que fala Marx corresponde ao fato do ser social desenvolver atos teleológicos, configurados como atividades conscientes que permitem a ação sobre a natureza, criando, assim, novos objetos. O pôr teleológico é uma experiência elementar da vida humana, um componente indispensável de qualquer pensamento. Todo ato teleológico tem como objetivo prever a finalidade de uma ação, por isso, conforme Lukács, a essência do trabalho consiste na realização de um projeto ideal. Assim,

o pôr pensado de um fim transforma a realidade material, insere na realidade algo de material que, no confronto com a natureza, representa algo de qualitativamente e radicalmente novo. Tudo isso é mostrado muito plasticamente pelo exemplo da construção de uma casa, utilizado por Aristóteles. A casa tem um ser material tanto quanto a pedra, a madeira etc. [...] De nenhum desenvolvimento imanente das propriedades, das legalidades e das forças operantes no mero ser-em-si da pedra ou da madeira se pode ‘deduzir’ uma casa. Para que isso aconteça é necessário o poder do pensamento e da vontade humanos que organize material e faticamente tais propriedades em conexões, por princípio totalmente novas (LUKÁCS, 2013, p. 53).

O ser social, como ser que dá respostas, precisa conhecer a objetividade, os nexos causais, para que assim possa planejar conscientemente sua ação. A objetivação da prévia-ideação cria uma nova situação, uma causalidade posta, que, conseqüentemente, requer novas prévias-ideações, desencadeando atos de trabalho, cuja objetivação criará novamente outras situações. Esse processo dinâmico não transforma apenas a natureza, o sujeito também é modificado, pois adquire conhecimentos, ferramentas e habilidades. Destarte, Lukács (2013, p. 129) assevera que o “trabalho modifica forçosamente também a natureza do homem que o realiza. A direção que assume esse processo de transformação está dada espontaneamente pelo por teleológico e pela sua realização prática”.

O pôr teleológico é um ato conscientemente, pois é através da consciência que o sujeito reflete para agir, diferenciando-se, assim, dos animais que reproduzem biologicamente suas atividades. Destaca-se o papel da alternativa no processo do trabalho, em virtude do seu caráter concreto, uma escolha consciente entre meios produzidos pelo ser social, operando, desse modo, tanto na determinação do fim, como na execução das atividades. O ser social é, portanto, um ser que dá respostas em uma realidade concreta, ele responde “às alternativas concretas que lhes são apresentadas a cada momento pelas possibilidades do desenvolvimento social” (LUKÁCS, 2013, p.122).

A partir dessas colocações, é possível afirmar que o ato pioneiro do pensamento humano se dá na relação entre teleologia e causalidade, que não são mutuamente excludentes, pois se configuram como princípios que, mesmo sendo heterogêneos, constroem juntos o fundamento ontológico dos complexos dinâmicos realizados pelo ser social. Desse modo, Lessa (2012, p. 65) reitera que

teleologia e causalidade são polos igualmente reais, efetivamente existentes e ontologicamente distintos. A ‘coexistência concreta’ entre elas tem lugar apenas e tão-somente em um único complexo: o trabalho. Exclusivamente no interior desse ‘processo real unitário’ encontramos essas categorias enquanto pertencentes ao ser-precisamente-assim existente. Isso significa que a teleologia não existe por si mesma (ao contrário da causalidade), mas apenas no interior de nexos causais determinados. A teleologia, portanto, é cronologicamente posterior à causalidade, tem sua existência limitada ao interior de um único complexo social (o trabalho) e, por isso, só pode operar em indissociável conexão com o desenvolvimento causal, não teleológico, do mundo dos homens.

Como modelo de toda a práxis social, o trabalho, em seu sentido restrito, é um processo entre atividade humana e natureza, voltado para as transformações de objetos naturais em valores de uso. A esse ato/pôr teleológico primário, Lukács acrescenta uma outra questão fundamental para compreendermos o ser social: os pores teleológicos secundários, pelos quais há a ação sobre outras pessoas, tendo como finalidade induzi-las a realizar determinados atos.

Essa segunda forma de pôr teleológico pode existir em estágios iniciais da vida humana, uma vez que, no período paleolítico, por exemplo, já havia a necessidade de cooperação para a realização da caça, na qual as atividades eram divididas entre os sujeitos de acordo com a função que desempenhavam. Desse modo, o objeto do pôr teleológico secundário não é algo estritamente da natureza, ele atua na consciência humana. Assim sendo,

o pôr do fim já não visa a transformar diretamente um objeto natural, mas, em vez disso, a fazer surgir um pôr teleológico que já está, porém, orientado a objetos naturais; da mesma maneira, os meios já não são intervenções sobre objetos naturais, mas pretendem provocar essas intervenções por parte de outros homens. (LUKÁCS, 2013, p. 84).

A linguagem, segundo Lukács (2013), é uma base imprescindível do ser social. No processo de trabalho, no pôr teleológico, realizado conscientemente, há uma separação necessária entre sujeito e objeto, da qual deriva a linguagem, que, nessa perspectiva, expressa os fenômenos da realidade apreendidos conceitualmente. Dessa forma, a linguagem surge porque os homens precisam expressar uns aos outros as novas objetivações produzidas continuamente através do trabalho, por isso, enquanto complexo do ser social, a linguagem deve ser compreendida ontologicamente, a partir das funções que desempenha nas relações sociais.

Como vimos, Lukács (2013) concebe o trabalho como modelo de toda a práxis social, configurando-se como numa atividade previamente idealizada e, portanto, pertencente exclusivamente ao homem. A seguir, discorreremos sobre a forma que o trabalho é configurado nas sociedades, sobretudo nas sociedades capitalistas, com seus mecanismos de reprodução/exploração.

2.2 Trabalho e Formação Social

Para que entendamos como o trabalho é concebido na sociedade contemporânea, baseada na produção de mercadorias por meio da exploração do trabalhador, é necessário retomarmos os modos de produção que antecederam as relações sociais capitalistas vigentes. Ressaltamos com Mészáros (2011, p. 96) a importância de conhecer e comparar a ordem estabelecida do controle sociometabólico do capital atual com seus antecedentes sócio-históricos, pois, diferentemente do que os ideólogos do capital afirmam, “o modo de operação do sistema do capital é a **exceção** e não **regra**, no que diz respeito ao intercâmbio produtivo dos seres humanos com natureza e entre si” (grifos do autor).

Assim, veremos como as diferentes formas de relação entre ser social e natureza são modificadas ao curso da história, sempre atreladas ao desenvolvimento das forças produtivas de cada época. Destacamos a afirmação tecida por Marx e Engels (2008), na obra “Manifesto

do Partido Comunista”, de que a história das sociedades é a história das lutas de classes. Dessa forma,

homem livre e escravo, patricio e plebeu, barão e servo, membro das corporações e aprendiz, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em contraposição uns aos outros e envolvidos em uma luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre com a transformação revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito (MARX e ENGELS, 2008, p. 8).

Para discutirmos aspectos histórico-sociais da constituição da sociabilidade humana e as relações de trabalho, engendradas nos modos de produção que antecederam e o capitalismo vigente, retomamos Netto e Braz (2012), cujas reflexões versam sobre essa temática. Para os autores, há, aproximadamente, 40 mil anos surgiram os primeiros grupos humanos¹⁰, os quais habitavam em diversas áreas e viviam da caça, da coleta e da pesca. Nessa primeira forma de organização social, não havia a propriedade privada dos bens, por isso, os produtos do trabalho, os valores de uso decorrentes da transformação da natureza pelo homem, eram divididos por todos os integrantes de um determinado grupo.

Não havia classes sociais, nem exploração da força de trabalho, a diferenciação social se dava a partir da divisão de atividades entre homens e mulheres. O trabalho era realizado de forma coletiva, e os bens – valores de uso – eram consumidos também coletivamente pelos grupos em prol da sobrevivência de seus membros. A divisão do trabalho era realizada pelas diferenças de sexo e idade, portanto, sobre uma base fisiológica, que vai se complexificando com o crescimento da população e com os conflitos entre as tribos.

A produção de ferramentas e o progressivo desenvolvimento da agricultura e da pecuária contribuíram para a produção de um excedente dos bens produzidos através do trabalho. Assim, os homens que consumiam tudo o que era produzido, começaram a produzir além do que era necessário para satisfazer suas necessidades de sobrevivência. As comunidades deixaram de ser nômades, passaram a dedicar-se ao cultivo de terra e domesticação de animais, processos que desencadearam transformações significativas para a vida humana, como o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho e controle do tempo. Nesse contexto de aumento da produtividade, e surgimento do excedente econômico, tem-se a possibilidade de acumulação de produtos do trabalho, um avanço que, de acordo com Netto e Braz (2012), representou uma “revolução na vida das comunidades primitivas”, pois

¹⁰ Já vimos, com Lukács (2013), que não é possível precisar o momento exato do salto que originou o ser social.

de um lado, junto com uma maior divisão na distribuição do trabalho (o artesanato avança e se torna relativamente mais especializado) produzem-se bens que, não sendo utilizados no autoconsumo da comunidade, destinam-se à troca com outras comunidades – está nascendo a mercadoria e, com ela, as primeiras formas de troca (comércio). De outro, a possibilidade da acumulação abre a alternativa de **explorar** o trabalho humano; posta a exploração, a comunidade dividi-se, antagonicamente, entre aqueles que produzem o conjunto dos bens (os **produtores diretos**) e aqueles que se apropriam dos bens excedentes (os **apropriadores** do fruto do trabalho dos produtores diretos) (NETTO E BRAZ 2012, p. 69).

Com o aparecimento do excedente econômico, a acumulação de produtos e exploração do trabalho surgem, na Antiguidade, as primeiras sociedades com base na exploração do trabalho humano. A essas sociedades corresponderam o modo de produção escravista e o modo de produção asiático. Nas sociedades asiáticas, formadas a partir da descoberta da pecuária e da agricultura, na China e no Oriente Médio, especificamente, a classe dominante se apropriava, através da cobrança de impostos, dos bens que eram produzidos nas aldeias.

Com o advento das sociedades de classes, compostas por sujeitos que exploravam e sujeitos que tinham seu trabalho explorado, surge, como consequência, o antagonismo de interesses de grupos sociais. É em razão dessa inconciliável relação que a classe dominante cria o Estado – formado pelo Direito, pelo exército e pelos funcionários públicos – cuja função era a de assegurar a exploração na cobrança de impostos e produção agrícola. É preciso destacar que nas sociedades regidas pelo modo de produção asiático houve

um desenvolvimento mais lento das forças produtivas e fez com que as sociedades asiáticas chegassem ao século 20 praticamente como eram há milhares de anos atrás. Embora muito mais antigas que as sociedades escravistas, feudais e capitalistas, sua incapacidade de desenvolver rapidamente as forças produtivas colocou-as em enorme desvantagem frente ao capitalismo e, por isso, foram progressivamente destruídas à medida que a burguesia dominava o planeta (NETTO E BRAZ 2012, p. 55).

No Ocidente, o modo de produção que sucede a comunidade primitiva é o escravismo, que surge por volta 3000 anos a.C. Nesse modo de produção, os sujeitos eram submetidos à condição de escravos, sendo explorados pelos proprietários de terras. O escravismo teve sua gênese na sociedade romana, espalhando-se por todo o Império Romano. Além dos escravos e proprietários, as sociedades escravistas eram constituídas por grupos que desempenham

funções administrativo-burocráticas (cobradores de impostos) e repressoras, (soldados). Segundo Netto e Braz (2012, p.79) caracterizam essas sociedades do seguinte modo:

uma minoria de proprietários de terras e de escravos (que amplia seus contingentes através de guerras) e, na base, a massa de homens que não tem sequer o direito de dispor da própria vida – e entre esses dois pólos gravitam camponeses e artesãos livres. Ao mesmo tempo, como parte do excedente econômico toma a forma de mercadoria (ou seja, os valores de uso produzidos para a troca), o comércio começa a ser desenvolver, implicando o aparecimento do dinheiro (meio de troca) e de um grupo social dedicado à atividade mercantil (os comerciantes ou mercadores).

Para conquistar escravos e ordená-los controlando possíveis rebeliões, a classe dominante dispunha de um exército, mantido pelo recolhimento dos impostos realizado por funcionários públicos, que, ao lado dos soldados e do Direito, formavam como nas sociedades asiáticas, o Estado, cuja função era, em última instância, “manter os trabalhadores em submissão, reprimir suas revoltas” (LESSA e TONET, 2011, p. 58).

Ao longo dos anos, a eficiência do Estado e de seus segmentos foi decaindo, fato que facilitou invasões ao Império Romano e uma crescente desorganização do comércio. Essa crise político-econômica do escravismo, aliada à queda do Império Romano no Ocidente, desencadeou um processo de transição, que durou mais de três séculos, para a instauração do feudalismo.

No modo de produção feudal, a propriedade da terra era a base da organização social. Os nobres possuíam feudos nos quais os servos trabalhavam e ocupavam uma pequena parte em troca de impostos. Os servos tinham, diferentemente dos escravos, parte do que produziam, haja vista que retiravam das terras comunais seu próprio sustento. Dessa forma, a economia do feudalismo era basicamente rural e autônoma, pois os feudos eram compostos de terras, formadas por aldeias, cuja produção era voltada para o próprio consumo dos feudos e de seus habitantes (servos e senhores).

A relação entre o servo e o senhor feudal era regida por compromissos mútuos. Por um lado, os servos tinham de prestar serviço aos seus senhores; estes, por outro lado, tinham de proteger a vida dos servos, já que representavam a fonte de produção de riqueza para a sociedade feudal. Convém destacar que a proteção não significava que a relação entre servo e senhor era pacífica. O regime feudal foi marcado por rebeliões, pois os servos, além de serem explorados por meio do trabalho no campo e da cobrança de impostos, eram fortemente

punidos pelos senhores ao tentarem fugir dos feudos. Esse modo de produção é estruturado e definido na Europa por volta do século XI, tendo como principais características:

Uma classe de produtores diretos, os servos, que já então gerava um excedente agrícola significativo, expropriado pelos senhores feudais, classe parasitária dedicada especialmente à caça e à guerra. Mas, paralelamente, mantinha-se a produção para a troca (isto é, a produção de mercadorias), centrada no trabalho artesanal. Essas trocas serão muito estimuladas a partir das Cruzadas; assim a estrutura social do feudalismo começa a se tornar mais complexa: os artesãos a pouco e pouco se organizam (em corporações) e os comerciantes/mercadores também buscam mecanismos associativos (as ligas) (LESSA e TONET, 2011, p. 83).

O crescimento do comércio desencadeia, além do fim da autonomia dos feudos, um processo de urbanização, com o surgimento de cidades. Há uma intensificação do consumo de mercadorias, que eram comercializadas pelos mercadores, dos quais nasce a burguesia, classe social que, no cenário de crise do feudalismo, passou a instaurar uma nova ordem social com base no lucro. De acordo com Marx e Engels (2008, p. 9-10),

a descoberta da América e a circunavegação da África abriram um novo campo de ação para a burguesia nascente. Os mercadores da Índia e da China, a colonização da América, o comércio com as colônias, o aumento dos meios de troca e do volume das mercadorias em geral trouxeram uma prosperidade até então desconhecida para o comércio, a navegação e a indústria e, com isso, desenvolveram o elemento revolucionário dentro da sociedade feudal em desintegração.

Com essa “prosperidade” desencadeia-se a crise do sistema feudal, resultado, também, de outros fatores, como esgotamento das terras utilizadas para o plantio e para a pecuária, além da falta de técnicas para recuperá-las. Na esfera política, é formado o Estado Absolutista, composto por um grupo de forças armadas, por uma instância voltada para a burocracia e por um sistema de organização fiscal.

Enquanto instituição repressiva direcionada para conter os movimentos de rebeliões feudais, essa forma estatal acabou restringindo a autonomia dos senhores feudais, centralizando, assim, na figura do rei a autoridade política. As despesas das monarquias eram custeadas pelos mercadores, os quais logravam de vantagens, como a criação dos monopólios comerciais, que ocasionaram a revolução comercial, cujos lucros fizeram da burguesia

incipiente uma classe que passou a assumir um papel econômico de destaque na sociedade feudal.

Os interesses dessa classe emergente e a expansão mercantil, com o início da manufatura, confrontavam-se com as propensões da nobreza feudal, que era representada, primordialmente, pelo Estado Absolutista, o qual no contexto de uma maior ascensão econômica da burguesia passou a ser tomado como impedimento para os negócios comerciais e para a implementação do liberalismo econômico.

Como afirmam Netto e Braz (2012), por meio da manufatura, o capital instaurou uma divisão do trabalho pautada na especialização de atividades, submetendo o trabalhador “a uma única e determinada tarefa, que repetirá ao longo das jornadas de trabalho” (p. 125). A manufatura possibilitou a subsunção do trabalho ao capital, controle que é efetivado pela Revolução Industrial (XVIII) por meio, principalmente, da inserção das máquinas nos processos de trabalho, acelerando a produção de mercadorias e, conseqüentemente, de lucros. Dessarte, para Marx e Engels (2008), a burguesia desempenhou uma função revolucionária, uma vez que possibilitou a reconfiguração das

relações feudais, patriarcais e idílicas. Dilacerou sem piedade os laços feudais, tão diferenciados, que mantinham as pessoas amarradas a seus ‘superiores naturais’, sem por no lugar qualquer outra relação entre os indivíduos que não o interesse nu e cru do pagamento impessoal e insensível ‘em dinheiro’. [...] Dissolveu dignidade pessoal no valor de troca e substituiu as muitas liberdades, conquistadas e decretadas, por uma determinada liberdade, a de comércio. Em uma palavra no lugar da exploração encoberta por ilusões religiosas e políticas ela colocou uma exploração aberta, desavergonhada, direta e seca. (MARX E ENGELS, 2008, p. 12).

A conquista também no campo das ideias – por meio, principalmente, da Reforma Protestante – foi fundamental para que a burguesia obtivesse o apoio necessário para enfrentar o modo de produção feudal, processo que é marcado no início do século XIX pela criação do Estado burguês, produto da sociedade civil e de suas contradições, configurando-se, portanto, uma instituição representante do modo de produção capitalista.

Para Marx e Engels (2008, p. 9), a sociedade burguesa, que surge do cenário de declínio do sistema feudal, “não aboliu as contradições de classes. Ela apenas colocou novas classes, novas condições de opressão e novas formas de luta no lugar das antigas”. Essas novas classes correspondem à burguesia e ao proletariado, antagonicamente opostas, mas em constante relação. Como afirmam esses autores,

com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos trabalhadores modernos, que só sobrevivem se encontram no trabalho, e só encontram trabalho se este incrementa o capital. Esses trabalhadores, que são forçados a se vender diariamente, constituem uma mercadoria como outra qualquer, por isso exposta a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as turbulências do mercado (MARX e ENGELS, 2008, p. 19-20).

No modo de produção capitalista, a propriedade, os meios de produção pertencem ao burguês, que compra força de trabalho para produzir mercadorias. Por ter apenas a sua força de trabalho, o proletário precisa vendê-la “voluntariamente” como uma mercadoria qualquer, recebendo, por isso, um salário. Sobre essa questão, Marx (2011), nos “Manuscritos Econômico-Filosóficos”, afirma que o salário é determinado pela luta entre capitalista e trabalhador. Assim, diante das recorrentes vitórias dos detentores dos meios de produção, o salário pago à classe trabalhadora¹¹ é o mais baixo possível, necessário apenas a garantia da subsistência da família visando à reprodução de mais força de trabalho.

Dessa forma, o valor da força de trabalho é determinado pelo valor dos meios básicos para produzi-la, mantê-la e perpetuá-la. Parafraseando Adam Smith, economista liberal, Marx (2011, p. 65) declara que, na sociedade mercantil, “o salário normal é o mais baixo que for compatível com a *simple humanité*, ou seja, com uma vida banal”.

Em “Salário, Preço e Lucro”, Marx (2010) reitera que, no sistema do trabalho assalariado, a força de trabalho é vista como uma mercadoria, e como tal tem diferentes valores, haja vista que as distintas mercadorias requerem quantidades de força de trabalho específicas para a sua produção. Para o filósofo alemão, requerer, no modo de produção capitalista, igualdade de salários é um equívoco, um desejo insensato, que não pode ser realizado, pois “reivindicar uma **retribuição igual**, ou simplesmente uma **retribuição equitativa**, na base do sistema do trabalho assalariado, é o mesmo que pedir **liberdade** na base do sistema escravocrata” (MARX, 2010, p. 112, grifos de autor).

O salário do proletário não corresponde aos valores por ele produzidos no processo de trabalho, ele recebe apenas uma parte referente à força de trabalho que emprega, a outra parte,

¹¹ No Manifesto do Partido Comunista, Marx e Engels (2008) afirmam que, com o desenvolvimento da burguesia, desenvolve-se também a “classe dos trabalhadores modernos que só sobrevivem se encontram trabalho e só encontram se este se incrementa ao capital” (p. 19). Visando dar contemporaneidade e amplitude à noção de ser social que trabalha, Antunes (2009) propõe a utilização da expressão “classe-que-vive do trabalho”, como “a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho” (ANTUNES, 2009, p. 102). Dessa forma, quando empregamos o termo a classe trabalhadora, estamos, também, considerando o caráter amplo da classe-que-vive-do-trabalho.

o que excede, é usurpada pelo capitalista. Nesse excedente – na mais-valia, nos termos marxianos – reside, essencialmente, o lucro do capitalista. Desse modo, o capital encontra sua base de existência sobre a sujeição do trabalho vivo, a extração máxima do trabalho excedente dos produtores. Nessa lógica, a produção de mais-valia depende da proporção entre o tempo de trabalho exercido pelo proletário e o excedente desse tempo do qual o capitalista se apropria. Netto e Braz (2012, p. 114) explicam esse processo de exploração da seguinte forma,

contratado o trabalhador por um salário diário de, digamos, R\$ 30,00 (expressão do valor real da mercadoria força de trabalho nas circunstâncias determinadas do contrato), a jornada estipulada pelo capitalista só terá sentido para ele se, ao cabo dessa jornada, o trabalhador produzir um valor superior (excedente) ao equivalente àqueles R\$ 30,00; com efeito, o capitalista jamais contrataria um proletário para lhe restituir somente o valor expresso no salário: seria o mesmo que trocar seis por meia dúzia; assim, na jornada, contém-se um tempo suplementar de trabalho, no qual o proletário produz um valor que excede o equivalente àqueles R\$ 30,00.

Como uma mercadoria que produz lucros, os sujeitos têm sua existência reduzida às condições dos objetos que ele mesmo produz. Para Marx (2011), a procura de homens pelo mercado regula a produção de homens como de qualquer outra mercadoria, quando a oferta é maior do que a procura, parte dos trabalhadores é designada à miséria. Esse rebaixamento do ser social torna as relações sociais semelhantes às relações entre coisas, objetos, cuja existência depende das regras mercadológicas. Assim, exposto e subordinado aos ditames do capital, quem vende a força de trabalho torna-se

tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens (MARX, 2011, p. 111).

Nesse processo, o objeto produzido no processo de trabalho torna-se um ser estranho, dotado de um poder independente, que se opõe ao seu produtor. Assim, o estranhamento do sujeito no seu produto de seu trabalho não significa somente que o trabalho se transforma em objeto, assumindo uma existência externa, mas que “existe independentemente, fora dele e a

ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição a ele; que a vida que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagonica (MARX, 2011, p. 112).

Marx (2011) acrescenta outra forma de estranhamento proveniente do interior do processo de produção. Nessa perspectiva, não é somente o produto do trabalho que se apresenta estranho ao sujeito, o processo também o é, pois para que a mercadoria, resumo da atividade laboral, seja estranha é necessário que o processo de sua fabricação também seja. Nesse sentido, quem trabalha

não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas, infeliz, não desenvolve as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é **trabalho forçado** (MARX, 2011, p. 114, grifos do autor).

A exploração do trabalho é assegurada pelo capital, principalmente, através de suas personificações, cujo comando econômico-social funciona, conforme Mészáros (2011), sobre a subversão da relação sujeito-objeto, cabendo apenas ao capitalista o poder de decisão no processo de trabalho. Assim, para esse teórico, no processo de alienação o “capital degrada o trabalho, sujeito real da produção social, à condição da objetividade reificada – ‘fator material de produção – e com isso derruba, não somente na teoria, mas na prática palpável, o verdadeiro relacionamento entre sujeito e objeto” (p. 126).

Os/as trabalhadores/as são concebidos, nessa ótica, como sujeitos livres que participam voluntariamente do contrato burguês da compra e venda da força de trabalho, por meio do qual é velada a condição de mercadoria, progressivamente desvalorizada, obrigando-os/as à adequação aos preceitos mercadológicos.

Mészáros (2011), ao abordar a crescente expansão do mercantilismo nas sociedades e as recorrentes crises do capitalismo nos últimos anos, afirma que, para realizar a submissão forçada e aparentemente voluntária da classe trabalhadora, o capital, na busca do excedente de trabalho, faz o/a trabalhador/a desempenhar suas funções produtivas, aceitando o fato de haver um outro sujeito acima dele. Os sujeitos, personificações do capital, que controlam o processo produtivo fazem a mediação e a imposição de seus imperativos mercadológicos como ordens inexoráveis.

É importante destacar que, para o capital, a identidade de suas personificações não tem significativo peso nas tomadas de decisões no interior do sistema econômico, pois as decisões

não são particulares, são articuladas a partir do conjunto de interesses da classe dominante. Dessa forma, para Mézaros, o capital, como um modo de controle sociometabólico, é um sistema de controle sem sujeito, haja vista que

as determinações e os imperativos objetivos do capital sempre devem prevalecer contra os desejos subjetivos – para não mencionar as possíveis reservas críticas – do **pessoal** controlador que é chamado a traduzir esses imperativos em diretrizes práticas. É por isso que as pessoas que ocupam os altos escalões da estrutura de comando do capital – sejam eles capitalistas privados ou burocratas do partido – só podem ser consideradas “personificações do capital”, independente do seu maior ou menor entusiasmo, como indivíduos particulares, ao pôr em execução os ditames do capital (MÉSZÁROS, 2011, 125-126, grifos do autor).

Através de suas personificações, que são controladas e não controladoras do capital, o modo de produção capitalista vem reproduzindo as suas relações de exploração da força de trabalho, aumentando sua expansão e criando formas de extração da mais-valia na busca de novos lucros. Essa reprodução, entretanto, não transcorre sem recorrentes crises, que, em seus desdobramentos, trazem à tona as contradições sociais, configurando-se como um mecanismo que opera sobre o funcionamento do capital, o qual busca sempre formas de retomar a dinâmica de produção de venda de mercadorias a cada momento crítico de superprodução que se instaura.

Dessa forma, as crises do sistema capitalista não são acidentes históricos, ou processos autônomos independentes da dinâmica capitalista, haja vista que, conforme Netto e Braz (2012, p. 170), “não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise”. Esses autores afirmam também que a história do desenvolvimento do capitalismo é marcada por uma sucessão de crises econômicas que, inicialmente mais localizadas, abrangeram todas as economias capitalistas, somando, em um pouco mais de um século (1825-1938), catorze momentos críticos.

No capitalismo contemporâneo, as crises se repetem frequentemente, configurando-se como o que Mézaros (2011, p. 100) denominou de “crise estrutural do capital”. Diferentemente das crises cíclicas que atingiram país e momentos específicos, a crise estrutural é parte integrante do sistema, porquanto atinge inteiramente as dimensões do capitalismo, “todas as suas dimensões fundamentais, ao colocar em questão a sua viabilidade como sistema reprodutivo social” (MÉSZÁROS, 2011, p.100). Decorre disso a relação constitutiva entre crise e capital, haja vista que

crises de intensidade e duração variadas são o modo **natural** de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação. Nesse sentido, a última coisa que o capital poderia desejar seria uma superação *permanente* de todas as crises, mesmo que seus ideólogos e propagandistas frequentemente sonhem com ou ainda reivindicuem a realização de exatamente isso. (MÉSZÁROS, 2011, p. 795, grifos do autor).

Convém destacar que “modo natural de existência” não significa dizer que as crises e o próprio capitalismo devam ser naturalizadas como processos históricos e econômicos sempre existentes e eternos, mas como um aspecto inerente ao funcionamento do modo de produção capitalista. Naturalizar as crises e seus efeitos devastadores configura-se, conforme Netto e Braz (2012, p.170), como uma estratégia burguesa de “transformar as crises e suas terríveis consequências para os trabalhadores em algo absolutamente imprevisível, parecido a um acidente da natureza que escapa ao controle da sociedade”. Ainda, segundo os autores, a crise é desencadeada quando oferta de mercadoria é maior do que a demanda. Dessa forma, ocorre que

os valores de uso não encontram escoamento, não encontram consumidores que possam pagar pelo seu valor de troca e, quando isto se evidencia, os capitalistas tendem a travar a produção; na crise capitalista, a oferta de mercadorias torna-se excessiva em relação à procura (demanda) e, então, restringe-se ao limite da produção” (NETTO e BRAZ, 2012, p. 171).

Mészáros (2011) elenca 4 aspectos principais da crise estrutural do capital, a saber: caráter universal, o que significa dizer que a crise não é restrita a uma esfera particular, atingindo todos as esferas da produção; alcance global, uma vez que não se limita a um conjunto específico de países, escala de tempo, que se refere ao caráter permanente da crise; e um modo de desdobramento rastejante, que caracteriza a crise como um processo contínuo e agravante. Nessa perspectiva, a crise estrutural atinge a totalidade do complexo social, sendo um aspecto funcional do modo de produção capitalista e configurando-se com mecanismos pelos quais o sistema

restaura, sempre em níveis mais complexos e instáveis, as condições necessárias à sua continuidade. Por isso mesmo, as crises – por mais brutais que sejam os seus efeitos e por mais graves que sejam as suas consequências – não têm o dom de conduzir o MPC [modo de produção capitalista] ao

colapso ou a faculdade de destruí-lo; deixadas à sua lógica, das crises capitalistas só resulta o próprio capitalismo (NETTO e BRAZ, 2006, p. 175).

Após a criação e a expansão do mercado, intensificada pelo capitalismo liberal ao longo do século XVIII, instaura-se, na segunda metade do século seguinte, a fase imperialista do modo de produção capitalista, marcada por mudanças sociais e políticas, que influenciaram a dinâmica do capitalismo, dando origem ao monopolismo industrial e intensificando a mundialização do capital. Esse imperialismo monopolista provocou mudanças profundas na organização do trabalho industrial, transformações que foram norteadas pela “gerência científica do trabalho”, fundamentada no padrão taylorista/fordista de produção.

O sistema produtivo com base no taylorismo/fordismo, forma de organização de produção industrial criada no início do século XX, tinha como objetivo a maximização da produção e dos lucros nas indústrias estadunidenses. As ideias do engenheiro Frederik Winslow Taylor e do empresário Henry Ford engendraram esse binômio voltado para a aceleração da produção industrial, alicerçado na redução de tempo e aumento no ritmo de trabalho, bem como na especialidade, mecanicidade e repetitividade da atividade laboral, combinando, assim, o controle de tempo taylorista com a produção em série fordista. Oriunda do setor automobilístico, essa forma de produção industrial se expandiu pelos países capitalistas, desempenhando um papel crucial na consolidação da hegemonia estadunidense, e estruturando-se

com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cuja somatória resultava no trabalho coletivo produtor de veículos. Paralelamente à perda da destreza do labor operário anterior, esse processo de desantropomorfização do trabalho e sua conversão em apêndice da máquina-ferramenta dotavam o capital de maior intensidade na extração do sobre trabalho (ANTUNES, 2009, p. 39).

A extração intensiva de mais-valia daí decorrente começa a entrar em crise no começo da década de 1970. Há uma recessão generalizada na produção capitalista, cuja reação se dá com medidas político-econômicas para intensificar a exploração do trabalhador e reduzir as ações da classe trabalhadora através das organizações sindicais. Essas medidas correspondem, principalmente, a uma reestruturação no sistema produtivo, respaldada na visão de acumulação flexível, cuja lógica encontra-se no modelo de produção toyotista.

A forma de trabalho requerida nessa perspectiva – “polivalente” “multifuncional” – aliado a uma estrutura mais horizontalizada e integrada das empresas teve como finalidade a intensificação da exploração da força de trabalho. A acumulação flexível é estruturada, portanto,

Num padrão produtivo organizacional e tecnologicamente avançado, resultado da introdução de técnicas de gestão da força de trabalho próprias da fase informacional, bem como da introdução ampliada dos computadores no processo produtivo e de serviços. Desenvolve-se em uma estrutura produtiva mais flexível, recorrendo frequentemente à desconcentração produtiva, às empresas terceirizadas etc. Utiliza-se de novas técnicas de gestão da força de trabalho, do trabalho em equipe, das ‘células de produção’ dos ‘times de trabalho’, dos grupos ‘semiautônomos’ (ANTUNES, 2009, p. 54).

A estrutura produtiva flexível mencionada pelo autor é representada pelo toyotismo, criado na década de 1950, no Japão, na Toyota (empresa de veículos automobilísticos) em virtude da crise financeira no país e conseqüente queda no desenvolvimento industrial após a Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto, buscava-se a superação do taylorismo/fordismo e a retomada da economia através da reconfiguração do padrão de acumulação, com a diminuição do contingente da força de trabalho e uma forma de produção mais flexível, adaptada às transformações contínuas do mercado.

Desse modo, o toyotismo tem como base a produção de baixo custo (voltada para a demanda de consumo), a dedicação dos/as trabalhadores/as à empresa, o trabalho em equipe (“participativo”) e o desempenho de múltiplas funções. Lessa (2007) destaca que as novas tecnologias e o gerenciamento da força de trabalho no contexto da reestruturação produtiva exigem que

o trabalhador tome iniciativas e interfira no processo de trabalho. Não bastam mais as suas forças de trabalho no sentido mais estrito do termo, é agora preciso que estejam convictos da identidade de interesses e de propósitos entre eles e a empresa (LESSA, 2007, p. 59).

O padrão de acumulação flexível no contexto da ocidentalização do toyotismo¹², a partir da década de 1970, é acompanhado de um projeto político-econômico neoliberal, cujos

¹² O processo de expansão do toyotismo, para além das fronteiras dos países chamados “Tigres asiáticos” (Coreia do Sul, Hong Kong, Taiwan e Cingapura), não ocorreu de modo uniforme. Esse reordenamento combinou

principais vetores – a reestruturação produtiva e a (contra) reforma do Estado – foram articulados estrategicamente num processo de ofensiva aos/às trabalhadores/as e sua organização sindical. Nessa perspectiva, tem-se, no neoliberalismo,

uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da **natural e necessária desigualdade** entre os homens e uma noção rasteira de liberdade (vista como liberdade de **mercado**) (NETTO e BRAZ, 2006, p. 238, grifos dos autores).

O Estado, nessa ótica, é um facilitador das transações empresariais, passa por recorrentes processos de privatizações de seus serviços, promovendo lucro para a classe que o domina em detrimento dos/as trabalhadores/as, com um sindicalismo fragilizado, fruto das ações capitalistas voltadas, a partir da crise de 1970, para a sua desregulamentação. Nas empresas, os sujeitos passam a ser designados como “colaboradores”, “associados”, prega-se, assim, a colaboração, o trabalho em equipe, a flexibilização das atividades e o desenvolvimento das competências e habilidades por parte dos/as trabalhadores/as, para garantirem sua “empregabilidade” no mercado de trabalho.

Na reestruturação político-econômica do capital e suas constitutivas reformas estatais, a globalização aparece com o objetivo principal de garantir a livre mobilidade das relações econômicas do capitalismo entre as nações, sendo, portanto, apresentada como um fenômeno “inevitável” e “saudável” para os chamados “países em desenvolvimento”. Esse processo de globalização resultou na criação de blocos econômicos, a exemplo do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)¹³, formado por cinco países: Brasil, Argentina Paraguai, Uruguai e Venezuela.

Como propostas de resoluções das crises do capital, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo com base na acumulação flexível geraram profundas modificações no mercado de trabalho, voltadas para a produção de mercadorias e valorização do capital, como um “desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza” (ANTUNES, 2009, p. 17).

“elementos presentes no Japão com práticas existentes nos novos países receptores, decorrendo daí um processo diferenciado, particularizado e mesmo singularizado de adaptação” (ANTUNES, 2009, p. 59).

¹³ O MERCOSUL foi criado no início da década de 1990, a partir do Tratado de Assunção, tendo como base a livre circulação de bens, serviços e produtos entre os países pertencentes ao bloco

No presente século, destacam-se como exemplo dos efeitos dessa crise estrutural um colapso no setor imobiliário norte-americano em 2008 e os recentes conflitos econômico-políticos na Europa e na América Latina. Tem-se no cenário mundial uma contínua desregulamentação dos direitos trabalhistas, destacando-se a informalidade, a terceirização e as iniciativas individuais de micronegócio, tomados como a solução para alta de desemprego que atinge a classe trabalhadora.

No cenário brasileiro, reformas em todas as esferas são implementadas, processo que vem ocorrendo desde o começo da década de 1990, com a implementação no neoliberalismo no país. As transformações no mundo do trabalho impulsionam mudanças nas esferas regidas, preponderantemente, pelo Estado, como a educação, a saúde, a Seguridade Social, que são afetadas por um conjunto de reformas que englobam cortes orçamentais e privatizações, cujo objetivo principal corresponde à adaptação dessas esferas e seus respectivos serviços ao contexto de reestruturação produtiva do capital.

De modo específico, no âmbito da aposentadoria, as mudanças são oficialmente “justificadas”, na presente conjuntura histórico-social, pela “crise” da Previdência Social, que seria resultante do aumento da expectativa de vida, logo, do crescimento do número de idosos/as aposentados/as, e/ou da atual recessão na economia brasileira. A nosso ver, as modificações na aposentadoria são resultantes das relações de trabalho da sociedade brasileira e suas especificidades, mas, convém dizer, não são isoladas, pois a dita “crise” da Previdência é inscrita no quadro das crises e das tentativas de recuperação do capitalismo contemporâneo.

Nesse contexto, destaca-se o crescimento da previdência privada, dado o “fracasso” do serviço público, e da discursivização sobre a necessidade da volta/continuação do/a trabalhador/a aposentado/a ao mercado de trabalho e o planejamento financeiro da aposentadoria, ações que são aliadas a programas de reinserção do/a trabalhador/a velho/a, idoso/a¹⁴ no mercado e de planejamento financeiro para a chegada da aposentadoria.

Há, dessa maneira, uma relação intrínseca entre aposentadoria e trabalho/mercado de trabalho, uma vez que a própria constituição da aposentadoria se dá como desdobramento da atividade laboral. Esse imbricamento e as mudanças que vêm ocorrendo na aposentadoria, que afetam diretamente a vida dos/as trabalhadores/as aposentados/as e os que irão aposentar-se, são materializadas na linguagem através de discursos (jurídicos, midiáticos, educativos, econômicos/financeiros) os quais, em seu funcionamento ideológico, produzem sentidos contraditórios sobre viver a/na aposentadoria. Prossigamos, assim, à discussão sobre

¹⁴ A designação é empregada por Silva Sobrinho (2007) para caracterizar os trabalhadores aposentados/as e seus discursos de negação/afirmação da velhice.

linguagem, discurso e produção de sentidos, fundamental para o que propomos nesta pesquisa.

2.3 Linguagem e Produção de Sentidos: o discurso como prática sócio-histórica

A linguagem surge porque os homens precisam dizer algo uns aos outros em decorrência das necessidades que surgem no processo de trabalho, explica Lukács (2013). A linguagem faz parte do complexo do trabalho, sendo, também, resultado de um longo processo histórico, daí a impossibilidade de identificar o momento exato de seu surgimento. Segundo o autor, não há conhecimento exato das primeiras manifestações da linguagem, haja vista que, assim como no trabalho, há um salto ontológico, dessa forma, “onde a etnografia consegue investigar linguagens primitivas, os estágios iniciais há muito já caíram no esquecimento” (LUKÁCS, 2013, p. 409).

Na perspectiva lukacsiana, o distanciamento entre sujeito e objeto, proveniente do trabalho, confere à linguagem o estatuto de base imprescindível para as relações sociais, configurando-se como satisfação de uma necessidade social. Dialeticamente, o distanciamento produzido na linguagem, que separa o signo linguístico dos objetos por ele designados, possibilita que o distanciamento resultante do trabalho seja comunicável. Assim, conforme Lukács, a linguagem advém da relação dos homens com a natureza e da relação que estabelecem entre si através das posições teleológicas secundárias. Como afirma o filósofo,

o homem sempre fala ‘sobre’ algo determinado, que ele extrai de sua existência imediata em um duplo sentido: primeiro, na medida em que isso é posto como objeto que existe de maneira independente; segundo – e aqui a distância aparece ainda mais intensamente, se isso é possível – empenhando-se por precisar cada vez o objeto em questão como algo concreto; seus meios de expressão, as suas designações são de tal modo constituídos que cada signo pode figurar em contextos completamente diferentes (LUKÁCS, 2013, p. 127).

Dessa forma, o processo de trabalho coloca para o sujeito exigências que só podem ser atendidas através da linguagem, assim, o que está na base do complexo social da linguagem é, conforme Lessa (2007, p. 93), “a necessidade de se apropriar das determinações do real para poder operar posições teleológicas com cada vez maior probabilidade de sucesso, aliada à

necessidade de generalização subjetiva e objetiva dos resultados concretos das práxis”. Sobre esse fundamento ontológico da linguagem, um complexo imprescindível para a atividade e desenvolvimento sociais, Marx e Engels (2005, p. 56) afirmam que

A linguagem é tão antiga quanto à consciência, a linguagem é consciência real, prática, que existe também para os outros homens e que, assim, existe igualmente para mim; e a linguagem surge como a consciência da incompletude da necessidade dos intercâmbios com os outros homens.

Para Lukács (2013), cada tipo de trabalho necessita de uma forma de comunicação que é complexificada com o desenvolvimento ininterrupto do trabalho. Dessa forma, a linguagem depende das mudanças sociais, por isso, segundo o autor, pensar numa unicidade das palavras e tentar eliminar sua ambiguidade “desembocaria numa renúncia a toda comunicação linguística, à existência da linguagem enquanto linguagem” (LUKÁCS, 2013, p. 221). A linguagem, enquanto complexo essencialmente social

atua como mediação na acumulação/generalização, possibilitando a continuidade do devir humano. A linguagem surge a partir das relações que os sujeitos desenvolvem com a natureza e com os outros sujeitos, desse modo, sendo também constitutiva dos sujeitos, a linguagem está em todas as manifestações sociais, sofrendo as consequências de seu entrelaçamento (SILVA SOBRINHO, 2007, p. 47).

Essa reflexão nos abre espaço para pensarmos a constituição histórico-social dos sentidos, pois, como vimos com Pêcheux (1988a), o sentido de uma palavra, de uma expressão é determinado a partir das posições ideológicas que os sujeitos assumem em uma conjuntura histórica. Lukács (2013), discorrendo sobre a constituição social do sentido, afirma que

o sentido é socialmente construído pelo homem para o homem, para si e para seus semelhantes; na natureza, é uma categoria que não existe de modo algum, portanto nem sequer como negação de sentido. Vida, nascimento, morte estão, enquanto fenômenos da vida natural, livres de sentido, não são nem significantes nem insignificantes. Só na medida em que o homem, em sociedade, procura um sentido para a sua própria vida e essa aspiração fracassa surge também o seu oposto, o sem sentido (LUKÁCS, 2013, p. 127).

Considerar o sentido como uma construção humana é assumir o caráter histórico da linguagem, tomando-a como uma mediação entre o ser social e a natureza e como mediação das relações sociais que os sujeitos estabelecem entre si historicamente. Nesse sentido, na Análise do Discurso, há um afastamento da concepção dicotômica que divide a linguagem entre o que é tido como sistemático, social (a língua) e o que é considerado como não-sistemático, individual (a fala), divisão elaborada no Curso de Linguística Geral (CLG), de Ferdinand Saussure, cujas ideias, sob o paradigma estruturalista, inaugurou a Linguística como uma “ciência autônoma”.

Vale destacar que desde os seus primeiros textos, Pêcheux mostra seu interesse pelas questões que constituem a Linguística, tecendo críticas aos estudos da linguagem, ao problematizar a produção de sentidos nas práticas discursivas. Como afirmam Gadet et al. (2010, p. 41), o filósofo marxista-leninista apresentou uma “leitura informada, inteligente e pessoal” do CLG, apresentando-se, assim, como um estudioso preocupado com as questões da linguagem, que, para ele, eram indissociáveis da prática política.

Dessa forma, já nos primeiros parágrafos do texto “Análise Automática do Discurso” (1969), marco da inauguração da AD, Pêcheux afirma que, ao separar de um lado a língua e de outro a fala, ou seja, “a prática e a teoria da linguagem”, Saussure coloca à margem das pesquisas linguísticas a temática do sentido. Assim, explica o autor, “a partir do momento em que a língua deve ser pensada como um sistema deixa de ser compreendida como tendo a função de exprimir sentido” (PÊCHEUX, 2010, p. 60), tornando-se um objeto que tem um funcionamento de regras descrito pela Linguística.

Nesse sentido, a oposição estabelecida pela Linguística moderna entre língua e fala “autoriza a reparação triunfal do sujeito falante como **subjetividade em ato**” (PÊCHEUX, *ibid.*, p. 70, grifos do autor). Assim, enquanto uso da língua, um ato de vontade própria do sujeito falante, a fala aparece, no estruturalismo linguístico, como um “caminho da liberdade humana”, visão que remete à concepção de sujeito idealista, livre e individual criticada por Pêcheux.

Ao problematizar as Ciências Humanas, e, principalmente, a Linguística, Pêcheux, um professor-filósofo-cientista-militante¹⁵, acaba inscrevendo a Análise do Discurso num espaço de controvérsias, uma vez que a Teoria materialista dos processos discursivos desenvolve, desde seus primeiros fundamentos, um trabalho crítico, de constante retomadas e ressignificações nas Ciências Humanas e Sociais, as quais se organizam

¹⁵ Silva Sobrinho (2011), ao refletir acerca da luta de classes na teoria e na prática da AD, reitera o caráter político das discussões realizadas pelo Michel Pêcheux, que não separava a prática científica da prática política.

na medida em que formulam os seus objetos, muitas vezes através de atos de exclusões ou inclusões de fenômenos, demarcando fronteiras, limites, lugares impossíveis de serem penetrados por ‘intrusos’ porque dizem respeito a campos específicos de saberes, mantendo, desse modo, ‘cercas’ que configuram verdadeiras ‘propriedades’, onde os objetos e seus instrumentos são utilizados com exclusividade por seu ‘dono’ (SILVA SOBRINHO, 2009, p. 36).

Pêcheux buscou construir um projeto, uma Teoria materialista dos processos discursivos, cuja função seria a de provocar uma reviravolta nas Ciências Sociais, configurando-se, um “Cavalo de Tróia” nessas Ciências (HENRY, 2010). Convém, aqui, retomarmos a constituição desse empreendimento teórico-metodológico e político, apresentado na primeira seção deste texto: o Materialismo Histórico, a Linguística, e a Teoria do Discurso, regiões do conhecimento atravessadas por uma teoria da subjetividade, cuja base é psicanalítica (PÊCHEUX; FUCHS, 2010).

Essa articulação não se dá de forma mecânica, através de aplicações ou instrumentalização de conceitos, e não coloca a AD no espaço da trans/interdisciplinaridade, trata-se, com efeito, de um trabalho no “entremeio”¹⁶ dessas vertentes teóricas, uma discussão a partir das contradições que as constituem. Há, assim, uma atividade de (re)significação, “como a que se dá quando se toma discursivamente, a não transparência do sujeito, a não transparência da língua, a não transparência da história” (ORLANDI, 2012b, p. 11).

A propósito da relação da AD com a Linguística, Pêcheux (1988a) considera a semântica, e, conseqüentemente, o sentido como o ponto nodal das contradições que atravessam a Linguística, colocando-a numa relação com a Filosofia e com o Materialismo Histórico. Como vimos, o intuito desse pesquisador não era o de fundar uma área no interior da Linguística, que resolvesse suas contradições, o objetivo de Pêcheux era o de contribuir para desenvolvimento das contradições, a partir de uma intervenção embasada no Materialismo Histórico, que consistiria em “abrir campos de questões, em dar trabalho à Linguística em seu próprio domínio e sobre seus próprios ‘objetos’, por meio de sua relação

¹⁶ A noção de AD como disciplina de entremeio é formulada e retomada por Orlandi em alguns de seus textos (2004, 2012a, 2012b). Convém retomarmos uma das explicações da analista de discurso sobre essa questão: “Se as ciências se constituem pressupondo uma certa noção de linguagem e de sujeito, é na transformação dessas noções que também está o deslocamento de seus (delas) limites e, conseqüentemente, de suas relações. No caso específico da análise de discurso (AD), que tratamos como uma **disciplina de ‘entremeio’**, esse deslocamento resulta sobretudo do trabalho produzido sobre a noção de ideologia. Uma disciplina de entremeio é uma disciplina não positiva, ou seja, não acumula conhecimentos meramente, pois discute seus pressupostos continuamente (ORLANDI, 2004, p. 23).

com objetos de outro domínio científico: a ciência das formações sociais” (PÊCHEUX, 1988a, p. 90).

Há, dessa forma, uma relação intrínseca entre AD e Materialismo Histórico, relação que se desdobra na concepção de língua e de história como processos imbricados, a partir dos quais as práticas discursivas são formuladas, produzindo, em seu funcionamento ideológico, sentidos paradoxais. Os sentidos, portanto, não são unívocos, não são garantidos pela sintaxe dos enunciados, ou ainda, pela literalidade dos significantes; a produção de sentidos é um processo histórico-ideológico, que se materializa na língua, pensada como “base comum dos processos discursivos diferenciados”. Isto porque, segundo Pêcheux (1988), o sistema da língua é o mesmo para diferentes sujeitos, porém, com isso, não se pode asseverar que os enunciadores tenham o mesmo discurso, uma vez que podem assumir diferentes posições ideológicas, engendradas na contraditoriedade das relações sociais.

Em vista disso, assumir a não transparência da linguagem coloca em xeque a noção estruturalista do código linguístico como instrumento de comunicação, cujo funcionamento produz, concomitantemente, como sustenta Pêcheux (1988), a “não-comunicação”, produzindo divisões na aparente unicidade da linguagem. A recusa da AD à concepção reducionista de linguagem como instrumento de comunicação implica em considerar essa visão como uma ideologia, que tem como função nas ciências Humanas e Sociais “mascarar sua ligação com a prática política, obscurecer esta ligação” (GADET et al., 2010, p. 42), na busca de inserir essas ciências nos moldes das Ciências Naturais.

Além disso, afastar-se da concepção de linguagem como instrumento de comunicação ou como pura expressão do pensamento é (re)significar, também, a noção de língua, que deixa de ser apenas um meio pelo qual se descreve a organização sintático-morfológica dos enunciados, e configura-se, com sua relativa autonomia, num espaço contraditório no qual os discursos são materializados. Dessarte, como explica Orlandi (2012a, p 15), “na análise de discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”.

Os sentidos são produzidos em um processo que caracteriza a capacidade de significar que o ser social possui, pois, ao responder às necessidades da realidade concreta em condições histórias determinadas, ele interpreta e dá sentido à práxis social. Dessa forma, não há sentido sem interpretação, haja vista que o simbólico e a história estão na base da constituição das práticas discursivas e dos sentidos nelas produzidos. Assim,

diante de qualquer objeto simbólico o homem é levado a interpretar, colocando-se diante da questão: o que isto quer dizer? Nesse movimento da interpretação o sentido aparece-nos como evidência, como se ele estivesse já sempre lá. Interpreta-se e ao mesmo tempo nega-se a interpretação, colocando-a no grau zero. Naturaliza-se o que é produzido na relação do histórico e do simbólico (ORLANDI, 2012a, p. 46).

A naturalização ideológica da língua e da história produzem efeitos de evidência no processo de produção de sentidos. A língua, em sua autonomia relativa, inscreve-se na história, revelando que o equívoco e a falha são constitutivos do sistema linguístico. Com efeito, é no encontro da língua com a história que os discursos são (re)formulados, comportando, em sua essência, as contradições ideológicas da sociedade em que são engendrados.

O discurso é o lugar onde a ideologia se materializa, o que significa dizer que toda prática discursiva é ideológica, e estabelece diálogos com outros discursos, constituindo-se, ao mesmo tempo, efeito e trabalho das/nas relações sócio-históricas. Desse modo, o discurso é concebido, na Análise do Discurso, como índice potencial de agitação nas filiações histórico-sociais de identificação (PÊCHEUX, 2008).

Em seu primeiro texto, “Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e, especialmente, da psicologia social”, com o pseudônimo de Thomas Herbert, Pêcheux (2011b) apresentou o discurso como “instrumento de transformação de prática política”, evidenciando a essência histórico-ideológica das práticas discursivas, compreendidas como efeitos de sentidos entre sujeitos inscritos numa determinada conjuntura histórica.

Dessa forma, ao voltar seus estudos especificamente para o discurso, e não para a língua ou para a fala, a Análise do Discurso afasta-se da concepção de sujeito idealista, dono de seu dizer, colocando no âmago de sua discussão a problematização da univocidade dos sentidos e, conseqüentemente, da interpretação. O discurso tem uma dinâmica intrínseca à práxis social, por isso, as materialidades discursivas são sempre produzidas em uma determinada conjuntura histórica.

Assim, enunciados como: “Você não vai parar de trabalhar nunca” (Época, 2013), “Parar de trabalhar na aposentadoria não é saudável” (VEJA, 2009), “Metade dos jovens acredita que é cedo para pensar em aposentadoria” (G1, 2014) e “Expectativa de vida maior e aposentadoria menor exigem previdência complementar” (IG, 2015) produzem sentidos sobre aposentadoria a partir de condições históricas de produção, o que Pêcheux (1998a) denominou de “processo de reprodução/transformação das relações de produção”, que tem

como base a luta de classes, o que corrobora a constituição histórico-social dos sujeitos e dos sentidos.

Dessa forma, o percurso por nós realizado nesta seção se deu pela necessidade de refletir sobre caráter ontológico nos estudos das discursividades. Por isso, partimos do trabalho enquanto atividade fundante do ser social, avançando para as formas históricas do trabalho, até chegarmos na discussão sobre a linguagem como complexo do ser social e ao discurso, enquanto práxis intrínseca às determinações histórico-sociais.

Com isso, mostramos o posicionamento que assumimos face às práticas discursivas e, especificamente, aos discursos sobre aposentadoria que analisamos, os quais são engendrados nas relações contraditórias da sociedade capitalista, na constante luta de classes, relações que correspondem às condições de produção do discurso, que não podem ser desconsideradas quando se trabalha com uma perspectiva materialista de discurso. Com efeito, assumir a radical historicidade dos discursos, seu fundamento ontológico, é ratificar a necessidade de tomar partido por uma análise ontológica do discurso, considerando o real sócio-histórico como o fundamento das discursividades e de seus efeitos de sentidos.

3 A CONSTITUIÇÃO DA APOSENTADORIA NO BRASIL: PROCESSOS HISTÓRICOS E FORMULAÇÃO DE DISCURSOS OFICIAIS

Todas as representações dos homens – jurídicas, políticas, filosóficas, religiosas etc. – derivam, em última instância, das condições de vida do próprio homem e do modo de produzir e trocar produtos.

(ENGELS e KAUTSKY, 1991, p. 27).

Nesta seção, buscaremos compreender as formas de (re)significação da aposentadoria em discursos materializados em leis, decretos, portarias e outras ferramentas governamentais que regulam o sistema previdenciário brasileiro. Faremos uma abordagem da constituição histórica da aposentadoria no Brasil, tomando-a como as condições de produção que sustentam os processos discursivos referentes à Previdência Social do âmbito legislativo.

A noção de condições de produção é fundamental no quadro teórico da Análise do Discurso, pois, como afirma Silva Sobrinho (2009), tais condições sustentam os processos discursivos e seus efeitos de sentido. Assim, para o autor, reconhecer esse pressuposto “é atentar para o fato de que o real do discurso está justamente nas suas determinações sócio-históricas” (SILVA SOBRINHO, 2009, p. 149).

Orlandi (2012a) explica que as condições de produção dos discursos (CPD) em sentido estrito se referem ao contexto imediato da enunciação; em sentido amplo, correspondem ao contexto sócio-histórico, ideológico. Dessa forma, as CPD compreendem, fundamentalmente, os sujeitos e as relações histórico-sociais, nas quais os sujeitos são chamados a assumir posições ideológicas a partir das quais seus dizeres são significados.

Assim, refletiremos, também, sobre a designação “discurso oficial”, questionando a transparência da linguagem e seus efeitos ideológicos de univocidade, pois consideramos o discurso oficial como uma prática ideológica do Estado, cuja função histórica é garantir, principalmente através do Direito, a reprodução do capital e suas formas ideológicas, assegurando a propriedade privada.

Dessa forma, tomamos o discurso oficial como um processo histórico-social que é formulado com fins determinados e, em última instância, visa à reprodução das relações socioeconômicas, próprias do modo de produção capitalista. Mészáros (2011), ao tratar o

capital como uma “forma incontrolável de controle sociometabólico”, afirma que o Estado Moderno complementa o capital numa forma de estrutura totalizadora de comando político, configurando-se como uma “exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

Para entendermos o funcionamento do discurso oficial, trataremos do conceito de interdiscurso, desenvolvido no quadro teórico-metodológico da Análise do Discurso pecheutiana, buscando, assim, o entendimento teórico de como os discursos são produzidos a partir de já-ditos, que reaparecem no nível intradiscursivo de diversos modos, sendo, entretanto, por vezes, silenciados.

Considerar a noção de interdiscurso como eixo da formulação do dizer nos permite compreender que os discursos sobre a aposentadoria resultam de outros discursos formulados e postos em circulação em diferentes conjunturas sócio-históricas. Nessa perspectiva, Orlandi (2012a, p. 32) afirma que “o fato de que há um já-dito que sustenta a possibilidade mesma de todo dizer é fundamental para se compreender o funcionamento do discurso, a sua relação com os sujeitos e com a ideologia”.

Por conseguinte, trataremos do período de 1920 a 1980 como recorte temporal que representa a estruturação da Previdência Social no Estado brasileiro, cujas resoluções e mudanças são fortemente determinadas pelas transformações do mercado de trabalho, as exigências do capital estrangeiro, a luta dos/as trabalhadores/as face às ofensivas do capital. Por conseguinte, abordamos as reformas implementadas na Previdência Social a partir da década de 1990, que marca o início de um processo contínuo de reconfigurações nesse setor.

Dessa forma, veremos as condições de produção amplas que engendram discursos oficiais sobre a aposentadoria, noção crucial para a compressão dos efeitos de sentidos produzidos nas práticas discursivas, haja vista que “todo discurso tem seu alicerce, ou seja, uma base histórica que o sustenta e que dinamiza sua processualidade” (SILVA SOBRINHO, 2009, p. 150). Partindo dessa percepção, analisaremos sequências discursivas (SD) recortadas das leis que representam o estudo que aqui propomos, sem perder de vista as condições de produção restritas e amplas que as engendraram, bem como os discursos que as constituem interdiscursivamente. Esse percurso é, a nosso ver, imprescindível pois os discursos e os e seus efeitos de sentidos têm determinações sociais e históricas.

Assim, ao compreendermos a (re)significação da aposentadoria como um processo discursivo, “processo histórico-ideológico, isto é, um movimento dinâmico e contraditório, movências de sentidos e de sujeitos” (SILVA SOBRINHO, 2018, p. 76), estamos

reconhecendo o caráter ideológico da constituição dos discursos, tomando como princípio a relação entre sujeito, história, língua e ideologia no processo de produção de sentidos.

A aposentadoria nos âmbitos jurídico e social do Estado brasileiro faz parte do conjunto de “benefícios” da Previdência Social, cuja criação se dá, oficialmente, em 1923 com a organização da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários, projeto inicial que passou por várias transformações ao longo dos anos, tendo como reformulação mais expressiva a instituição da Seguridade Social, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que ratificou, juridicamente, o caráter de direito social conferido à Previdência em sua gênese, na década de 1920. Nos termos Carta Magna, Art. 6º, “são direitos sociais a educação, a saúde, a moradia, o lazer, a segurança, a **previdência social**, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, grifo nosso).

O *corpus* aqui analisado é constituído por recortes de documentos que legislam acerca da aposentadoria. As leis, decretos, emendas constitucionais e outros documentos legais que analisamos foram recuperados a partir de uma busca no *site* institucional da Previdência Social.

Figura 1 – Página do *site* da Previdência Social

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO À INFORMAÇÃO > INSTITUCIONAL > HISTÓRICO

Previdência
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Notícias | Legislação | Publicações | Estatísticas | Ouvidoria

INSS

Agenda das autoridades

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado do RGPS

Dados Gerais

Mais informações

PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO

CRP

Demonstrativos

Sistemas

Legislação

Histórico

Publicado: 08/11/2012 06:32
Última modificação: 06/02/2018 15:54

A Previdência Social brasileira já passou por várias mudanças conceituais e estruturais, envolvendo o grau de cobertura, o elenco de benefícios oferecidos e a forma de financiamento do sistema. Uma análise de cada fase histórica da Previdência Social permite verificar os progressos alcançados ao longo de sua existência. Neste sentido, foram aqui reunidos os principais fatos que resumem a história da Previdência Social no Brasil.

Você poderá navegar pela nossa história, bastando selecionar na linha do tempo abaixo a época desejada.

- Épocas
 - 1888-1933
 - 1934-1959
 - 1960-1973
 - 1974-1992
 - 1993-2000
 - 2001-2007
 - 2008-2013

Fonte: *site* da Previdência Social, 2016.

Na ilustração acima é possível observar que há um espaço na página virtual, denominado “histórico”, voltado exclusivamente para a apresentação, em ordem cronológica

da legislação concernente à Previdência Social brasileira. Esse histórico contém, além de uma lista dos dispositivos legais (266 documentos, entre leis, decretos, emendas constitucionais, portarias) uma lista temporal dos ministros que presidiram a Previdência ao longo dos governos referentes às datas descritas na página virtual.

As informações são apresentadas na página virtual de forma narrativa, como uma história a ser contada, por exemplo: “O Decreto nº 9.912-A, de 26 de março de 1888, regulou o direito à aposentadoria dos empregados dos Correios. Fixava em 30 anos de efetivo serviço e idade mínima de 60 anos os requisitos para a aposentadoria”. Não há, entretanto, um *link* que remeta o leitor à informação descrita, por isso, buscamos em outro *site* governamental (Câmara Legislativa) a redação oficial dos documentos para, assim, emprendermos nosso gesto de leitura, procedendo à seleção das sequências discursivas para as análises.

É necessário destacar que o referido “histórico” foi inserido no *site* no dia 8 de novembro de 2012. Isso traz implicações para a nossa pesquisa, haja vista que a página apresenta informações até 2013, silenciando, assim, as mudanças realizadas, em outros momentos históricos, como, por exemplo, a implementação da Lei 13.183, sancionada em 4 de novembro de 2015, pela presidenta Dilma Rousseff, que apresentou a fórmula 85/95 responsável por mudanças no cálculo do fator previdenciário, alterando, assim, as regras para aposentadoria por tempo de contribuição.

O enunciado que apresenta os *links* com os respectivos blocos de leis por períodos afirma que

a Previdência Social brasileira já passou por várias mudanças conceituais e estruturais, envolvendo o grau de cobertura, o elenco de benefícios oferecidos e a forma de financiamento do sistema. Uma análise de cada fase histórica da Previdência Social permite verificar os progressos alcançados ao longo de sua existência. Neste sentido, foram aqui reunidos os principais fatos que resumem a história da Previdência Social no Brasil (BRASIL, 2018).

O trecho acima apresenta termos – “foram aqui reunidos”, “resumem a história” que remetem a noção de arquivo na Análise do Discurso, compreendido por Pêcheux (2010) como “campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão”. Pensar o arquivo e os gestos de leitura remete-nos, também, ao discurso que é materializado na mídia virtual, *sites* governamentais, de revistas e de jornais, que se configuram discursivamente como um gesto de interpretação, cuja natureza ideológica tem base nas relações sócio-históricas. Sobre o

arquivo, Magalhães e Silva Sobrinho (2014, p. 125), ao analisarem discursos veiculados na *internet*, explicam que

todo arquivo é uma prática social constituída por gestos de interpretação que, como tal, tem como premissas as condições materiais de produção que permitiram sua efetivação e a ideologia predominante na sua elaboração. Um arquivo, qualquer que seja ele, é o resultado de práticas sócio-históricas, e por isso passível de silenciamentos conscientes e de equívocos inconscientes por parte dos sujeitos que o elaboram e o organizam (MAGALHÃES E SILVA SOBRINHO, 2014, p. 125).

Enquanto prática social fincada nas condições materiais de produção, o arquivo e os discursos nele selecionados trazem, interdiscursivamente, em si outros dizeres que são silenciados, que se inscrevem na política do silêncio, configurando-se como uma interdição, um “apagamento de sentidos possíveis, mas proibidos, aquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura” (ORLANDI, 2001, p. 128).

Nessa perspectiva, Magalhães e Silva Sobrinho (2014) ressaltam que o silenciamento pode ser consciente, o que revela uma manipulação do que é apresentado ao leitor como uma sucessão de dados/discursos/fatos organizados cronologicamente. A Análise do Discurso ao retomar a noção de arquivo, de memória, de acervo, questiona os sentidos produzidos nesses enunciados na atual conjuntura histórico-social, desvelando, assim, a constituição dos sentidos como um processo em que língua, história e ideologia estão imbricados. Como afirma Amaral (2014), na perspectiva da AD, o documento

é tido como uma materialidade da história, não uma materialidade inerte, mas uma materialidade móvel, dinâmica, dialética, sustentada em sua própria contradição – partindo-se do presente, ‘pensa-se para trás’ e se volta ao momento atual para compreender e explicar o presente (AMARAL, 2014, p. 19-20).

Dessa forma, é possível afirmar que o arquivo é atravessado por sentidos que remetem a já-ditos, reafirmam pré-construídos e produzem o apagamento de outros dizeres. Há, assim, a nosso ver, uma relação indissociável entre os discursos oficiais (leis, decretos, medidas provisórias), presentes no arquivo virtual da Previdência Social, e o interdiscurso, enquanto eixo da constituição do dizer, “aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente” (ORLANDI, 2012a, p. 31). Nessa perspectiva, faremos a seguir uma

discussão teórica acerca da formulação e organização do discurso oficial e sua relação constitutiva com o interdiscurso.

3.1 Discurso Oficial e Interdiscurso: a constituição dos sentidos a partir do “já-dito”

A Análise do Discurso, definida por Pêcheux (1988a) como uma Teoria materialista dos processos discursivos, compreende o discurso como uma prática social, que produz efeitos de sentidos entre sujeitos inscritos numa conjuntura histórico-social. Desse modo, o encontro da língua, da história e da ideologia constitui as práticas discursivas, cujo funcionamento é “possível apreender se não opomos o social e o histórico, o sistema e a realização, o subjetivo ao objetivo, o processo ao produto” (ORLANDI, 2012a, p. 22).

Entender a dependência do linguístico com o histórico nas materialidades discursivas é, também, questionar o que se apresenta no processo de significação como óbvio, fruto da pretensa transparência da linguagem e seus efeitos de evidência para os sujeitos. Diante disso, a designação “discurso oficial” traz para nós, analistas de discursos, a problematização do que circula como sentido pré-construído por “oficial”, designação que produz, conforme Silva (2015, p. 123), “sentidos que vão além do campo jurídico, uma vez que a adjetivação ‘oficial’ traz à memória uma noção de legalidade e de parâmetro de verdade”.

Os sentidos dicionarizados de “oficial” remetem àquilo que emana do governo ou da pessoa qualificada para tal” (SILVEIRA BUENO, 2010, p. 386). Silva Sobrinho (2007, p.140), com base em Aurox (1992), ressalta que os “dicionários são um tipo de tecnologia que apresenta um efeito ilusório de estabilidade do sentido de uma autoridade capaz de tirar as dúvidas, visando desambiguar”. Tomando esse entendimento como pressuposto, podemos observar no Dicionário *Michaellis*, disponível na *internet*, as seguintes definições para o termo:

1Proposto por autoridade ou dela emanado: O decreto oficial veio de Brasília. 2 Que emana do governo.3 Relativo ao alto funcionalismo.4 Revestido de todas as formalidades; solene.5 Próprio das repartições públicas; burocrático: ‘Quando, de manhã, novo ou velho no emprego, a gente se senta na sua mesa oficial, não há novidade de espécie alguma’.6 Diz-se das folhas ou jornais editados pelo governo, em que se publicam leis, decretos, avisos etc.: O edital sobre a sua nomeação saiu no Diário Oficial de ontem.7 Que é tornado público por uma autoridade, mas que não corresponde à verdade: A declaração oficial tenta desmentir toda a

história.⁸ Que tem caráter formal, com a participação de autoridades: A abertura oficial dos Jogos Olímpicos foi muito concorrida.⁹ Reconhecido como o mais importante entre outros que têm o mesmo papel: ‘Policarpo Quaresma [...] vem pedir que o Congresso Nacional decrete o tupi-guarani como língua oficial e nacional do povo brasileiro’ (MICHAELLIS, 2018).

Esses sentidos, produzidos por manuais, que circulam socialmente como pré-construídos, cooperam para a formulação e a naturalização do discurso oficial como um estatuto de autoridade e de verdade que não deve ser questionando. Essa modalidade discursiva, ao legitimar e institucionalizar sentidos e sujeitos, tende a apagar em seu funcionamento ideológico os processos históricos e contraditórios que o constituem.

Convém ressaltar que o termo “discurso”, que integra a formulação “discurso oficial”, não se aproxima da perspectiva da produção de sentidos como uma prática histórica. O referido termo refere-se ao ato de um sujeito proferir uma informação, comumente em situações de formalidade, noção que se aproxima da visão de linguagem como um instrumento de comunicação. Afastando-nos da concepção de discurso como fala, avançamos para a ampliar a noção de discurso oficial, compreendendo-o como todo discurso formulado pelo governo e seus representantes, seja na modalidade oral e/ou escrita, em situações de pronunciamento público sobre determinadas temáticas.

O discurso oficial, que é um estatuto imposto, ao produzir o efeito de universalização e homogeneização dos sentidos, reproduz as contradições da sociedade em que são constituídos. Sendo assim, ao buscarmos compreender a (re)significação da aposentadoria no Estado brasileiro, consideramos que o processo discursivo da aposentadoria tem sua gênese nas práticas sociais da sociedade brasileira, cujos discursos são constituídos a partir de outros dizeres produzidos em diferentes conjunturas sócio-históricas.

Sobre a dependência intrínseca da produção discursiva com outros dizeres, Pêcheux (1988a) apresenta a noção de interdiscurso. Orlandi (2012a) relaciona o conceito ao domínio da memória discursiva, o saber discursivo, produzido em outro momento histórico. Ainda, para a autora, as formulações já feitas são historicamente esquecidas para que, ao aparecerem no intradiscurso, sejam vistas como as próprias palavras do sujeito enunciador. Desse modo, o já-dito e esquecido reaparece no intradiscurso, o espaço da (re)formulação do dizer, definido por Pêcheux (1988a, p.166, grifos do autor) como “o que eu digo agora, com relação ao que eu disse **antes** e ao que direi **depois**; portanto, o conjunto dos fenômenos de co-referência que garantem aquilo que se pode chamar o ‘fio do discurso’, enquanto discurso de um sujeito”.

Desse modo, o interdiscurso é “o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada de palavra” (ORLANDI, 2012a, p. 31). O pré-construído, cuja formulação, segundo Malidier (2003), precede e possibilita a teorização da noção de interdiscurso na AD, em 1975, torna-se, também, uma das formas, junto com a articulação dos enunciados, de funcionamento do interdiscurso, pois

remete simultaneamente ‘àquilo que todo mundo sabe’, isto é aos conteúdos de pensamento do ‘sujeito universal’ suporte da identificação e àquilo que todo mundo, em uma ‘situação’ dada, pode ser e entender, sob a forma das evidências do ‘contexto situacional’ (PÊCHEUX, 1988a, p. 171).

Esse efeito discursivo, cujo funcionamento está ligado ao linguístico, ao encaixe sintático, opera na produção de evidência das palavras como um “sempre já-dito”, que tem como função mascarar, através da “transparência” da linguagem, o caráter material dos sentidos no intradiscurso. Assim, os discursos são constituídos a partir do dizível, constituído historicamente e localizado numa região de sentidos, havendo, portanto, uma confluência entre o que foi dito e o que está sendo dito, no plano da formulação. Nessa perspectiva,

é também o Interdiscurso, a historicidade, que determina aquilo que, da situação, das condições de produção, é relevante para a discursividade. Pelo funcionamento do Interdiscurso, suprime-se, por assim dizer, a exterioridade como tal para inscrevê-la no interior da textualidade. Isso faz com que, pensando-se na relação da historicidade (do discurso) e a história (tal qual se dá no mundo), é o Interdiscurso que especifica, como diz M. Pêcheux (1983), as condições nas quais um acontecimento histórico (elemento histórico descontínuo e exterior) é suscetível de vir a inscrever-se na continuidade interna, no espaço potencial de coerência próprio a uma memória (ORLANDI, p. 2012a, p. 33).

Com isso, podemos ratificar a importância da noção de interdiscurso na elaboração do projeto pecheutiano de construir uma Teoria materialista dos processos discursivos, que compreendesse a complexa relação entre língua, história e ideologia. O interdiscurso traz em si a compreensão de que os discursos são, constitutivamente, atravessados por outros dizeres produzidos em momentos históricos específicos. Dessa forma, os discursos oficiais sobre a aposentadoria aqui analisados fazem parte de um complexo de significações que compõem o processo que discursiviza a aposentadoria no Estado brasileiro. Afirmar que esses discursos são produzidos a partir de outros discursos, por vezes, esquecidos, silenciados, é uma

condição para apreendermos como a ideologia, através da “transparência da linguagem”, produz evidências de sentidos para os sujeitos.

Além disso, a noção de interdiscurso como memória discursiva requer que tomemos as condições materiais de produção dos discursos como um aspecto crucial para o desvelamento dos mecanismos de produção de sentidos. É, pois, no encontro do linguístico, do histórico e do ideológico que se engendram outros/mesmos sentidos no interior de uma mesma formação social.

Prossigamos, assim, à discussão acerca das condições históricas de produção do discurso oficial sobre a aposentadoria no Brasil, concebendo a História, para além da sucessão de fatos, pois, como afirmou Pêcheux (1988a), uma referência da História nas questões da Linguística deve ser pensada a propósito de uma análise materialista do efeito das relações de classes sobre as práticas discursivas.

3.2 Condições de Produção Amplas do Discurso Oficial sobre a Aposentadoria: o processo de estruturação da Previdência Social no Brasil

A criação da Previdência Social no Brasil e, posteriormente, da Seguridade Social, está inserida no contexto de discussão sobre o/a trabalhador/a velho/a em países do capitalismo avançado, considerando as transformações nas formas de exploração da força de trabalho da descentralização do cuidado dos/as velhos/as pelas próprias famílias. Dessa forma, a questão da aposentadoria no Ocidente começa a ter visibilidade quando a primeira geração do proletariado começa a envelhecer, ampliando as reivindicações dos/as trabalhadores/as para o âmbito da proteção social.

Tem-se, assim, um imbricamento entre velhice e aposentadoria, uma vez que, com o envelhecimento dos trabalhadores/as, surgia a problemática do que se deveria fazer com os trabalhadores/as-velhos/as, cuja força de trabalho não mais servia ao capitalismo em desenvolvimento. Segundo Beauvoir (1990), no século XVIII, com a melhoria das condições de vida, a população cresceu e houve uma maior longevidade, progresso que foi, vale ressaltar, restrito às classes dominantes, pois “na medida em que os explorados conseguiam sobreviver até uma idade avançada, a velhice deles condenava-os à indigência” (BEAUVOIR, 1990, p. 221). Além disso, as sociedades mútuas de previdência, que existiam na Inglaterra,

eram de natureza facultativa privada e, portanto, não alcançavam os trabalhadores/as-velhos/as pobres.

Conforme Debert e Simões (1994), no século XIX, na França, os primeiros beneficiados com o sistema de pensões foram os militares e os servidores públicos, sendo, no Segundo Império, estendidas aos funcionários do minério e do setor ferroviário. Essa concessão de aposentadorias era uma forma de “recompensa” aos trabalhadores pelo longo tempo de “leais serviços”. Entretanto,

a criação do sistema de aposentadorias, na segunda metade do século XIX, enfrentou forte oposição dos representantes da burguesia industrial e dos conservadores católicos, que viam nisso uma ameaça à família, tida como única solução para o problema da velhice. O problema era saber quem deveria arcar com o velho, se a família ou a empresa. A velhice estava associada à invalidez, à incapacidade de produzir. Como outras formas de invalidez que atingiam a classe operária, tratava-se de saber o que fazer com aqueles que não poderiam mais garantir sua sobrevivência por meio do trabalho (DEBERT e SIMÕES, 1994, p. 29).

Na Alemanha, o sistema de seguros sociais foi criado entre 1883 a 1885, devido ao rápido crescimento do capitalismo que, inversamente, fez aumentar também o pensamento socialista do proletariado. É, portanto, na tentativa de conter a agitação socialista e garantir uma mínima segurança ao proletariado que Otto Von Bismarck criou o sistema de aposentadorias, cujas funções eram cobrir os acidentes de trabalho e amparar os/as trabalhadores/as que não podiam trabalhar por motivo de doença ou pela “idade avançada”.

No contexto europeu, a aposentadoria passou a fazer parte das reivindicações apenas no fim do século XIX, uma vez que os movimentos grevistas eram voltados, principalmente, para a questão salarial e para a jornada de trabalho. Assim, conforme Debert e Simões (1994, p. 30), “as aposentadorias nos países europeus surgiram, inicialmente, como meios de substituir as intervenções pontuais de cunho filantrópico dirigidas às populações carentes”, caracterizando-se como uma política específica para os velhos pobres.

No Brasil, a Lei Eloy Chaves, promulgada através do Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, é considerada majoritariamente no campo jurídico e político o marco inicial do sistema previdenciário do país. Vejamos como o Decreto-lei é descrito em seu preâmbulo, ao apresentar seu propósito:

SD1 Art. 1º Fica creada em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados.

Nesse artigo, a locução verbal “fica criada” produz ideologicamente um efeito de sentido que confere à Lei um estatuto de dispositivo inaugural, ou seja, é a partir dela que as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) são criadas. Assim, se considerarmos as CAPs como os principais instrumentos de constituição da Previdência Social no Brasil, o referido Decreto torna-se o ato legislativo inaugural do sistema previdenciário brasileiro. Esse processo ideológico de silenciamento/apagamento de outras iniciativas de trabalhadores/as e/ou jurídicas acerca da questão previdenciária produz efeitos que são tomados como uma verdade histórica, “evidente” e inquestionável.

Autores como Santos (2009) e Silva (2009) corroboram com a ideia de que o marco oficial da criação da Previdência Social no Brasil é a promulgação da Lei Eloy Chaves. Outros pesquisadores, a exemplo de Oliveira e Teixeira (1985), chegam a citar outros dispositivos legais elaborados antes da referida lei, entretanto, não os abordam como parte integrante do processo de organização de um sistema previdenciário propriamente dito, e reconhecem o Decreto-lei de 1923 como, de fato, o marco inaugural do sistema previdenciário brasileiro.

Nesse sentido, Oliveira e Teixeira (1985) fazem alusão às tentativas de criações de instituições previdenciárias no Brasil, desde o final do século XVIII. Data de 1795, por exemplo, o Plano de Beneficência dos Órfãos e Viúvas da Marinha. A propósito, voltamos a consultar a cronologia disponível no *site* da Previdência Social, e fizemos um levantamento de nove dispositivos legais, entre leis e decretos, que regulamentaram propostas para a Previdência, seus constitutivos “benefícios”, como a aposentadoria. Vale ressaltar que, apesar de apresentá-las, a página virtual reconhece a Lei Eloy Chaves como “o ponto de partida, no Brasil, da Previdência Social propriamente dita”. Organizamos um quadro com as leis e decretos, sancionadas antes de 1923, e suas respectivas atribuições. Vejamos:

SD 2

Dispositivos legais – discursos oficiais	Função
1888 Decreto nº 9.912, de 26 março.	regulou o direito à aposentadoria dos empregados dos Correios. Fixava em 30 anos de efetivo serviço e idade mínima de 60 anos os requisitos para a aposentadoria.
1888 Lei nº 3.397, de 24 de novembro	criou a Caixa de Socorros em cada uma das Estradas de Ferro do Império.
1889 O Decreto nº 10.269, de 20 de julho de 1889, criou o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa Nacional.	criou o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa Nacional.
1890 O Decreto nº 221, de 26 de fevereiro	instituiu a aposentadoria para os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, benefício depois ampliado a todos os ferroviários do Estado (Decreto nº 565, de 12 de julho de 1890).
1890 Decreto nº 942-A, de 31 de outubro	criou o Montepio Obrigatório dos Empregados do Ministério da Fazenda.
1892 A Lei nº 217, de 29 de novembro	instituiu a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte dos operários do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.
1911 O Decreto nº 9.284, de 30 de dezembro	criou a Caixa de Pensões dos Operários da Casa da Moeda.
1912 Decreto nº 9.517, de 17 de abril	criou uma Caixa de Pensões e Empréstimos para o pessoal das Capatazias da Alfândega do Rio de Janeiro.
1919 Lei nº 3.724, de 15 de janeiro	tornou compulsório o seguro contra acidentes do trabalho em certas atividades.

As descrevermos as funções tal como a página *online* da Previdência Social, o emprego dos verbos “criar, instituir, tornar” no início dos enunciados revela-nos que o

discurso oficial de 1923 não é inaugural, ele se apresenta ideologicamente como um disposto inédito, pois, no nível intradiscursivo, é preciso que o que foi dito seja esquecido. Ademais, as leis e decretos que compõem o quadro também tinham como objeto regular a Previdência e seus respectivos “benefícios”.

O não-dito, “esquecido”, e, nesse caso, apagado, alude à dependência da língua com o seu exterior: o interdiscurso, haja vista que “memória e esquecimentos são inseparáveis, ligando no processo discursivo o dizer e o não-dito, o dito e o já-dito como efeitos materiais” (ORLANDI, 2001, p. 129). Dessa forma, o silenciamento que produz, por sua vez, um esquecimento das discursividades formuladas anteriormente configura-se, a nosso ver, como um dos processos pelos quais o discurso se legitima e torna-se oficial, produzindo um efeito de sentido de “novo”, de inédito, apagando, também, para isso, uma memória histórico-social de lutas dos movimentos sociais e políticos¹⁷ e das determinações de acontecimentos internacionais, como, por exemplo, ao fato de países como Alemanha, Bélgica, França e Inglaterra terem organizado seus sistemas de aposentadoria antes do Brasil.

Para tratarmos da constituição da Previdência Social no Brasil, apagada no discurso oficial, convém volvermos nosso olhar para o cenário social e trabalhista do país no século XIX, haja vista que a forma de exploração de trabalho é um fator determinante na constituição do sistema previdenciário. Silva (2012), ao destacar a relação entre urbanização e industrialização na constituição sócio-econômica do Brasil, afirma que a abolição do regime de escravatura, em 1888,

favoreceu o processo de urbanização, fazendo com que, por um lado, as cidades crescessem e passassem a oferecer as bases para a economia de mercado voltada para o âmbito interno. Prevalecia, então, o direcionamento para o mercado externo a partir de atividades agrárias, centradas na produção de produtos agrícolas para exportação, especialmente o café. (SILVA, 2012, p. 214-215).

Esse processo de urbanização era fortemente dependente de países capitalistas avançados, seja pela subordinação de empresas brasileiras a organizações estrangeiras, seja pela formação da classe operária com o uso da força de trabalho dos imigrantes, voltada, em

¹⁷ Em 1894, o deputado Medeiros e Albuquerque, bem como os deputados Gracho Cardoso e Latino Arantes, em 1908, e Adolfo Gordo, em 1915, propuseram, sem lograrem êxito, no Congresso, projetos de leis que tinham como objetivo instituir um seguro de acidente do trabalho (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 1985).

sua maioria, para a atividade cafeeira. A importação de força de trabalho é iniciada, oficialmente, com o impedimento de tráfico de trabalhadores/as escravizados/as, em 1850 com Lei Euzébio de Queiroz, nº 581, de 4 de setembro. A formação de “homens livres”, com a abolição da escravidão no país, gerou uma superpopulação que passou a atuar precariamente na economia agrária, no campo, além de trabalhadores/as que foram submetidos/as a situações de não-trabalho nas cidades (SILVA, 2012).

Ao priorizar a força de trabalho dos imigrantes europeus, considerada “mais qualificada”, a indústria brasileira parecia contribuir de forma mais lucrativa para o desenvolvimento do país. Assim,

A abolição da Escravatura e a substituição do trabalho escravo pelo assalariado significavam a eliminação do preço da mão de obra do custo interno da produção, o que, em outras palavras, significava maior acumulação, mais lucro para os empresários e indústrias. Além disso, na industrialização, a força de trabalho assalariada advinda de imigrantes europeus, com relativa experiência de trabalho no ramo, mais capacitada tecnicamente, poderia ser reforçada pelo uso de novas tecnologias, métodos e processos de trabalho direcionados para elevação da produtividade, o que potencializaria a margem de lucro dos empresários e industriais (SILVA, 2012, p. 225).

O processo de formação do mercado de trabalho do Brasil e da classe operária assalariada foi vinculado, principalmente, aos setores ferroviários, marítimos e portuários. Ao contrário do que ocorria no Império, com exceção dos primeiros dois anos do Governo Provisório (1890-1891), a República Velha vai se constituir, até o início dos anos 1920, como um regime aferrado rigidamente aos princípios do liberalismo, com uma consequente postura não intervencionista na área da política trabalhista e social.

O liberalismo¹⁸ republicano alegava que o Estado não podia atender às reivindicações trabalhistas, a exemplo da redução da jornada de trabalho, porque uma possível intervenção afetaria a independência e a autonomia da empresa. Assim, o/a trabalhador/a brasileiro/a não tinha nenhuma segurança face à exploração de sua força de trabalho, não havia proteção contra acidentes de trabalho, nem “benefícios” pecuniários, sendo um cenário favorável à burguesia nascente, que se beneficiava com a existência uma espécie de livre contrato entre patrão e empregado.

¹⁸ Para Montañó e Duriguetto (2011, p.50), o liberalismo é uma corrente de pensamento cujo cerne é os interesses da classe burguesa, que “concebe a liberdade apenas na sua dimensão ‘negativa’, e entende que a intervenção do Estado deriva na sua limitação”.

No âmbito econômico, Teixeira e Oliveira (1985) afirmam que a crise da produção do café, no fim do século XIX, favoreceu o desenvolvimento urbano-industrial, pois as exigências do mercado exterior para a importação do café brasileiro fizeram com que houvesse uma expansão e uma modernização no setor de transportes ferroviários e marítimos, além da criação dos setores secundário e terciário, processo que marca o surgimento de uma classe operária organizada, formada por trabalhadores/as assalariados/as no setor de transportes e da indústria, e por imigrantes do Sul da Europa que vieram para o Brasil trabalhar no campo, mas que, com a crise cafeeira, migraram para as cidades, desenvolvendo atividades artesanais e industriais, fazendo, parte, assim, do proletariado fabril. Para os autores supracitados,

os últimos anos da década de 10 correspondem ao auge da movimentação política das classes trabalhadoras na Primeira República. Sucedem-se as greves, que agora extrapolam o âmbito restrito de uma dada fábrica ou um dado ramo, para assumir também o caráter de greves gerais (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 1985, p. 44).

Os anos de 1917 e 1919 foram marcados por greves gerais no cenário brasileiro. Destaca-se, nesse período, o Decreto 3.724, de 15 de janeiro de 1919, que regulava as obrigações dos patrões em caso de acidentes de trabalho, prevendo, conforme o Artigo 5º indenização em casos de morte, incapacidade total e permanente para o trabalho, incapacidade total e temporária, incapacidade parcial e permanente e incapacidade parcial e temporária.

Para Oliveira e Teixeira (1985), a vinda de imigrantes para trabalhar na indústria e o processo de urbanização/industrialização que se iniciava favoreceu a organização sindical dos/as trabalhadores/as. Os anos de 1920 configuram-se em um período de crise política e social no Brasil. Além disso, os países centrais do capitalismo exerciam forte pressão sobre os países considerados periféricos, cobrando posicionamentos concretos face à questão trabalhista.

Nesse sentido, a partir do final da primeira década do século XX, parlamentares, voltados para a discussão trabalhista e pressionados por movimentos sociais que surgiam, defendiam a regulamentação do trabalho feminino, da indenização por acidente de trabalho e da redução da jornada de trabalho. Os projetos eram apresentados, mas não eram concretizados em lei, e quando eram não havia uma execução prática.

A década de 1920 é considerada o primeiro momento histórico oficial da implementação da Previdência Social no Brasil, tendo como características centrais a relativa amplitude do direito trabalhista e a natureza não estatal, ou seja, civil e privada sem

intervenção ou controle do Estado. Tratava-se, segundo Oliveira e Teixeira (1985), de um padrão restritivo de Previdência, cujo marco é a criação das CAPs, regimentadas pelo Lei Eloy Chaves nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, no governo de Arthur Bernardes, que previa a criação de uma caixa de aposentadoria e pensões em cada empresa de ferro. Nos termos do “primeiro” discurso oficial sobre a Previdência Social:

Art. 9º Os empregados ferro-viarios, a que se refere o art. 2º desta lei, que tenham contribuído para os fundos da caixa com os descontos referidos no art. 3º, letra a, terão direito: 1º a socorros medicos em casos de doença em sua pessoa ou pessoa de sua familia, que habite sob o mesmo tecto e sob a mesma economia; 2º, a medicamentos obtidos por preço especial determinado pelo Conselho de Administração; 3º, aposentadoria; 4º, a pensão para seus herdeiros em caso de morte (BRASIL, 1923).

A aposentadoria, como parte dos “benefícios” pecuniários, é apresentada em segundo plano pelo Decreto-lei de 1923, sendo precedida pelos serviços médicos e farmacêuticos. O discurso jurídico preconizava como critério para a concessão da aposentadoria 30 anos de serviço e 50 anos de idade. Além disso, a empresa deveria recolher mensalmente a contribuição dos/as empregados/as.

Em 1926, o Decreto 5.0109, de 20 de dezembro, ampliou ao Decreto-lei de 1923, retirando o critério de idade para a concessão de aposentadoria (Art. 17), prevendo 30 anos de serviço e instaurando a estabilidade no trabalho após 10 anos de serviço (Art. 43). O referido Decreto apresentou uma medida restritiva em relação à aposentadoria por invalidez, pois quem dela necessitasse teria o valor proporcional ao tempo trabalhado.

A organização da Previdência Social faz parte de um conjunto de medidas que contemplam também a legislação trabalhista, sobretudo a partir da década de 1930, contrariando o posicionamento liberal do Estado brasileiro, que representava uma escassez de dispositivos legais acerca das questões trabalhistas e sociais. É necessário, todavia, ressaltar que os direitos sociais passam a ser implementados pelo Estado sob forte pressão de organizações trabalhistas. Silva (2012, p. 235) descreve que

o padrão de acumulação que se configurou no Brasil entre 1930 a 1980 baseou-se no processo de industrialização e urbanização, que se desenvolveu conjugado à regulação da relação entre o trabalho e o capital. A legislação trabalhista consideravelmente ampliada nesse período atendeu a necessidades dos trabalhadores, ampliou direitos trabalhistas e favoreceu a estruturação da proteção social no país, respaldada na expansão da

previdência social. Mas atendeu, sobretudo, às necessidades de acumulação baseado em atividades econômicas urbanas e industriais.

No âmbito político-econômico, a Revolução de 1930, liderada por alianças entre as oligarquias e oficiais do Exército e da Marinha, contribuiu para a chegada de Getúlio Vargas à presidência do Brasil (governado até então por Washington Luís). Conforme Silva (2012), os dois períodos que Getúlio governou o Brasil (1930-1945) e (1950-1954) têm como principais aspectos:

1) o grande investimento na industrialização e na estruturação do Estado, com dimensão mais nacional, procurando superar os ‘controles regionais’ pelas oligarquias; e 2) a política centralizadora e populista na relação com a sociedade e movimentos organizados (SILVA, 2012, p. 236).

Através de uma política populista, embasada na cooptação dos/as trabalhadores/as, Vargas buscou o apoio da classe operária para se manter no poder, atendendo parcialmente às reivindicações dos movimentos operários, e, ao mesmo tempo, limitando o desenvolvimento das lutas trabalhistas. Considera-se tratar de uma estratégia estatal que visava “manter a paz social” no interior da luta de classes para assegurar a reprodução do modo de produção capitalista, através da exploração da força de trabalho.

Dessa forma, considerando a organização independente dos/as trabalhadores/as como uma possível ameaça, foram criados, já nos primeiros anos da Era Vargas, “os sindicatos oficiais e direitos específicos que só poderiam ser usufruídos pelos filiados a esses sindicatos. (SILVA, 2012, p. 237). Sob o controle do Ministério do Trabalho, os sindicatos serviram como instrumentos de controle e vigilância do governo, uma vez que direitos (como férias, por exemplo) eram concedidos apenas para os/as trabalhadores/as filiados/as.

As tentativas de enfraquecimento do movimento sindical foram enfrentadas pelas classes combativas, representadas, inclusive, na elaboração da Constituição de 1934, tendo recuado após o golpe político de Getúlio Vargas, em 10 de novembro de 1937. A ditadura Vargas, justificada pela “ameaça comunista”, foi caracterizada inicialmente pela “Constituição de 1937”, que impedia a atuação de partidos políticos e organizações civis, cerceando, assim, direitos políticos.

Silva (2012) ressalta que, através de um sentimento nacionalista em busca da defesa de uma suposta ameaça comunista, Getúlio obteve apoio popular, que ascendia em decorrência, também, da industrialização do país e da sua entrada no cenário econômico

industrial internacional. Diante desse novo cenário de crescimento econômico com participação ativa do Estado, foram criados, na segunda metade da década de 1930, órgãos como o Conselho Federal do Comércio Exterior e o Departamento administrativo do Serviço Público. Dessa forma,

o ‘Estado Novo’ conjugou autoritarismo político e modernização econômica, sob um pano de fundo nacionalista e fascista. A relação que a ditadura varguista estabelecia com a sociedade era de controle e vigilância. Foi instituído o sindicato oficial, filiado ao Ministério do Trabalho, e abolida a liberdade de organização sindical. As relações entre trabalhadores e patrões ficavam, portanto, sob controle do Estado e da lógica da conciliação de classes, o que implicava a restrição política dos setores organizados da classe trabalhadora (SILVA, 2012, p. 238).

É possível afirmar que o controle estatal nos âmbitos trabalhista e previdenciário foi expandido. A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, através do Decreto n. 19.433, de 26 de novembro de 1930, é um símbolo desse controle, haja vista que o órgão tinha como uma de suas principais funções supervisionar a Previdência Social e reorganizar os sindicatos, voltando-os para o controle governamental.

As reformas de Vargas para a Previdência foram iniciadas já no primeiro ano de governo. Em dezembro de 1930, o presidente suspendeu as aposentadorias ordinárias, por idade e por tempo de serviço, atribuindo as transformações que empregaria no sistema previdenciário ao aumento de despesas das CAPs, decorrentes, por sua vez, do aumento de segurados. Oliveira e Teixeira (1985, p. 77) apresentam um trecho da mensagem lida por Getúlio Vargas na instalação da Assistência Nacional Constituinte, na qual o presidente justificava as reformas que seriam implementadas no âmbito previdenciário.

O exame metucioso e contínuo da situação financeira das Caixas, cujas despesas têm aumentado de modo considerável, deu margem a que se verificasse ser a mesma precária e reclamar a adoção de providência pronta e eficaz, que lhes garantisse melhor funcionamento. Em vista disso, o Governo resolveu, como medida de emergência, até que seja reformulada a legislação a respeito, suspender, pelos Decretos n. 19.554, de 31 de dezembro de 1930, e 20.048, de 28 de maio de 1931 a concessão das aposentadorias ordinárias e extraordinárias, permitindo, apenas, as da que se concedem por invalidez e pensões a herdeiros (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 1985, p. 77).

As reformas previdenciárias no contexto inicial do Estado Novo são apresentadas como ações inevitáveis, necessárias à manutenção do sistema previdenciário, desencadeando,

assim, uma política contencionista para a concessão de serviços e de aposentadorias, cuja separação seria a primeira medida restritiva empregada pelo governo, visando à minimização de gastos.

A reforma das Caixas de Aposentadoria e Pensão se deu, juridicamente, com a publicação do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, no qual os “benefícios” das CAPs foram reduzidos à aposentadoria e à pensão por morte. A assistência médico-hospitalar ficaria, desse modo, condicionada à aprovação do Conselho Nacional do Trabalho, tendo como limite o valor de 8% da receita anual das Caixas. Assim, conforme o Decreto,

Parágrafo único. Além dos benefícios declarados neste artigo terão as Caixas serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos enquanto não houver legislação especial relativa a essas formas de assistência social, mas não poderão despende com esses serviços mais de 8% da sua receita anual total, apurada no exercício anterior, e sujeita a respectiva verba a aprovação do Conselho Nacional do Trabalho.

Esse Decreto apresentou várias medidas restritivas para as CAPs, como a volta dos critérios de idade e tempo de contribuição para aposentadoria, sendo 50 e 30 anos, respectivamente; a suspensão de aumentos dos valores das aposentadorias, e a alternativa dos valores, fixados na própria lei, não serem pagos, devido a impossibilidade de pagamento em virtude de supostos problemas de ordem atuarial¹⁹. Tem-se, com essa medida, a possibilidade de fraudes, uma vez que os critérios para o não cumprimento da concessão não eram especificados no Decreto, ficando sob a análise do CNT e do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

Destaca-se ainda no cenário de reforma das CAPs, o Decreto 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, cujas diretrizes tinham como orientação o aumento do teto de gastos com assistência médica, sendo elevado para 10%, devido à reação dos/as trabalhadores/as. No entanto, a Lei caracterizava a continuidade de restrições no que se referia aos benefícios pecuniários, reduzindo, em seu artigo 25, o valor máximo das aposentadorias para 2 contos de réis, 1 conto a menos do que era previsto na legislação de 1926.

Por conseguinte, as transformações realizadas por Vargas nas CAPs serviram como base para a criação, a partir de 1933, dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), que

¹⁹ A ciência atuarial é uma área do conhecimento que analisa os riscos e expectativas financeiros e econômicos, principalmente, na administração de seguros e pensões.

substituíram gradativamente o modelo previdenciário da década de 1920, tendo como especificidade o total controle do Estado na arrecadação e concessão de “benefícios”. Dessa forma, as reformas realizadas no período de 1930-1945 tiveram o intuito de reorganizar o sistema previdenciário para o modelo econômico, político e industrial que começava a ser instaurado no Brasil.

O Decreto 22.872, de 29 de junho de 1933, regulamentou a criação dos IAPs. O primeiro Instituto a ser constituído foi o setor marítimo (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos – IAPM), que elevava a idade mínima para a concessão de aposentadoria ordinária, fixando em 55 anos de idade para os/as segurados/as, mantendo-se como tempo de contribuição os 30 anos definidos nas CAPs. Conforme o artigo 26 do referido Decreto, os “benefícios” assegurados aos associados eram: a aposentadoria ordinária ou por invalidez, pensão por morte, assistência médica e hospitalar e socorros farmacêuticos, excluindo, dentre outros direitos o auxílio funerário.

Em 1934, o Decreto n. 24.222, de 10 de maio, acresceu para 60 anos a idade mínima para concessão de aposentadoria ordinária, regulamentando, também, que fosse exigido do/a trabalhador/a um exame de sanidade “comprovar da impossibilidade do exercício da respectiva profissão” (Art. 10). Oliveira e Teixeira (1985), ao analisarem as mudanças efetivadas a partir desse artigo, afirmam que a Lei promoveu a extinção da noção de aposentadoria ordinária, compreendida até então “como um direito contratual automático do segurado, ao atingir certa idade e tempo de serviço. E a transformava, a rigor, numa aposentadoria extraordinária, por invalidez” (p. 80).

Vale destacar que com a criação dos IAPs o cálculo do valor dos “benefícios” pecuniários, antes realizado pelo setor legislativo, passou a ser realizado por técnicos nomeados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, visando, assim, a uma análise “puramente científica” que se distanciasse da análise política realizada nas CAPs.

Em 1934, foram organizados os Institutos dos Bancários dos Comerciários (Decreto 24.615, de 9/7); em 1936, o Instituto dos industriários (Decreto n. 37, de 31/12) e em 1938, o Instituto dos servidores do Estado (Decreto n.0288 23/2/1938). Ainda em 1938, o governo impediu definitivamente a criação de CAPs, estabelecendo o modelo dos institutos como a base legal da Previdência Social.

É necessário ressaltar que os bancários, comerciários e servidores públicos representavam, segundo o governo, as categorias que mais logravam direitos trabalhistas e

previdenciários. Assim, a legislação que regulou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários inseriu, como sintetizam Oliveira e Teixeira (1985, p. 81),

novos benefícios não ‘tradicionalis’ tais como: auxílio-doença (1/2 do salário, no período de afastamento do serviço, entre 30 dias e 1 ano após o afastamento do serviço, entre 30 dias e 1 ano após o afastamento); ‘auxílio maternidade’, para a segurada (1/2 do salário nas 4 semanas anteriores e 4 posteriores ao parto); ‘bonificação’ (20% dos rendimentos em período semelhante ao auxílio anterior) nos casos de parto de esposa de segurado quando ela não tivesse emprego remunerado; e auxílio detenção (1/2 da aposentadoria por invalidez a que teria direito o segurado) paga a benefício deste, caso existisse. Forneceria ainda o Instituto fiança de aluguel da moradia, e era mantido o auxílio-funeral, criado antes de 30, mas não vigente no IAPM.

Além disso, o Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, que regimentou a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), retomou o caráter restritivo da época, sobretudo em relação aos “benefícios” pecuniários. Assim, no Decreto, a concessão de aposentadorias ordinárias não era sequer citada, restringindo a atuação do Instituto à concessão de pensões, de aposentadorias por invalidez e de auxílio-doença.

Para condicionar o “benefício” da aposentadoria à invalidez do segurado, a Lei n. 367, de 32 de dezembro de 1936, preconizava, no Art. 7º, que os/as trabalhadores/as teriam direito à aposentadoria, caso fossem “julgados totalmente incapazes para o serviço por perda ou lesão de órgãos ou funções essenciais à vida ou ao trabalho, ou de redução de mais de 2/3 de sua capacidade normal para o trabalho, por prazo excedente a um ano” (BRASIL, 1936). Ademais, para aposentar-se, além de estar inválido/a para desempenhar a atividade profissional, era necessário que o/a trabalhador/a segurado tivesse contribuído por, no mínimo, um ano e meio para o IAPI.

Como modelo representativo do que Oliveira e Teixeira (1985) denominam de “período contencionista” da Previdência Social brasileira, no contexto histórico da Era Vargas (1930-1945), destacam-se os Decretos n. 2043, de 27, de fevereiro de 1940 e o Decreto n. 2.412, de 5 de abril. O primeiro Decreto revogou a permissão de acúmulos de “benefícios”, preconizada no Decreto n. 2004, de 7 de fevereiro de 1940; o segundo elevou para 60 anos a idade mínima para concessão de aposentadorias em todos os Institutos de Aposentadoria e Pensões.

Desse modo, a transição das CAPs para os IAPs revelou interesses do governo, como o de estimular e de controlar a poupança gerada pelos institutos, além de, como ressalta Silva

(2012, p. 240), incentivar a adaptação do trabalhador às imposições da “estruturação do parque industrial que se formava, tendo mais controle sobre a ação dos trabalhadores urbanos, no momento mais forte politicamente e mais diretamente ‘beneficiado’ com as medidas reguladoras”.

As políticas nas esferas trabalhista e previdenciária revelam, também, o caráter excludente do governo de Vargas, uma vez que eram voltadas apenas para algumas categorias. A criação e expansão dos IAPs, por exemplo, tinha como finalidade a cobertura previdenciária para categorias de trabalho reconhecidas pelo Estado, consideradas por ele como necessárias ao sistema produtivo industrial. Desse modo, somente os/as “trabalhadores/as urbanos/as” e inseridos no mercado de trabalho tinham direito à proteção trabalhista da Previdência Social, excluindo, assim, trabalhadores/as rurais, autônomos/as, temporários/as, trabalhadores/as do mercado informal e os/as desempregados/as (BOSCHETTI, 2006).

Em 1943, o Estado Novo consolida as leis trabalhistas, cuja constituição se dá, concomitantemente, às restrições impostas aos/as trabalhadores/as no âmbito político. Assim, ainda que a CLT atendesse a algumas das reivindicações do movimento sindical, seu principal objetivo era o de contribuir para a expansão do capital industrial, adequando os/as trabalhadores/as às exigências do desenvolvimento industrial através de dispositivos legais. Tem-se, desse modo, no governo Vargas, uma ampliação da estruturação do mercado de trabalho, com a emergência da base produtiva urbano-industrial, em detrimento do modelo agrário-exportador, com uma consequente legislação trabalhista e uma reorganização previdenciária. Assim, o mercado de trabalho, no primeiro governo de Getúlio,

por um lado, mostrou a profunda dependência da expansão da cobertura da previdência social do trabalho assalariado, por outro, evidenciou que o mercado de trabalho no Brasil ganhou este impulso nessa época com o fim especial de imprimir um novo padrão de acumulação (SILVA, 2012, p. 242).

Na busca da uniformização dos modelos de Previdência Social coexistentes no país, o Ministério do Trabalho elaborou, em 1941, uma proposta de unificação dos “benefícios” previdenciários. A proposta não obteve êxito, resultado que levou o governo a reunir um grupo de especialistas e delegar a eles a elaboração de um novo sistema previdenciário. Tem-se, assim, com o Decreto 7. 526, de 7 de maio de 1945, a criação do Instituto de Serviços Sociais do Brasil (ISSB), fruto da recomendação do relatório com mais de 234 volumes,

produzido pelos especialistas, segundo o qual era preciso criar um sistema único de Previdência Social. Entretanto, diante da rejeição das organizações trabalhistas à criação ISSB, e da impopularidade que o governo Vargas havia adquirido, o Decreto de maio de 1945 foi revogado, visando, com essa medida, à manutenção do governo.

É válido destacar que os intelectuais, escritores, tecnocratas²⁰ formularam discursos científicos que foram determinantes, a partir de 1940, no processo de implementação das políticas contencionistas no setor previdenciário. Desse modo, um grupo de autores passou a veicular, formalmente, os ideais de restrição para a Previdência Social.

A necessidade da ratificação das reformas pelo discurso técnico-científico, pretensamente neutro, é uma ação estatal, desencadeada pelas manifestações de trabalhadores/as contra as medidas de contenção empreendidas pelo governo, pois apesar do contínuo superávit nas finanças da Previdência, com investimentos em ações e imóveis, havia uma constante diminuição na concessão dos “benefícios” pecuniários e médicos.

Faleiros (2009), ao analisar as funções das políticas sociais no Estado capitalista, caracteriza os tecnocratas como uma “força social liberalizante e burocrático-racionalizadora”, que operava na reprodução do Estado como “um aparelho coercitivo e de integração, uma organização burocrática, uma instância de mediação para a práxis social” (FALEIROS, 2009, p. 52). No que se refere à seguridade Social, os tecnocratas formularam teses restritivas, apresentando critérios para a concessão de “benefícios” previdenciários, especificamente. Oliveira e Teixeira (1985, p. 115) elencam quatro teses apresentadas pelo tecnocrata Plínio Catanhede, o então presidente do IAPI, a saber:

SD3 É necessário garantir a renda dos trabalhadores e seus beneficiários, nas circunstâncias em que se vejam privados dela.
 2. Mas esta não é uma atribuição direta do Estado, e sim da ‘solidariedade das gerações (de trabalhadores) que sucedem’, com a qual o Estado (e os empregadores) devem apenas colaborar.
 3. Não cabe, portanto, ao Estado suprir, com seus recursos tributários gerais esta ‘necessidade’. Sua função é fundamentalmente normalizadora e fiscalizadora: impondo a todos os trabalhadores a obrigação de se associarem aos programas de seguro social, e, principalmente, zelando pela sanidade financeira do sistema [...].

²⁰ O grupo de tecnocratas era formado por profissionais “gabaritados, com excelente formação nas questões estatístico-atuariais, referidos aos sofisticados modelos de ‘seguro social’ desenvolvidos por organizações internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT)” (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 1985, p. 113).

4.A Previdência Social deve funcionar, então, segundo a mesma lógica do seguro comercial privado (benefícios proporcionais às contribuições, e delimitado tecnicamente pelas leis atuariais).

As teses apresentadas apontam para o funcionamento do Estado no que concerne Previdência Social. Na primeira tese, há a afirmação que aparenta um reconhecimento do direito de garantia de renda dos trabalhadores e de seus beneficiários via sistema previdenciário, o que simula uma incorporação do discurso dos movimentos sociais trabalhistas que buscavam a universalização da Previdência, sem, entretanto, especificar quais profissionais teriam garantia aos direitos previdenciários, silenciando, assim, as formas de exclusão que constituíram a cobertura do sistema previdenciário brasileiro, desde sua implementação, em 1923, com as Caixas de Aposentadorias e Pensões.

A conjunção adversativa (“mas”) introduz a segunda tese que explicita os responsáveis pelo financiamento da renda – “os trabalhadores”, por meio da “solidariedade das gerações” – cabendo ao Estado e aos empregadores “apenas colaborar”. A colaboração e a função do Estado, conforme a terceira tese, estão ligadas a ações normalizadoras e fiscalizadoras, caracterizadas por práticas de imposição – “impondo a todos os trabalhadores a obrigação de se associarem – e, sobretudo, de regulação “zelando pela sanidade financeira do sistema”, asseguradas por medidas restritivas que colocavam à margem do sistema previdenciário diversas categorias, dentre elas a dos/as trabalhadores/as rurais.

A quarta tese apresenta a forma como a previdência deveria funcionar: “segundo a mesma lógica do seguro comercial privado”. Essa lógica é definida na sequência em análise de acordo com duas prerrogativas: a proporcionalidade dos “benefícios” segundo às contribuições e a delimitação técnica das leis atuariais. Sendo assim, mesmo profissionais que tinham direito – por serem contemplados na legislação – e o dever de contribuir com a Previdência teriam seus “benefícios” condicionados às oscilações do mercado e às chamadas crises do sistema previdenciário.

Ademais, o funcionamento da Previdência traz na SD3 o sentido da obrigação, materializado pelo emprego do verbo “dever” e tomado com uma consequência das teses antecedentes. Assim, a garantia do direito à renda da aposentadoria como responsabilidade apenas da “solidariedade das gerações” e as funções normalizadora e fiscalizadora do Estado acarretariam como uma sequência lógica conclusiva, corroborada pela conjunção “então”, no funcionamento da Previdência como um seguro comercial privado.

Nas quatro teses é possível desvelar efeitos sentidos que significam a Previdência Social como uma desobrigação do Estado no que se refere ao financiamento de recursos e, ao mesmo tempo, como alvo de normatização e fiscalização para garantir, em última instância, à adequação às demandas do mercado. Assim, a ação mínima do Estado estava ligada à máxima garantia de reprodução do capital e suas diversas formas institucionais de ataque aos direitos da classe trabalhadora. Nessa perspectiva,

não cabia ao Estado, através de seus recursos, tributários gerais, garantir a renda dos trabalhadores e seus dependentes em casos de doença, invalidez, velhice ou morte, tampouco garantir bens e serviços, como assistência médica ou habitação. Cabia aos trabalhadores organizados mutuariamente seus próprios recursos para a previsão destes eventos. Estado e empregadores apenas contribuíram, a taxas fixas, para este fundo (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 1985, p. 117).

Assim, o discurso de intelectuais e técnicos, que analisavam as contas da Previdência, funcionava como uma justificativa ideológica para reproduzir os interesses e as reformas do governo na previdência, apresentando-as como medidas desvinculadas da esfera política e restringindo-as às regras econômicas. Todavia, corroboramos com a assertiva pecheutiana de que não há discurso neutro, uma vez que a produção de conhecimentos não está “acima ou separada da história da luta de classes” (PÊCHEUX, 1988a, p. 190).

Como materialidade específica da ideologia, o discurso é produzido para e por sujeitos, e os sentidos são (re)produzidos a partir de posições ideológicas. Assim, falar do lugar da ciência é colocar-se num espaço ideológico, que, no caso dos intelectuais da previdência, refere-se a uma perspectiva restritiva, de redução da atuação estatal, prezando pela reprodução das relações capitalistas de exploração da força de trabalho e, conseqüentemente, de redução de direitos trabalhistas.

Desse modo, na ótica contencionista, a Previdência Social não cobraria menos nem aumentaria os direitos dos seus segurados porque não tinha o poder para tomar decisões, isso era “simplesmente” um dado de cunho técnico, resultante de cálculos. Sob o lema “Previdência é Seguro”, os intelectuais da Previdência justificaram na Revista do IAPI (1947) a necessidade de implementar medidas de cunho restritivo para os/as trabalhadores/as, como cortar os atendimentos médicos das atribuições dos modelos de Previdência. Na falácia tecnocrata capitalista, os Institutos e Caixas e Aposentadoria eram obrigados a obedecer a “princípios rigorosos” da ciência atuarial, caso contrário, poderiam ser condenados à falência.

O regime autoritário que caracterizava a política brasileira na Era Vargas chega ao fim em 1945, quando o então presidente é destituído do poder por militares. O período entre 1946 e 1964 é de efervescência política, de organização dos/as trabalhadores/as urbanos e rurais para manifestações e greves, que tinham como pauta a reivindicação da ampliação dos direitos, inclusive na área da Previdência Social, com a defesa de uma maior cobertura aos/às trabalhadores/as brasileiros/as. O ano de 1946, em que o general Eurico Gaspar Dutra tomou posse da presidência,

assistiu a cerca de 60 greves somente nos seus primeiros dois meses. Em meados de fevereiro, o jornal paulista Folha da Manhã estimava em cerca de 100 mil o número de operários em greve no Estado. Somente os metalúrgicos de São Paulo paralisaram suas atividades seis vezes ao longo do ano, apesar das tentativas do governo de controlar o movimento por uma intervenção no sindicato (MATOS, 2009, p. 83).

Esses movimentos sociais contribuíram para a expansão da cobertura previdenciária, havendo, no final da década de 1950, um aumento nos números de contribuintes e no número de pensões, sendo este o maior desde 1929²¹. Assim, o aumento estava ligado a um redirecionamento da Previdência Social, embasada em uma progressiva desconstrução das medidas contencionistas (com a publicação de 22 instrumentos legais, entre decretos e leis), a uma expansão do processo de industrialização, bem como à realização de obras, estimuladas no governo de Juscelino Kubitschek pelo Plano de Metas (1956-1960).

Entretanto, Silva (2009) ressalta que há evidências que nesse período recursos da Previdência teriam sido investidos nas obras, resultando dívidas para o setor previdenciário. Além disso, o aumento de pensões poderia estar ligado à ampliação das obras de infraestrutura, nas quais os/as trabalhadores/as, sob condições precárias de segurança, eram expostos a riscos de mutilações e de morte.

Na esfera legislativa do sistema previdenciário, houve a aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), aprovada em 26 de agosto de 1960. O projeto que originou a Lei n. 3.807 foi apresentado ao Congresso Nacional pelo deputado Aloisio Alves – União Democrática Nacional (UDN) – em 17 de julho de 1947. Conforme Silva (2009), o projeto inicial da LOPS foi formulado com a colaboração de servidores da Previdência Social que defendiam a universalização, a unificação e a padronização do sistema previdenciário. Nos

²¹ Segundo o Anuário Estatístico do Brasil de 1953, em 1929, o número de associados/as ao sistema previdenciário era de 140.435 e o número de pensões correspondia a 3.867 dos benefícios. Já em 1950, 3.030.708 trabalhadores contribuía para as Caixas e Institutos, havendo 202.838 pensionistas.

trezes anos entre a apresentação e a aprovação, o projeto de lei passou por mais de 5 reformulações sendo acrescido de centenas de emendas. O debate sobre a LOPS se deu em um momento histórico pós-Segunda Guerra, marcado por uma crise na economia e por uma efervescência do movimento sindical no Brasil. Assim, a década de 1950 é marcada por congressos e greves trabalhistas. Segundo Mattos (2009, p. 93-94),

a atividade sindical, em especial no que diz respeito à eclosão de greves, experimentou um rápido e expressivo crescimento. Embora não haja qualquer homogeneidade nos dados sobre o número de paralisações e de trabalhadores em greve, o fato indiscutível, confirmado por todas as estatísticas é o do crescimento contínuo das mobilizações grevistas entre o fim da década de 1950.

A formulação do projeto de Lei Orgânica contou com a colaboração de funcionários da Previdência Social, que propunham a unificação, a universalização e padronização do sistema previdenciário, retomando, assim, a proposta de organização do Instituto de Serviços Sociais (ISSB) do governo de Getúlio Vargas. Na busca do apoio dos/as trabalhadores/as, o texto da LOPS integrou algumas reivindicações, como o direito à aposentadoria por tempo de serviço a todas as categorias seguradas pela Previdência, e a aposentadoria especial, em virtude de atividades profissionais perigosas e insalubres. Entretanto, os “benefícios” oriundos da Previdência Social eram limitados a trabalhadores/as formais, associados/as aos Institutos ou às Caixas de Aposentadoria, categorias como a de trabalhadores/as rurais permaneceram fora dessa cobertura previdenciária.

A Lei Orgânica da Previdência Social configura-se como o marco do final do modelo restritivo na Previdência Social, uma vez que propôs para os segurados um amplo modelo de serviços, com a inserção, no plano dos benefícios gerais, de assistência médica, alimentar, habitacional, complementar e readaptação profissional. Na área dos direitos destinados aos segurados, enfatiza-se a concessão de auxílio-doença, auxílio-natalidade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por velhice.

Para Silva (2009), apesar das limitações no tocante à ampliação dos direitos previdenciários para as diversas categorias trabalhistas, a LOPS foi um ato legislativo

essencial ao processo de unificação da Previdência Social, ao uniformizar a normas e critérios de acesso ao benefícios e serviços, bem como o teto das contribuições e dos valores dos benefícios. O nivelamento de alguns benefícios, carências, valores de contribuições, em outros, tornou mais fácil

a gestão do sistema e favoreceu a sua centralização posterior, com a unificação dos IAPs e Caixas no INPS (SILVA, 2009, p. 253).

Em 1963, João Goulart sancionou o Estatuto do Trabalhador Rural, que tinha como objetivo regulamentar as relações de trabalho e os direitos previdenciários dos/as trabalhadores/as rurais, instituindo, desse modo, o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural. Apesar de representar uma referência para trabalhadores/as rurais, tendo ampla aprovação das classes populares, o Estatuto não chegou a ser efetivamente implementado, uma vez que, no ano seguinte à sua homologação, foi instaurado no Brasil a Ditadura Militar. Desse modo,

com o golpe militar de 1964, e a conseqüente política econômica e social instaurada pela tecnoburocracia a serviço do capital, dá-se a total exclusão da classe trabalhadora do processo político. Nos anos que se seguem foi notório o empobrecimento das classes trabalhadoras em nome do controle da inflação e da reprodução crescente do capital (HADDAD, 1986, p. 59).

Nesse contexto, foi criado, em 21 de novembro de 1966, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que, no ano seguinte, iniciou a coordenação das ações de unificação de todas as unidades de Previdência Social. O período entre 1960 e 1968 é caracterizado pela organização e uniformização das regras que concediam os direitos previdenciários. O crescimento no número de trabalhadores/as associados/as ao INPS, bem como o número de empregos com carteira assinada, havendo uma expansão na indústria e na economia, cuja consolidação favoreceu o capital estrangeiro.

Em 1969, a questão dos direitos de trabalhadores/as rurais foi retomada pelo governo militar, sendo instaurado o Plano Básico de Previdência Social, em 1º de maio, que a partir do Decreto-lei n. 704, de 14 de julho de 1969, que abrangia as empresas produtoras e fornecedoras de cana de açúcar. Percebe-se que nessa redação o plano de previdência é restringido a trabalhadores vinculados a empresas. Nesse contexto,

o acesso aos benefícios ficou basicamente limitado aos trabalhadores assalariados, os seus valores foram reduzidos e o processamento administrativo destes benefícios ocorria desprovido da visão de direito, mais um forte recorte de benesse. Isso se deu sobremaneira em relação aos trabalhadores rurais, cuja organização política havia se fortalecido no contexto das lutas pela reforma agrária que antecederam o golpe militar. Com isso, o campo constituía um dos focos de resistência política ao

governo dos militares, que foi amortecido por meio de medidas assistencialistas e conservadoras (SILVA, 2009, p. 259).

Segundo Silva (2009), os direitos previdenciários voltados para os/as trabalhadores/as do campo foram utilizados pelo governo militar como uma forma de controle político, uma vez que a luta pelo direito previdenciário era uma reivindicação das Ligas Camponesas, as quais, segundo Antunes (1990), marcam o movimento sindical dos/as trabalhadores/as rurais no país, surgido na década de 1940 e intensificado nos anos de 1950 e de 1960, a partir da criação Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, tendo como um dos líderes Francisco Julião, advogado e deputado estadual de Pernambuco.

Foi a partir de movimentos de luta trabalhista que, em 1970, houve uma ampliação da proteção social para trabalhadores/as não contemplados/as na legislação anterior, com a instauração da Renda Mensal Vitalícia (RMV), regulamentada pela Lei n. 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que previa a concessão da aposentadoria para maiores de 70 anos e para trabalhadores/as considerados/as “inválidos/as”.

Ainda em 1974, houve, a partir da Lei n. 74.274, de 4 de julho, a formação do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) para gerir as políticas de Previdência Social. Além disso, o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) – criado com a Lei n. 6.459, de 1º de setembro de 1977 – tornou o MPAS responsável, também, pelas políticas de saúde, de assistência, e de proteção à criança e ao adolescente.

No cenário político-econômico, a crise mundial do capital, que foi iniciada na década de 1970 estendendo-se a 1980, teve e continua tendo impactos no “mundo do trabalho” e, conseqüentemente, na esfera social. Na tentativa de frear os efeitos da crise e retomar as taxas de lucro, o capitalismo mundial impôs ações – como o aumento da exploração dos/as trabalhadores/as – que, fundamentadas no modelo de acumulação flexível, buscavam novas formas de exploração da força de trabalho.

No Brasil, ao longo da década de 1980, houve um decréscimo – que se inicia na primeira metade da década de 1970 com a crise do petróleo – em vários setores da economia, como na geração de trabalhos formais e nas taxas de lucro. Diante de um quadro de crise generalizada, a reestruturação produtiva, a exemplo dos países capitalistas avançados, parecia a solução para potencializar a exploração da força de trabalho e retomar o crescimento econômico. Assim, vai sendo sinalizada a implementação da reestruturação produtiva no mundo do trabalho, que será efetivada na década seguinte.

Apesar do cenário de recessão e de investidas ofensivas contra os/as trabalhadores/as, a década 1980 foi marcada por lutas sociais, como as greves gerais de 1984, que reivindicavam o fim da economia recessiva, a independência da economia brasileira em relação ao capital estrangeiro e a redemocratização do país, com a ampliação dos direitos e efetivação de eleições diretas. Segundo Antunes (1995, p. 11), os anos de 1980 marcaram significativas modificações no movimento sindical brasileiro, havendo “a retomada das ações grevistas, a explosão do sindicalismo dos assalariados médios e do setor de serviços, o avanço do sindicalismo rural, o nascimento das centrais sindicais”.

A Constituição Federal (CF) foi promulgada no ano de 1988, em um contexto de redemocratização do Brasil por meio dos movimentos sociais. Dessa forma, conforme Silva (2009), diferentemente das Constituições anteriores, que preconizavam a manutenção dos prestígios atribuídos às classes dominantes, visando a manutenção do poder, a CF de 1988 teve um “caráter democrático”, uma vez que a sua constituição reuniu setores diversos da sociedade nas assembleias das comissões temáticas, entre eles os movimentos sociais que tiveram uma participação incisiva no processo constituinte, exercendo pressão nos debates ocorridos nas reuniões. A participação da sociedade civil se deu por meio de propostas de emendas – 122 movimentos populares enviaram emendas à Assembleia Nacional Constituinte (ANC), sendo 83 defendidas pela assembleia – e de envio de mensagens pelos correios, totalizando 72.7189 propostas.

A ANC, presidida pelo deputado federal Ulysses Guimarães, que funcionou de 1º de fevereiro de 1987 a outubro de 1988, foi formada por 559 membros, sendo 72 senadores e 487 deputados federais. O processo de formulação da Constituição Federal foi organizado em nove comissões temáticas, divididas em três subcomissões, contendo, cada uma, cerca de 63 membros, que realizavam audiências para a discussão dos temas propostos. Silva (2009) atenta para o fato dos constituintes serem eleitos pela representação partidária, o que assegurou, segundo a autora, a maioria dos cargos ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro e ao Partido da Frente Liberal, prevalecendo, assim, a participação de partidos de direita e de centro-direita.

A discussão sobre a Previdência Social fazia parte, junto com a saúde e a assistência social, da Comissão de Ordem Social, que abordou a questão da Seguridade social, tendo, para isso, três subcomissões, a saber: direitos dos trabalhadores e servidores públicos; saúde, seguridade e meio ambiente; e negros, populações indígenas, pessoas com deficiência e minoria.

Silva (2009) afirma que houve diferenças no tratamento dado às temáticas. Por um lado, a assistência, por exemplo, não foi pauta específica de nenhuma audiência pública; por outro lado, a saúde foi alvo de vários debates, o que suscitou numa maior participação do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira (MRSB)²² de 1980, propiciando que resoluções das Conferências Nacionais de Saúde se tornassem normas. No que se refere, especificamente, à Previdência Social, a discussão era vinculada ao sistema de Seguridade Social, defendido por apenas 8 representantes do governo e da sociedade civil.

Embora os trabalhos da subcomissão tenham sido criticados pelo então presidente José Sarney (Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB), uma vez que o relatório apresentado pelo deputado Almir Gabriel do PMDB sugeriu que a Seguridade Social fosse financiada por recursos estatais e contribuições sociais, o processo constituinte trouxe conquistas para as áreas que comportaram a Seguridade Social. Foi criada uma visão de universalidade do direito à saúde e a assistência social. No que concerne à Previdência Social, direitos foram abrangidos, como

o piso mínimo dos benefícios igual ao salário mínimo; a irredutibilidade dos valores dos benefícios; o valor da aposentadoria não inferior ao último salário recebido; aposentadoria por tempo de trabalho, independentemente de limite de idade; e o direito de participação no sistema mediante contribuição direta, independentemente do trabalho assalariado (SILVA, 2009, p. 137).

O texto publicado no diário oficial da União, em 5 de outubro de 1988, sancionado pelo então presidente do país José Sarney, legislou no Art.201, que os planos de Previdência Social garantiriam, mediante contribuição, a cobertura de eventos ligados a doenças, morte, acidentes de trabalho, invalidez, velhice e reclusão. Previa-se, também, a proteção à maternidade e aos/às trabalhadores em situação de desemprego involuntário, além do pagamento de pensão ao cônjuge ou dependentes, em decorrência da morte do/a segurado/a (BRASIL, 1988).

No tocante aos requisitos para o acesso à aposentadoria, a Carta Magna apresentou, em seu Art. 202, duas possibilidades: a primeira concernente a idade, sessenta e cinco anos, para homens, e sessenta, para mulheres, considerando a redução de 5 anos para os/as

²² Conforme Souto e Oliveira (2016, p. 205), o MRSB “constituiu-se no processo de amplas mobilizações da sociedade brasileira pela redemocratização. Expressou a indignação da sociedade frente as aviltantes desigualdades, a mercantilização da saúde [...] e configurou-se como ação política concentrada em torno de um projeto civilizatório de sociedade inclusiva, solidária, tendo a saúde como direito universal de cidadania”.

trabalhadores/as rurais; a segunda, referente ao tempo de contribuição, para o homem, 35 anos e para a mulher, 30 anos, considerando as condições especiais de trabalho. Aos/às professores e professoras é preconizado 30 e 25 anos de magistério, respectivamente, conforme a aposentadoria especial instituída na Emenda Constitucional nº18, de 30 de junho de 1981.

A Constituição de 1988 trouxe uma estrutura da Previdência aliada à saúde e à assistência social sob a noção de Seguridade Social, definindo-a, em seu Art. 194, como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. O financiamento da Seguridade Social, nos termos da Carta Magna, seria custeado direta e indiretamente por toda a sociedade, com recursos provenientes dos orçamentos públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Sobre a noção de Seguridade Social, Silva (2009) destaca que a expressão foi utilizada nos Estados Unidos em 14 de agosto de 1935, na Social Security, pela qual foram instituídos programas sociais, compondo “o conjunto de medidas conhecido mundialmente como *New Deal*, adotado pelos Estados Unidos da América para amortecer os efeitos da Grande Depressão, cujo ápice foi entre 1929 e 1932” (SILVA, 2009, p. 126).

A concepção atual foi desenvolvida na Inglaterra em 1942 a partir do Relatório sobre Seguridade Social e Serviços Afins, conhecido como Plano *Beveridge* de Seguridade Social, tendo como objetivo o combate à pobreza, a partir do financiamento custeado com recursos do Estado britânico, com as contribuições dos segurados vinculados aos planos e dos empregadores.

Dessa forma, o Plano significou uma reorganização de ações de proteção social até então dispersas na Inglaterra, ampliando essa proteção com a criação de novos auxílios – auxílio-funeral, auxílio maternidade – e organização de seguros, como os seguros de acidente e de trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) definiu o seguro social como uma ferramenta essencial para proteção de trabalhadores/as, realizando diversas convenções para discutir a temática, culminando, em 1952, na convenção n. 102, em Genebra, que tratou das normas mínimas da seguridade social, definindo-a como uma proteção que a sociedade deveria proporcionar aos seus membros através de políticas públicas contra as

privações econômicas e sociais que, de outra forma, derivam do desaparecimento ou em forte redução de sua subsistência como consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho ou enfermidade profissional, desemprego, invalidez, velhice e também a

proteção em forma de assistência médica e ajuda às famílias com filhos (OIT, nº102, 1952).

É possível afirmar que o processo constituinte de 1988 teve influências da concepção de Seguridade Social do Plano *Beveridge* e da definição da OIT apresentada em 1952. Assim, a Seguridade Social na Carta Magna foi caracterizada como um sistema híbrido de natureza *beveridgiana*, uma vez que conjugou um sistema formado pela Previdência (dependente do trabalho assalariado), pela saúde (direito universal) e pela assistência (direito seletivo) (BOCHETTI, 2004).

A Carta Magna, enquanto discurso oficial, regulou a Previdência Social e seus respectivos “benefícios”, trazendo em sua constituição a memória de outros dizeres, que remetem ao processo histórico da estruturação da Previdência Social no Brasil. Embora a Constituição Federal represente um marco da estruturação da Previdência Brasileira, há, no nosso ver, um processo de reestruturação ainda em curso, que passa por reformas constantes no âmbito previdenciário a partir da década de 1990, com ações voltadas para a redução de direitos previdenciários.

Diante disso, prosseguiremos a discutir os principais dispositivos jurídicos resultantes de processos econômico-históricos que representam reformas no setor previdenciário, contribuindo para o redirecionamento da cobertura previdenciária, bem como para a (re)significação do perfil do/a aposentado/a brasileiro/a.

3.3 Reformas na Previdência Social no Estado Brasileiro: discurso oficial e reprodução do capital

Em “Para Além do Capital”, Mészáros (2011) afirma que o Estado Moderno, enquanto estrutura totalizadora de comando do capital, tem como função primordial “assegurar e proteger numa base permanente as relações produtivas do sistema” (p. 106). O Estado é, assim, indispensável para a sustentabilidade e reprodução do capitalismo, sobretudo, nos momentos de crise do sistema econômico, atuando na legitimação de práticas que visam potencializar as formas de exploração da força de trabalho para geração de lucro.

O Direito, como uma forma específica do Estado de legitimar interesses do capital e suas personificações, impõe à sociedade civil, através de seus dispositivos, formas de adequação ao cenário econômico do país e as determinações do capital estrangeiro. Nesse sentido, a década de 1990 configura-se como um período de implementação teórica e prática do neoliberalismo, discursivizado nas contrarreformas nas áreas da educação, da saúde e da Seguridade Social, tendo a Previdência Social como um dos focos das transformações.

A crise do capital brasileiro marcada pelas altas taxas de inflação, o aumento da dívida externa e a diminuição de postos de trabalho assalariado foram fatores preponderantes para as mudanças ocorridas no mundo do trabalho e realizadas nas políticas sociais. O Estado apresentou uma intensa produção de normas com funções que tinham como objetivo, em última instância, o reordenamento econômico e social para a reprodução do modo de produção e suas novas formas de exploração do trabalho, com base na acumulação flexível e no processo reestruturação produtiva do capital.

Se, por um lado, o Estado formulava leis que realinhavam o país para o chamado desenvolvimento produtivo, por outro, deflagrava uma política de mínima intervenção do governo nas questões sociais. Havia, assim, um conjunto de medidas neoliberais, como a redefinição das funções e o enfraquecimento do movimento sindical, visando à adaptação da força de trabalho às novas formas de exploração do mercado de trabalho. No contexto de reestruturação produtiva, as empresas nacionais implementaram profundas mudanças na gestão da força de trabalho e nos processos produtivos (com investimentos na área da tecnologia).

No tocante à legislação referente à Previdência Social na década de 1990, deparamo-nos em nossa investigação no arquivo virtual/institucional da Previdência com 57 dispositivos jurídicos – leis, decretos, emendas. Esse número expressivo aponta, a nosso ver, para a necessidade do Estado de gerir o sistema previdenciário face ao cenário de reestruturação produtiva, buscando preencher lacunas da Constituição Federal e produzir um reordenamento na concessão dos “benefícios”, de acordo com as demandas do mercado.

No quadro de dispositivos jurídicos, destacamos a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. Sancionada pelo então presidente Fernando Collor (Partido Republicano da Ordem Social - PROS), que dispôs, segundo sua ementa, “sobre os Planos de Benefícios e dá outras providências”, apresentando, de forma específica, os regulamentos referentes aos direitos previdenciários. O texto oficial não apresenta o conceito de Previdência Social. Dispõe,

entretanto, acerca da sua finalidade: “assegurar meios indispensáveis de manutenção dos seus benefícios”. Assim, nos termos da lei:

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Dessa forma, o discurso jurídico, acima descrito, difere da Lei Eloy Chaves de 1923, que trazia em seu texto a ideia de criação. Dessarte, a Lei 8.231/91 não “cria” a previdência, ela já inicia apresentando a sua finalidade e reiterando o seu caráter contributivo, cuja obrigatoriedade continua excluindo milhares de trabalhadores/as da cobertura previdenciária.

Para responder às necessidades postas pela conjuntura político-econômica de implementação do neoliberalismo no Brasil na década de 1990, foram elaborados inúmeros dispositivos jurídicos, entre eles a Emenda Constitucional n. 20 de 15 de dezembro de 1998, que alterou o sistema de Previdência Social. Dentre as modificações, destaca-se a reformulação do Artigo 201 da Constituição Federal, que obteve a seguinte redação:

A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá nos termos da lei, a: I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º (BRASIL, 1998).

Além de reafirmar o caráter contributivo da Previdência Social, a Emenda Constitucional n. 20 regulamentou a obrigatoriedade da filiação ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS)²³. O retorno do discurso do campo da economia – “observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial” –, já evocado nas mudanças implantadas na previdência em 1940, reaparece como uma estratégia político-jurídica de

²³ As políticas do Regime Geral da Previdência Social são desenvolvidas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e implementadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), uma autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

legitimação do discurso oficial e das regras econômicas. Para Faleiros (2009), os seguros sociais contribuem para a produtividade, pois,

pela via indireta da obrigação de consumir que o Estado pode ‘universalizar’ o regime de seguros e garantir seu funcionamento. O direito se torna uma obrigação de ‘consumir’, isto é, de pagar a taxa do regime de maneira direta ou indireta, para utilizá-lo (FALEIROS, 2009, p. 54).

A emenda que modificou o sistema previdenciário brasileiro, como parte integrante das medidas necessárias ao capital financeiro para “equilibrar as contas fiscais do Brasil”, foi enviada ao Congresso Nacional em 1995 (Proposta de Emenda Constitucional n. 33) permanecendo em discussão até julho de 1996 na Câmara dos Deputados, em razão da resistência, sobretudo, dos parlamentares de esquerda. A proposta foi retirada e reformulada em 1997 como Emenda Constitucional n. 20, que foi aprovada em 1998, alterando, assim, a aposentadoria do Regime Geral da Previdência Social e do Regime Próprio dos Servidores.

A proposta de uma Previdência Social, de cunho contributivo e obrigatório, apresentado na EC de 1998, tinha respaldo no texto inicial da Constituição Federal que previa, no artigo 201, o caráter contributivo da previdência, designada como “planos de previdência social”. Assim, recortamos sequências discursivas das versões do discurso oficial materializado na Constituição Federal de 1988, antes e depois da regulamentação da Emenda Constitucional de 1998.

SD4 Constituição Federal 1988.

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão;
- II - ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;
- III - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- IV - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- V - pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, obedecido o disposto no § 5º e no art. 202 (BRASIL, 1988).

SD5 Redação da Constituição a partir da EC n. 20 de 1998

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

- IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º(BRASIL, 1998).

Conforme Orlandi (2012a), todo funcionamento da linguagem se dá na tensão entre o mesmo e o diferente. Assim, quando concebemos a linguagem sob a perspectiva discursiva, não temos limites fechados entre o mesmo e o diferente na produção de sentidos. É na relação entre processos parafrásticos e polissêmicos, que trazem em si o histórico e o ideólogo, que os sentidos são (re)produzidos em condições de produção específicas.

No nível intradiscursivo, o discurso oficial apresenta enunciados que tendem a ser interpretados como uma paráfrase, como mesmas palavras, ou ainda como enunciados semelhantes, que apontam para uma relação de sinonímia. Quando avançamos para uma análise discursiva, percebemos o funcionamento ideológico e o deslocamento de sentidos. No inciso I há, inicialmente, uma semelhança entre as versões do discurso jurídico, entretanto, deparamo-nos com a substituição do enunciado “incluídos os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão” por “e idade avançada”.

Nessa substituição, não há apenas a tomada de palavra por outra, como um recurso metafórico, há a exclusão necessária de dois possíveis causadores de “eventos de doença, invalidez e morte”: acidentes de trabalho e reclusão. Na prática, essa exclusão representa uma perda para os/as trabalhadores/as pois, como vimos, a legislação previdenciária referente aos acidentes de trabalho foi uma das primeiras conquistas oriundas das reivindicações do movimento operário.

Nesse processo de exclusão/apagamento discursivo, temos o que Orlandi (1992, p. 55) definiu como dimensão política do silêncio, na qual há uma “declinação política da significação que resulta no silenciamento como forma não de calar, mas de fazer dizer ‘uma’ coisa para não deixar dizer ‘outras’. Ou seja, o silêncio recorta o dizer”. Desse modo, ao apresentar-se como novo, o discurso produz apagamentos que silenciam o processo de ataque aos direitos trabalhistas.

Ademais, o emprego do termo “idade avançada” (SD5), presente na reforma da Previdência de 1998, pode ser compreendido a partir das condições de produção do discurso oficial, que foi produzido no contexto da implementação de práticas neoliberais nos setores econômico, político e social do Brasil, que também colocam a velhice em debate. Tem-se,

assim, na última década do século XX, uma série de modificações no aparelho estatal brasileiro, sempre embasadas por discussões no âmbito teórico.

Dessa forma, a reforma da Previdência, iniciada em 1995, como Proposta de Emenda Constitucional (EC) n. 33 e, após rejeição do parecer do relator por parte do plenário, promulgada em 1998 como Emenda n. 20, é elaborada no cenário de discussão acerca da velhice, destacando-se a Lei 8.842, de 1994, que dispôs sobre a Política Nacional do Idoso, criando, também, o Conselho Nacional do Idoso, uma vez que era necessário alinhar o Estado brasileiro à discussão mundial sobre o envelhecimento da população e a elaboração de políticas públicas para a chamada terceira idade. Debbert e Simões (1993), ao analisarem o processo de teorização da velhice no Brasil afirmam que foram criadas

novas categorias em oposição às antigas: ‘Terceira idade’ x velhice; aposentadoria ativa x aposentadoria passiva; centro residencial x asilo; gerontologia x ajuda social; animador x assistente social; individual x coletivo. Os signos do envelhecimento foram invertidos e assumiram novas designações: ‘nova juventude’, ‘Terceira Idade’, ‘idade do lazer’. Da mesma forma, inverteram-se os signos da aposentadoria, que deixou de ser um momento de descanso e recolhimento, para tornar-se um período de atividade, lazer e realização pessoal (DEBBERT e SIMÕES, 1993, p. 35-36).

Assim, o termo “idade avançada”, presente na EC n. 20, tem sua inscrição na história para significar, seu emprego não é acaso, uma mera substituição desvinculada das relações sociais. O termo em seu funcionamento ideológico aponta para transformações histórico-sociais, que se materializam nas práticas linguístico-discursivas. Outro aspecto que se faz necessário destacar é o “benefício” de pensão por morte do segurado, que permanece elencado no inciso V da Constituinte após a Emenda de 1998, o que produz um efeito de evidência e estabilidade. Entretanto, no fio discursivo, há uma mudança de “obedecido o disposto” para “observado o disposto”. Essa substituição modaliza as prerrogativas para a concessão de pensão por morte, deslocando o que é obrigatório para o que deve ser apenas verificado.

Como a língua inscreve-se na história e os discursos são sempre formulados a partir de outros discursos, esse efeito de deslocamento do que é obrigatório para o que pode ser averiguado (obedecido-disposto) pode ser recuperado e relacionado às atuais propostas de concessão de pensão por morte do segurado da previdência. Desde 2015, medidas provisórias (664 e 665), leis, a exemplo da Lei 13.135, de 2015 e a PEC 287/2016 colocam em xeque o

pagamento de pensões por morte, propondo medidas para enrijecer as regras para a sua concessão.

Ainda sobre as mudanças instauradas a partir da Emenda Constitucional n.20, Almeida (2003) destaca três modificações, consideradas pela autora principais na reforma previdenciária, a saber:

substituição do conceito de ‘tempo de serviço’ pelo ‘tempo de contribuição’;
 ii) extinção da aposentadoria proporcional e da aposentadoria especial para professores universitários e; iii) supressão, do texto constitucional, da regra de cálculo do valor dos benefícios (ALMEIDA, 2003, p. 20).

Para Silva (2009), a Emenda Constitucional n. 20/1998 conferiu ao sistema previdenciário um estatuto de seguro privado. Mudanças como a introdução da exigência de equilíbrio financeiro e atuarial, a transformação da aposentadoria por tempo de serviço em aposentadoria por tempo de contribuição, a restrição de concessão de aposentadorias proporcionais e a criação do fator previdenciário foram partes integrantes de um projeto neoliberalista de Estado.

Houve, assim, uma redução nos postos de trabalho, uma brusca redução nos investimentos estatais em políticas sociais, havendo, também, o aumento de contratações temporárias e de contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em setores públicos. Nessa perspectiva, o Estado foi um elemento preponderante na implementação do neoliberalismo no estado brasileiro, pois adotou

um conjunto de medidas para dar sustentação à reestruturação produtiva que ganhou novas dimensões, a partir de então. Foram medidas pertinentes à desregulamentação e à regressividade de direitos sociais, sobretudo na área do trabalho e previdência social; às alterações na legislação pertinente ao servidor público, além da reestruturação do aparelho do Estado, voltada para o enxugamento da máquina estatal, por meio do Programa de Demissão Voluntária (PDV) e da privatização das empresas estatais em áreas estratégicas (telefonia, extração de minérios etc.) (SILVA, 2009, p. 281).

O objetivo do governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC (Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB) era elaborar uma reforma voltada, principalmente, para os

servidores públicos. Ao fazer seu pronunciamento no 10º Fórum Nacional promovido pelo Instituto Nacional de Altos Estudos, em maio de 1998, fez a seguinte afirmação²⁴:

Fiz a reforma da Previdência para que aqueles que se locupletam da Previdência não se locupletem mais, não se aposentem com menos de 50 anos, não sejam vagabundos em um país de pobres e miseráveis (Folha de São Paulo, 16/10/1998).

A fala do presidente, aposentado desde os 37 anos de idade, teve repercussão nos cenários político e midiático com respostas da sociedade civil e de instituições sindicais, como veremos na próxima seção. O governo FHC, embora tenha conseguido aprovar modificações no que se refere aos servidores públicos, como incorporar o conceito de tempo de contribuição no lugar de tempo de serviço, extinguir a aposentadoria proporcional e introduzir o limite de idade para ter acesso à aposentadoria, não conseguiu a supressão total do direito à aposentadoria integral do servidor público

Dessa forma, as reformas produzidas pelo Estado na década de 1990 foram ações respaldadas nas transformações do mercado de trabalho para expansão do modo de produção capitalista. A cobertura previdenciária, principalmente para o regime geral, regrediu durante “toda a década de 1990, coincidente com o aprofundamento do desemprego maciço de longa duração, com a queda da renda média mensal real dos trabalhadores, com a precarização das relações e condições de trabalho” (SILVA, 2009, p. 284). Dessarte, as políticas estatais que culminaram em perdas para os/as trabalhadores/as adentram pelo século XXI nos Governos de Lula, de Dilma Rousseff e de Michel Temer.

3.4 Reformas na Previdência Social do Brasil no início do século XXI

Como já assinalamos, o governo de Fernando Henrique Cardoso, que perdurou de 1995 a 2002, implementou profundas mudanças no setor previdenciário. Entretanto, a reforma da previdência para os servidores públicos foi concretizada no começo do século XXI, com a promulgação da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003. No dia 30 de abril daquele ano, a Proposta de Emenda Constitucional para a reforma no sistema de Previdência

²⁴ Na quarta seção, retomamos esse enunciado como sequência discursiva.

Social foi apresentada em sessão solene ao Congresso Nacional pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Partido dos Trabalhadores – PT).

Dessa forma, a reforma foi um dos pontos cruciais no plano de governo apresentado pelo então presidente e sua equipe no período das eleições de 2002. O referido plano previa uma profunda reformulação no Estado brasileiro no tocante a setores pertencentes à esfera econômica, com a elaboração de reformas a curto, médio e longo prazo na Previdência. O projeto político afirmava que

um dos maiores desafios políticos e administrativos do futuro governo é o equacionamento da questão previdenciária. Para dar conta desse desafio, é necessário um conjunto de iniciativas de curto, médio e longo prazos, a fim de construir soluções estruturais capazes de permitir que a presente e as futuras gerações de brasileiros possam estar plenamente conscientes e relativamente tranquilas quanto aos direitos que poderão usufruir após o término de uma longa dedicação de vida laboral. Essa profunda reformulação deve ter como objetivo a criação de um sistema previdenciário básico universal, público, compulsório, para todos os trabalhadores brasileiros, do setor público e privado (PROGRAMA DE GOVERNO, 2002).

Na Exposição de Motivos (EMI, 2003), composta por 106 pontos, o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, e o Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, apresentaram 106 pontos que seriam as justificativas para a implementação da reforma no sistema previdenciário. O texto apresenta gráficos concernentes ao pagamento de benefícios, ao crescimento da população idosa no Brasil e ao suposto “déficit” previdenciário, fatores que legitimavam e naturalizavam a reforma. A EC n.41 previa a abrangência das reformas já iniciadas em 1998, considerando a EC. n.20 como um dispositivo parcial e incompleto. Vejamos o objetivo da Emenda de 2003, apresentado na sequência abaixo, recortada do texto oficial que apresentou os motivos da reforma ao Congresso Nacional.

SD6 Avançar no sentido da convergência de regras entre os regimes de previdência atualmente existentes, aplicando-se aos servidores públicos, no que for possível, requisitos e critérios mais próximos dos exigidos para os trabalhadores do setor privado. Com este vetor, busca-se tornar a Previdência Social mais equânime, socialmente mais justa e viável financeira e atuariamente para o longo prazo (BRASIL, 2003, p.7).

A Emenda Constitucional de 2003 propôs profundas mudanças na Previdência Social, principalmente no tocante ao regime da Previdência dos servidores públicos, modificando os artigos 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da CF e o artigo 8º da EC/20, sendo, assim, considerada pelo governo, junto com a reforma do sistema tributário, crucial para o “reordenamento econômico” e para “o crescimento” do país. Nessa reforma, a idade mínima para aposentadoria de 48 anos de idade para mulher e 53 para homens foi aumentada para 55 mulher e 60 homens, respectivamente. O valor das aposentadorias correspondia ao valor do último salário da ativa, com a EC 41, a aposentadoria integral foi extinta, podendo ser concedida, de forma excepcional, como prêmio para servidores públicos.

O motivo descrito na SD6 aponta para o que seria uma necessidade de convergir os regimes previdenciários. Essa adequação provocaria mudanças que seriam a garantia de uma Previdência “mais equânime, socialmente mais justa e viável financeira e atuarialmente”, o que, num movimento parafrástico, significa dizer que o sistema previdenciário não era suficientemente justo e equilibrado nos termos implementados pela reforma de 1998.

Nessa construção linguística do enunciado, tem-se uma quebra do paralelismo sintático com o apagamento do advérbio de intensidade “mais”: “mais equânime, socialmente mais justa e [mais] viável financeira e atuarialmente”. Para Pêcheux (2011b), os discursos trabalham na e contra as regras de cada língua, assim, a inscrição da língua na história produz um efeito de sentido de que não havia até o momento da EC 41, uma Previdência exequível do ponto de vista financeiro e atuarial. É nessa intrínseca relação entre língua, história e ideologia que vão sendo produzidas evidências de sentido que apresentam a reforma como um ato indispensável para a manutenção e o aprimoramento do sistema previdenciário brasileiro.

A aprovação da reforma nas esferas do Congresso Nacional foi vista pela mídia, formada por grandes grupos empresariais, como um acontecimento favorável à sociedade brasileira. A reforma foi aprovada no Senado Federal em 11 de dezembro de 2003, após 225 dias de tramitação no Congresso Nacional. Na época, o *site* Terra noticiou a aprovação da Emenda pelo Congresso Nacional como uma “conquista”, uma “vitória” do governo Lula:

A reforma da Previdência aprovada hoje em segundo turno pelo plenário do Senado é a primeira grande vitória do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Congresso Nacional. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso tentou alterar o sistema previdenciário nacional, mas, em oito anos de mandato, só conseguiu implementar mudanças no setor privado referentes aos aposentados

pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (TERRA, 11/12/2003).

Na semana seguinte à aprovação na Câmara dos Deputados, a revista *Veja* apresentou reportagem em que elogiava o ex-presidente Lula pelo êxito de ter sua primeira reforma proposta pelo seu governo aprovada na Câmara com 358 votos a favor e 120 contra. Segundo a revista,

Com as alterações no sistema previdenciário, o governo começou a corrigir um regime iníquo, que produz vasta transferência de renda dos trabalhadores privados para os funcionários do setor público, e ataca o fator de desequilíbrio das contas públicas, que atualmente gera um rombo de 80 milhões de reais por ano” (VEJA, 13/8/2003).

A reforma da Previdência de 2003 é designada como “alterações no sistema previdenciário”, significado como um “regime iníquo”. Nesses termos, a injustiça do sistema é atribuída à “transferência de renda dos trabalhadores privados para os funcionários do setor público”. A reforma, nessa perspectiva, “começaria” a corrigir o sistema, enunciado que, interdiscursivamente, remete ao discurso materializado no Programa de Governo (2002) do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que seria necessário um “conjunto de iniciativas de curto, médio e longo prazos” para “dar conta” do desafio de “equacionar a previdência”. Assim, a reforma da Previdência Social fazia parte de um projeto estatal de reconfiguração do sistema previdenciário que não se encerrava na EC 41.

Além disso, as “alterações no sistema previdenciário” atacariam “o desequilíbrio das contas públicas”, o que produz um efeito de sentido de que a correção do sistema e o fator de desequilíbrio consistiria no setor público e seus funcionários, reproduzindo, assim, sentidos que dialogam com já-ditos que significam a classe de servidores públicos como um prejuízo para o Estado e suas instituições, como o discurso de “caça aos marajás”, difundido no início da década de 1990, no governo de Fernando Collor de Melo, que atribuía à crise econômica aos salários de servidores públicos, silenciando, assim, o processo histórico-econômico que começava a instaurar a reestruturação produtiva do capital, prevendo a minimização da ação estatal em áreas sociais e a privatização de empresas públicas .

Para diminuir os efeitos da reforma promovida pela Emenda de 2003, considerados rigorosos por representações populares que promoveram manifestações – como a que foi realizada no dia 11 de junho de 2003, organizada pela Central Única dos Trabalhadores –, o

Senado Federal formulou a chamada PEC Paralela, aprovada em 2005. A Emenda 47/2005, além de mudar regras de transição previstas na EC 2003, apresentou a possibilidade de haver contribuições e carências reduzidas para contribuintes de baixa renda e mulheres (“donas de casa”) sem renda fixa. Todavia, a PEC Paralela manteve a impossibilidade do servidor que ingressasse no serviço público de se aposentar com salário integral, cabendo a União, aos estados e aos municípios a criação de fundos de previdência complementar.

O fato das “donas de casa” passarem a ter direito à aposentadoria, mediante contribuição diferenciada, bem como a regulamentação do trabalho doméstico, que normatizou o acesso à Previdência e seus “benefícios”, através da lei complementar 150/2015, apontam para o papel de “mediador de conflitos” do Estado, uma vez que busca integrar ações decorrentes de reivindicações sociais e novas formas de arrecadação que comportam as constantes transformações do mercado. Dessa forma, o Estado, sob a perspectiva neoliberal nas políticas sociais do capitalismo avançado,

age diferentemente, de acordo com cada conjuntura específica, cada problema específico, mas no quadro do desenvolvimento de forças produtivas e relações de forças, entre o grupo popular e o do poder cuida sempre para manter a forma mercantil da economia e em seu conjunto, a acumulação do capital e sua legitimidade política junto à população (FALEIROS, 2009, p. 56).

Dessarte, a reforma da Previdência Social, gerida pelo aparelho estatal e em suas diversas fases a partir da última década do século XX, faz parte de um projeto neoliberal de desmonte da Seguridade Social. O Brasil, que, em 2004, obteve alterações positivas na economia, vivenciou um período de longa e profunda recessão após a crise do capitalismo que se manifestou em setembro de 2008, no setor imobiliário norte-americano e se espalhou pelo mundo, atingindo as principais potências e os países periféricos.

A eclosão da crise teve graves consequências para a classe trabalhadora, com a falência de empresas, por exemplo, houve o desencadeamento um novo ciclo de desemprego maciço e, conseqüente, o aumento e a legalização de práticas mercantis para a superexploração da força de trabalho. Visando à diminuição dos efeitos da crise, o governo promoveu

o estímulo à produção, por meio de crédito fácil efetuado pelos bancos, com apoio governamental; o aumento do consumo interno favorecido pela redução de impostos, como o Imposto sobre os produtos industrializados

(IPI), e pela ampliação da capacidade temporária de consumo dos trabalhadores, mediante a elevação do salário mínimo e dos valores dos benefícios da seguridade social; ampliação da cobertura do seguro-desemprego para os trabalhadores da indústria mais afetadas pela crise (SILVA, 2009, p. 300).

No cenário de crise, as reformas no sistema previdenciário são novamente retomadas, pois implementar mudanças na Previdência teria efeito direto nas relações de trabalho, redirecionando o perfil dos/as trabalhadores/as. Em 4 de novembro de 2015, foi promulgada a Lei 13.183, conhecida como Regra 85/95, que apresentou a possibilidade de o segurado optar ou não pela incidência do fator previdenciário nos casos de aposentadoria por tempo de contribuição. Segundo o artigo 29 da referida Lei,

O segurado que preencher o requisito para a aposentadoria por tempo de contribuição poderá optar pela não incidência do fator previdenciário no cálculo de sua aposentadoria, quando o total resultante da soma de sua idade e de seu tempo de contribuição, incluídas as frações, na data de requerimento da aposentadoria, for: I - igual ou superior a noventa e cinco pontos, se homem, observando o tempo mínimo de contribuição de trinta e cinco anos; ou II - igual ou superior a oitenta e cinco pontos, se mulher, observado o tempo mínimo de contribuição de trinta anos (BRASIL, 2015).

A Previdência Social, em junho de 2015, publicou em sua página na *internet* um texto em que buscava esclarecer e justificar as mudanças implementadas, retomando, para isso, dados estatísticos que produzissem efeitos ideológicos de verdade. Assim, na ótica governamental, as transformações eram necessárias para garantir uma Previdência “sustentável e contas equilibradas para o futuro”, haja vista que vários países já estavam reformulando seus modelos previdenciários, tomando como fundamento o “aumento da expectativa de vida e as supostas consequências” para o sistema previdenciário e para o mercado de trabalho. Desse modo, para o Estado,

SD7As pessoas estão vivendo mais tempo e recebendo aposentadoria por um período maior de tempo, o que aumenta os custos da Previdência. Simultaneamente, no caso brasileiro, as taxas de fecundidade estão caindo, o que significa que nas próximas décadas haverá menos contribuintes para cada idoso. Hoje há mais de 9 pessoas em idade ativa para cada idoso. Em 2030, serão 5 na ativa para cada idoso. Em 2050, 3 e, em 2060, apenas 2,3 trabalhando (BRASIL, 2015).

Nesse discurso, há uma mudança de justificativa para a implantação da reforma em relação aos motivos materializados no discurso oficial da Emenda Constitucional 41, de 2003. Na SD em análise é o aumento da expectativa de vida e a queda na taxa de fecundidade que são colocados como os responsáveis pelo aumento dos custos da Previdência. Esses argumentos produzem efeitos de sentido de verdade uma vez que são legitimados pelo discurso científico, produzido por agências de pesquisa nacionais e internacionais. Assim, para desvelarmos os efeitos de sentidos produzidos pelo discurso oficial é necessário recuperar outras materialidades discursivas que sustentam a produção de sentidos, considerando que, no campo da Teoria materialista dos processos discursivos,

o texto, visto na perspectiva do discurso, não é uma unidade fechada – embora, como unidade de análise, ele possa ser considerado uma unidade inteira – pois ele tem relação com outros textos (existentes, possíveis ou imaginários), com suas condições de produção (os sujeitos e a situação), com o que chamamos sua exterioridade constitutiva (o interdiscurso: a memória do dizer) (ORLANDI, 2004, p. 54).

Diante disso, recuperamos, interdiscursivamente, práticas discursivas que estabelecem uma relação constitutiva com o discurso oficial, sustentando e validando o que é dito. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no relatório sobre a síntese indicadores sociais (2015), declarou que a taxa de fecundidade no Brasil era de 2,14 filhos, em 2004, passando, em 2014, para 1,74. O mesmo Instituto publicou, em 2016, uma análise da evolução da mortalidade no Brasil, apontando que, entre 1940 e 2015, a expectativa de vida aumentou de 45,5 para 75,5 anos, havendo, assim, um acréscimo de 30 anos.

Em 2011, o Banco Mundial já havia publicado um relatório (Envelhecendo em um Brasil mais velho: implicações do envelhecimento populacional), no qual anunciava que a taxa de crescimento de jovens seria negativa em 2020, havendo, inversamente, um aumento no número da população idosa. Diante disso, o órgão internacional recomendou que o sistema previdenciário fosse “mais eficiente” em relação aos

incentivos que levam à aposentadoria precoce, taxas de rotatividade excessivamente altas e recebimento de múltiplos benefícios. Por exemplo, pode-se considerar uma política estrutural em que haja uma relação entre o aumento na expectativa de vida e a idade de aposentadoria compulsória (ou de direito a ela). Tal reforma já foi implementada em vários países da OCDE (Dinamarca, por exemplo). Isso pode impulsionar a oferta de trabalho e reduzir os custos fiscais do envelhecimento. Essa reforma

poderia ser implementada imediatamente para que a geração mais jovem tenha tempo de ajustar suas poupanças (BANCO MUNDIAL, 2011, p. 16).

Se, por um lado, o IBGE apresentou dados que fundamentam o discurso oficial, por outro, o Banco Mundial propôs uma “solução” para os “problemas” advindos do aumento da população idosa, com base em uma reforma que considerasse a relação entre o aumento na expectativa de vida e a idade de aposentadoria compulsória, assim, quanto mais o/a trabalhador/a vivesse, maior seria o tempo de trabalho.

Quando articulamos esses dizeres às suas condições amplas de produção, avançamos para o entendimento de que o discurso oficial sobre a reforma da Previdência – na ótica do Estado, uma consequência do aumento da população idosa no Brasil – é fincado na lógica capitalista de máxima geração de lucros no contexto de crise estrutural do capital, que, conforme afirma Mészáros (2011, p. 796, grifo do autor), “afeta a **totalidade** de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes”, requerendo para a sua momentânea administração novas formas de gerenciamento e prolongamento da exploração da força de trabalho.

O discurso da demografia e seus dados estatísticos, que “comprovam” o chamado envelhecimento precoce da população brasileira como base para a reforma da Previdência proposta pelo Estado, precisa, segundo Paiva (2014), ser compreendido levando em consideração que sobre o aumento da população idosa no Brasil e a queda da taxa de fecundidade

não tem sido comum encontrar referências aos programas instituídos nos anos 1970, quando controlar a natalidade dos pobres significava uma medida de segurança nacional. A leitura que se faz, em geral, evidencia essa queda na taxa de fecundidade como resultando de uma política de planejamento familiar (PAIVA, 2014, p. 170).

Sendo assim, silenciar as determinações históricas que constituem o aumento demográfico da população idosa é um mecanismo discursivo que coopera para o processo de homogeneização dos sujeitos, funcionamento recorrente do discurso oficial – “cada vez pessoas mais vivem”, produzindo convencimento por meio de projeções – Em 2030, serão 5 na ativa para cada idoso” – com efeitos alarmam a população, valendo-se de pré-construídos de que o discurso científico é neutro e verdadeiro, não cabendo, portanto, questionamentos.

A Previdência Social continuou em pauta no cenário de elaboração de contrarreformas. A presidenta reeleita Dilma Rousseff (PT) previu novas mudanças no sistema previdenciário, sobretudo, no tocante à idade dos/as trabalhadores/as brasileiros/as se aposentarem. Na primeira entrevista coletiva, em 2016, no Palácio do Planalto, a presidenta afirmou para jornalistas que seria preciso “encarar a reforma da previdência”:

‘Não é possível que a idade média de aposentadoria no Brasil seja 55 anos. Para a mulher, um pouco menos. Não é possível por uma questão quantitativa. Vai ter menos gente trabalhando no futuro para sustentar mais gente sem trabalhar: os mais velhos que vão ter uma longevidade maior e os mais novos, que estão nascendo’ (CARTA CAPITAL, 2016).

Entretanto, a ideia de propor mudanças no sistema previdenciário enfrentou uma grande rejeição por parte dos parlamentares, inclusive do Partido dos Trabalhadores, pois, além da crise política que se agravava rapidamente, parte dos políticos considerava que uma reforma da Previdência no ano de eleições nos municípios era inviável, devido às reações (protestos iniciados em junho de 2013) que a sociedade civil pudesse apresentar, provocando possíveis mudanças no cenário político.

Com o golpe parlamentar que destituiu Dilma Rousseff da presidência da República, Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), vice-presidente, que já havia rompido com a presidenta, assumiu o governo, e, em dezembro de 2016, enviou ao Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição n. 287, prevendo a alteração de 8 artigos da CF concernentes, dentre outros, ao tempo mínimo de contribuição para aposentadoria.

A PEC 287/2016 representou uma perda de direitos para os/as trabalhadores/as, uma vez que foi formulada visando, dentre outros fatores, à valorização do trabalho informal e de elaboração de medidas para potencializar a exploração da força de trabalho pelo capital, assim como a Reforma Trabalhista, em vigor desde 11 de novembro de 2017, que regulamentou mais de 100 mudanças na relação entre patrões e empregados, legitimando práticas como o trabalho intermitente.

O texto inicial da PEC 287 previa mudanças nos regimes previdenciários e a equiparação nas regras para funcionários/as do setor público e do setor privado. Previa-se, também, a fixação de idade mínima de 65 anos para aposentadoria com tempo mínimo de contribuição de 25 anos para homens e mulheres, incluindo professores, militares, policiais e bombeiros; e cálculo dos benefícios de pensão por morte com base no número de dependentes do segurado – o valor seria de 50% do valor da aposentadoria que o segurado teria direito,

acrescido de 10% para cada dependente. Quanto à aposentadoria por tempo de contribuição, destaca-se o que valor seria equivalente a 51% da média das remunerações, contabilizando 1 ponto por cada ano de contribuição. Na prática, para obter o valor igual ao do último salário, o/a trabalhador/a teria que contribuir por 49 anos.

Estrategicamente, várias formas de divulgar a PEC da Previdência foram utilizadas pelo governo, como propagandas que circulam na mídia televisiva, em *sites* da *internet* e “explicações” em *sites* institucionais. Na página virtual da Previdência Social, deparamo-nos com uma justificativa de que a reforma seria uma “ação necessária” para o Estado brasileiro, devido a um “déficit” das contas da Previdência que, em 2016, teria chegado perto de R\$ 150 bilhões no RPSG, além dos mais de 77 bilhões decorrentes do Regime Próprio dos Servidores da União (civis e militares).

Apresentando o pagamento dos serviços previdenciários como “gastos” e “despesas” para a União, o Estado silenciava que a aposentadoria é concedida mediante filiação de pessoas que trabalham e contribuem para o sistema. A página virtual divulga, também, “razões” pelas quais a reforma da Previdência deveria ser efetivada no Brasil, dentre elas: a garantia da sustentabilidade presente e futura da Previdência Social, preparando-a para a transição demográfica da população brasileira, e a manutenção do salário mínimo como piso previdenciário.

Na exposição de motivos anexa a PEC 287/2016, o ministro da fazenda, Henrique Meireles, destacou fatores que desembocaram na necessidade de uma reforma no sistema previdenciário brasileiro. Os 69 motivos expostos pelo ministro reproduziram o discurso de que a Previdência Social tem um “déficit” e que o aumento da expectativa de vida e diminuição da taxa de fecundidade requeriam uma mudança urgente nas regras de concessão da aposentadoria. Diante disso, o Estado buscou retomar dados para legitimar o aumento da idade mínima para aposentadoria, afirmando que o

o Brasil se enquadra entre os países que possuem as mais baixas idades médias de aposentadoria. A título de ilustração, atualmente a idade média de aposentadoria para homens no Brasil é de 59,4 anos enquanto a média nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE é de 64,6 anos. Em países com o envelhecimento populacional em estágio mais avançado que o nosso, a média já supera os 65 anos (BRASIL, 2006).

Essa estratégia discursiva de evocar o aumento da expectativa de vida retoma uma memória discursiva de Previdência como um “prejuízo” para o Estado, alegando que há um

“déficit” no sistema previdenciário. No entanto, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal (CPIPREV), que investigou a contabilidade da Previdência Social em decorrência da apresentação da PEC 287/2016, é um exemplo dos posicionamentos divergentes no interior do aparelho estatal. Conforme o relatório final da CPIPREV, o principal objetivo foi “esclarecer a opinião pública brasileira sobre a real situação da Previdência Social em todos os seus aspectos, especialmente em relação a sua sustentação econômico-financeira” (BRASIL, 2017, p. 20).

Presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS), a CPI ouviu mais de 140 pessoas durante seis meses, sendo realizadas 33 reuniões e 26 audiências públicas. O relatório final da CPI da Previdência foi apresentado no dia 23 de outubro de 2017, pelo relator da Comissão, o senador Hélio José (PMDB –DF). Segundo o relatório, o “déficit” no sistema previdenciário seria uma afirmação falsa da equipe econômica do governo, contrariando, assim, as informações fornecidas pelo Tribunal de conta da União de que o “déficit” da Previdência Social havia sido de R\$ 226,9 bilhões, em 2016.

Ainda sobre essa questão, o texto final da CPIPREV apresenta fatores que têm ao longo dos anos contribuído para a desregulamentação e do desmonte da Previdência, a saber: a utilização indevida dos recursos previdenciários pelo Governo Federal, no período de 1940 a 1980, no qual os superávits previdenciários foram transferidos para outros fins, como, por exemplo, para a construção de Brasília e da Ponte Rio-Niterói; a institucionalização da retirada de recursos da Previdência; a criação da Desvinculação de Recursos da União (DRU); a participação mínima do Estado no tocante ao financiamento da Previdência; estimativas tecnicamente imperfeitas, cuja intenção seria forjar um caos no sistema previdenciário público, privilegiando, como consequência, os planos de previdência privada; a crescente dívida ativa, mais de R\$ 450 bilhões, tendo como devedores grandes grupos empresariais como a JBS, com uma dívida de R\$ 2,4 bilhões; e, por fim, o descumprimento da Constituição Federal pelo próprio governo para favorecer empresas devedoras da Previdência, permitindo a obtenção de benefícios do poder público, como a participação em licitações. Diante disso, o relatório da CPI conclui que

SD8 Tecnicamente, é possível afirmar com convicção que inexistem déficit da Previdência Social ou da Seguridade Social. (BRASIL, 2016, p. 220).

Embora o relatório produzido pela CIPREV apresente no nível intradiscursivo posições ideológicas diferentes do poder executivo em relação a PEC 287 com a explanação de informações substanciais que refutam o discurso governamental do “déficit” previdenciário, mostrando que se trata de uma falácia, uma estratégia para convencer a sociedade da necessidade de reforma no sistema previdenciário, não há uma ruptura com a função primordial do Estado Moderno de assegurar as relações de exploração da força de trabalho.

Dessarte, a negação da reforma e do suposto “déficit” da previdência se dá no nível técnico-científico – “Tecnicamente, é possível afirmar”. A crise estrutural do capital e suas oriundas consequências para os/as trabalhadores/as, como o desemprego massivo, a informalidade e a retirada de direitos trabalhistas no Brasil, não são mencionadas como fatores preponderantes para a formulação das reformas gerenciadas pelo Estado no sistema previdenciário.

Outras materialidades discursivas também apresentam argumentos que contrariam o discurso oficial do “déficit” da previdência. Um exemplo é a tese de doutorado da economista Denise Lobato Gentil, intitulada “A política fiscal e a falsa crise da Seguridade Social brasileira – Análise financeira do período 1990-2005”, que, já em 2006, revelou que o discurso que afirmava haver um “déficit” na Previdência tratava-se de uma manobra econômico-política, reproduzida ao longo da história da Previdência Social brasileira para legitimar reformas que reduzem direitos e favorecem a privatização de serviços públicos. Assim, para a pesquisadora,

o resultado financeiro da previdência é obtido a partir do cálculo do resultado previdenciário, que, como diz Matijascic (2002, p. 205), ‘trata-se de uma manobra contábil adotada pelos formuladores das políticas econômicas dos anos 1990’. Essa metodologia de aferição não considera o que foi definido pela Constituição Federal como sendo a totalidade das receitas que estão vinculados à previdência. [...] o governo federal não gera demonstrativos financeiros e contábeis específicos do orçamento da seguridade social e, por consequência, impede que se possa constatar que o sistema, ao contrário do que usualmente se divulga, gera um excedente de recursos de magnitude expressiva, que é desviado para o orçamento fiscal e alocado em despesas de várias naturezas, deixando de atender às demandas urgentes por serviços de saúde e assistência social, bem como para a melhoria do próprio sistema de previdência social (GENTIL, 2006, p. 228-229).

O discurso científico como argumento utilizado ora a favor, ora contra à reforma aponta para o que Faleiros (2009) chama de “gerenciamento dos conflitos sociais”, que em determinados momentos históricos “permite aos elementos do grupo popular serem consultados, de representarem seus interesses nos conselhos, nos comitês de recursos, nos memorandos, mas sem tomar decisões políticas” (p. 56).

O processo de reconfiguração da Previdência social no Estado brasileiro tem determinações históricas que não restringem a dados de ordem demográfica e/ou atuarial, estes, por sua vez, também são produzidos em condições de produção que remetem ao processo reestruturação produtiva do capital. Assim, a aposentadoria, um direito vinculado, essencialmente, ao trabalho assalariado, e, como tal, uma reivindicação dos/as trabalhadores/as, é ligada a questão do envelhecimento da população brasileira, sendo incorporada ao aparelho estatal e por ele gerida. Dessa forma,

A falsa definição do problema da população idosa é reiteradamente seguida pela inocuidade das medidas corretivas, que não passam de tentativas para acomodar os trabalhadores aos limites impostos pelo capital (SANTOS NETO, 2013, p. 222).

A linguagem jurídica, como um espaço de artimanha ideológica, tenta apagar os conflitos entre as classes sociais, conduzindo, como afirma Pêcheux (1990), a luta de classes sob a aparência de uma paz social, sendo uma maneira de negar a política nas práticas linguísticas. Para isso, as práticas discursivas da sociedade burguesa combinam propriedades regionais de seus objetos especializados – a exemplo do Direito – com posições de classes. Essas posições ideológicas, ainda que veladas no discurso oficial, são desveladas quando expomos os dispositivos legais às suas condições de produção.

Ainda, para Pêcheux (1990), a dominação ideológica jurídica introduz por intermédio do seu “universalismo” uma “barreira política invisível”, que se entrelaça sutilmente com fronteiras econômicas visíveis, engendradas pela exploração capitalista. Desse modo, os discursos oficiais sobre a aposentadoria, que dizem caracterizar de forma neutra com base em dados atuariais a Previdência, são constituídos no bojo das relações sociais, que, como vimos, em cada momento histórico, tem especificidades, mas, em última instância, operam para a reprodução do sistema capitalista, através da constante retirada de direitos trabalhistas, com uma crescente ofensiva ao movimento sindical.

Para isso, há, também, a redução da intervenção do Estado em questões econômicas, caracterizada por uma atuação mínima que privilegia a entrada de empresas privadas no

gerenciamento de serviços públicos, como a legitimação de planos de previdência privada. Assim, o Estado e as políticas sociais por ele formuladas e geridas estão sempre sujeitos às pressões do capital e cooperam para o controle do capital sobre o trabalho. Como afirma Marx (2010, p. 60),

O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidade, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa.

Essa atividade formal e negativa é característica da função estatal e independe de quem ocupa o governo, pois, como explica Mészáros (2011), as determinações e imperativos do capital estão acima da vontade de suas personificações, sejam elas capitalistas privados ou burocratas de partido. As pessoas que ocupam os altos escalões de comando do capital devem tornar os imperativos em ações práticas, sobretudo, através do Direito, com a formulação de atos legais cujo respaldo jurídico assegure o constante reordenamento dos sujeitos conforme os rigorosos ditames do capital.

No percurso histórico/analítico que aqui traçamos, vimos como, independente da posição partidária, os governantes de Estado implementaram, ao longo das décadas, reformas previdenciárias que atenderam às necessidades criadas pelo mercado em detrimento da classe trabalhadora, através de práticas discursivas que em seu funcionamento ideológico foram legitimando as reformas na Previdência Social como estratégias inevitáveis.

Dessa forma, os espaços discursivos estabilizados, neles inseridos os discursos oficiais, legitimam e regulam práticas sociais, sendo constituídos por uma multiplicidade de técnicas de gestão dos sujeitos, por meio de estratégias que buscam, como afirma Pêcheux (1990, p. 30),

marcá-los, identificá-los, compará-los, colocá-los em ordem, em colunas, em tabelas, reuni-los e separá-los segundo critérios definidos, a fim de colocá-los no trabalho, a fim de instruí-los, de fazê-los sonhar ou delirar, de protegê-los e de vigiá-los.

Desse modo, através da coerção disjuntiva, há mecanismos no discurso oficial que “separam”, “organizam” e significam os sujeitos, interpelando-os²⁵ a ocuparem determinadas posições previstas nas leis, decretos, emendas. Ao implementar reformas na Previdência Social, o Estado também delinea para os aposentados “novos” perfis, que se inscrevem na lógica da exploração da força de trabalho. Assim, a nosso ver, a perda de direitos e o desmonte da Previdência Social por meio da implementação de reformas é um processo fincado, essencialmente, nas relações de produção do sistema capitalista, que precisam ser retomadas no gesto analítico, uma vez que

nenhuma semântica universal será jamais capaz de fixar o que deverá ser entendido por **planejamento, mudança política, reforma radical, ação governamental**, e assim por diante, porque palavras, expressões, enunciados, produzem diferentes sentidos de acordo com a posição da qual são enunciados (PÊCHEUX, 2011c, p. 272, grifos do autor).

Por isso, para analisarmos o processo discursivo de significação da aposentadoria foi necessário volvermos nosso olhar para as determinações históricas que engendraram os discursos. Assim, tomar as condições de produção como a base para a formulação das práticas discursivas é reafirmar que o sentido sempre pode ser outro e reconhecer o caráter histórico-social dos processos de significação em seu constante e constitutivo diálogo com outros discursos.

²⁵ Trataremos da interpelação ideológica de modo específico na IV seção deste trabalho. Por ora, enfatizamos que essa noção é fundamental para Análise do Discurso, uma vez que trata da constituição dos sujeitos e, conseqüentemente, dos sentidos, pois, como afirma Orlandi (2012, p. 48), “pela interpelação do indivíduo em sujeito inaugura-se a discursividade”.

4 A DISCURSIVIZAÇÃO DA APOSENTADORIA NA MÍDIA: O FUNCIONAMENTO IDEOLÓGICO NA REPRODUÇÃO DE “EVIDÊNCIAS” DE SENTIDOS

A mídia é um grande evento discursivo do modo de circulação da linguagem. Enquanto tal, ela é um acontecimento de linguagem que impõe sua forma de gerenciamento dos gestos de interpretação, sempre na distinção do que se deve apreender como sentido unívoco (literal) e o que admite plurivocidade interpretativa.

(ORLANDI, 2004, p. 96).

4.1 Discurso Midiático, Estado e Reprodução de Sentidos

Compreendemos que a função da mídia de gerenciar gestos de interpretação, conforme sustenta Orlandi (2004) no trecho acima, remete à formulação dos discursos midiáticos como um processo essencialmente interdiscursivo, uma vez são constituídos a partir de outros discursos. Se a mídia “impõe sua forma de gerenciamento” é porque há discursos cujas interpretações apontam para efeitos de sentidos diferentes dos que pretendem os espaços discursivos “logicamente estabilizados”, os quais trabalham com a produção ideológica de homogeneidade dos sentidos e dos sujeitos “que vão da gestão cotidiana da existência (por exemplo, em nossa civilização, o porta-notas, as chaves, a agenda, os papéis etc.) até ‘as grandes decisões’ da vida social e afetiva” (PÊCHEUX, 1990, p. 33).

Ainda, segundo Pêcheux (1990), o Estado funciona como um polo de respostas à necessidade universal de um “mundo semanticamente normal”, formulando técnicas de gestão social dos indivíduos em suas práticas discursivas que se desdobram na mídia, cujos gestos de interpretação retomam, silenciam e atualizam outros discursos formulados numa determinada conjuntura histórico-social. Dela-Silva (2011, p. 180) afirma que, considerando o sentido em relação à ideologia, é necessário tomar a mídia como

um lugar privilegiado de constituição e divulgação de efeitos de sentido; privilegiado porque possui ampla circulação e, conseqüentemente, vasto

alcance junto aos sujeitos a quem se dirige. Desse ponto de vista, não é possível considerar a mídia como simples tecnologia voltada à comunicação.

Dessa forma, nesta seção, buscaremos compreender o processo de significação da aposentadoria em discursos midiáticos que circularam em *sites* da *internet* de diferentes modos. Para isso, consideraremos a relação fundante dos discursos produzidos pela mídia jornalística com as condições de reprodução/transformação das relações de produção, tratadas por Pêcheux (1988a), o que inclui, necessariamente, os discursos oficiais/jurídicos que regulam a aposentadoria em distintas conjuntas históricas, como analisamos na seção anterior.

Em momentos de discussão sobre reformas na Previdência Social e (re)configurações nas regras para concessão de aposentarias, a mídia (jornais televisivos, impressos, virtuais, propagandas) discursivizaram os tópicos tratados nas propostas com matérias e reportagens que noticiam, a partir de várias estratégias linguístico-discursivas, o andamento dos projetos com “explicações” e “exemplificações”.

Foi recorrente, também, o uso de diversas mídias por parte do Estado para “explicar” reformas e transformações na Previdência Social. Em 2016, houve a discussão no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a legalização da desaposentação, que correspondia à possibilidade de pessoas que trabalhavam após a aposentadoria e contribuía para Previdência renunciarem o “benefício”, requerendo junto à Justiça um valor revisto conforme as novas contribuições. Vejamos, algumas manchetes de matérias que circularam em *sites* da *internet* sobre a desaposentação/desaposentadoira em 2016:

SD9 Desaposentadoria continua incerta na Justiça em meio a 'chuva' de pedidos: mais aposentados pediram a troca do benefício diante de possível reforma. (G1, 2/07/2016).

SD10 Desaposentação: o que é, quem tem direito e quando vale a pena. (IG, 08/07/2016).

SD11 Desaposentação: entenda o que muda depois da decisão do STF. (Época, 4/11/2016).

Na primeira manchete (SD9), o termo “possível reforma” faz referência à Proposta de Emenda Constitucional 287, que estava sendo preparada pelo Governo Federal no ano de

2016, sendo apresentada ao Congresso Nacional no dia 6 de dezembro do mesmo ano. A PEC 287/2016 previa mudanças no sistema de concessão de “benefícios” previdenciários, dentre elas o aumento da idade mínima para requerer a aposentadoria e o fim da aposentadoria por tempo de serviço. É interessante assinalar que a SD em análise estabelece uma relação de consequência entre o aumento de número de pedidos de desaposentadoria com a “possível reforma”, pressupondo que este seria um tema tratado na PEC, o que não ocorreu na redação final do discurso oficial.

Na sequência 10, há um enunciado que produz sentidos de explicação – “o que é, quem tem direito e quando vale a pena” –, configurando-se como um discurso didático, que, pelo efeito de transparência da linguagem, “ensina”, “informa” e “descreve”. O verbo “entender” conjugado no modo imperativo (“entenda”) na terceira manchete (SD11), que foi publicada após a decisão do STF de considerar a desaposentação um procedimento jurídico ilegal, reitera o efeito ideológico de elucidação, de esclarecimento.

Quando articulamos esses dizeres às condições de produção amplas nas quais foram formulados, que correspondem ao processo de reformas na Previdência Social, no contexto de crise econômica e aumento de atividades trabalhistas informais no Brasil, podemos compreender que a midiatização da desaposentadoria é um processo determinado historicamente, que responde a uma necessidade de gerenciar a interpretação de um debate jurídico sob a égide da “informação”/ “explicação”.

Assim, a mídia formula discursos sobre aposentadoria a partir de outros discursos, funcionando, desse modo, como um **discurso sobre**, que, conforme Mariani (1998), fala de algo a partir um lugar de autoridade, atuando na institucionalização dos sentidos. Dessarte, discursos sobre são “discursos intermediários, pois ao falarem sobre um discurso de (‘discurso origem’) situam-se entre este e o interlocutor, qualquer que seja” (MARIANI, 1998, p. 60). Considerar as práticas discursivas midiáticas como discursos intermediários é reafirmar o caráter histórico-ideológico da produção de sentidos, uma vez as materialidades discursivas são formuladas em condições de produção que as sustentam e revelam outros dizeres nos gestos de interpretação.

4.2 A Construção do *Corpus*: apontamentos teórico-metodológicos

Faz-se necessário tecermos algumas considerações acerca do percurso metodológico que empreendemos para construção do *corpus* de análise desta seção. Nosso interesse em

investigar a significação da aposentadoria na mídia virtual aponta para a compreensão da *internet* como uma ferramenta sócio-histórica de produção e circulação de sentidos, com silenciamentos e apagamentos como formas de controle dos sentidos e dos gestos de interpretação, pois, como afirma Orlandi (2001), os meios de circulação dos discursos não são neutros.

Na construção do *corpus* de análise, esses mecanismos de gerenciamento de interpretação produzem efeitos de naturalidade, como se houvesse apenas determinada forma de apresentar os arquivos em rede. Nesse sentido, para a Análise do Discurso, corrente teórico-metodologia a qual nos filiamos, a construção do *corpus* e análise são processos intrinsecamente ligados. Assim, selecionar, com base no que está disponível, o que pertence ou não a um *corpus* já é um gesto de interpretação do analista.

Sobre a construção do *corpus* na Análise do Discurso, Orlandi, Guimarães e Tarralo (1989) afirmam que, ao construí-lo a partir dos objetivos de análise, o pesquisador não estabelece uma relação com os dados de forma positivista, o que implica dizer que a AD não visa à exaustividade horizontal, a completude do objeto empírico, ela prioriza a exaustividade vertical. Assim, a impossibilidade de haver uma exaustividade horizontal, ou seja, no nível intradiscursivo, remete ao caráter dialógico dos discursos, uma vez que

todo discurso se estabelece sobre um discurso anterior e aponta para outro (que é o seu 'futuro'). Não nos esqueçamos: o que existe não é um discurso fechado em si mesmo, mas um processo discursivo do qual se podem recortar e analisar estados diferentes (ORLANDI; GUIMARÃES; TARRALO, 1989, p. 32).

Nessa visão, afirmar que estamos lidando com um processo discursivo sobre a aposentadoria e não com um discurso fechado em si mesmo requer considerar que as práticas discursivas em seu funcionamento remontam a outras produzidas em momentos históricos distintos. Sendo assim, discursos formulados em décadas diferentes são retomados no processo de produção de sentidos, seja para estabelecer um diálogo de reafirmação ou de negação. Essa retomada se dá, também, no gesto de interpretação do/a analista, que busca em sua leitura pistas de como língua, história e ideologia se entrelaçam.

É fulcral destacar que estamos considerando os discursos da mídia *online* como arquivos no sentido amplo descrito por Pêcheux (2010, p. 51) como “campo de documentos pertinentes sobre uma questão”. Assim, enquanto arquivos eletrônicos, os discursos sobre a aposentadoria, disponíveis em *sites* da *internet*, são subordinados às determinações históricas

de controle dos sentidos, uma vez que, como afirma Mariani (2016), um arquivo não é uma totalidade, pois resulta de gestos de interpretação de quem o organiza em uma conjuntura histórica. Segundo a autora, nos arquivos eletrônicos é produzida uma “ilusão de organização com uma lógica inequívoca, que permitiria tudo encontrar, produzindo um efeito de transparência” (MARIANI, 2016, p. 21).

A ilusão de completude, que é um efeito da ideologia, apresenta o arquivo eletrônico como um lugar onde todas as informações e acontecimentos relacionados à determinada temática são guardados e registrados, apagando o fato de todo arquivo resultar de gestos de interpretação que tendem a produzir mecanismos de controle da memória e dos sentidos por meio de silenciamentos, apagamentos e interdições. Considerar que arquivo e sentido não são dados *a priori*, pois são produzidos em momentos históricos específicos, é fundamental para entender que

na organização de qualquer arquivo há sentidos colocados para serem lidos e repetidos (o que é canônico, hegemônico) e há também sentidos recalcados, silenciados, interditados. Podemos pensar, então, que nos arquivos se inscrevem sintomas da época em que foram organizados e é com esses sintomas que um pesquisador se depara (MARIANI, 2016, p. 17).

Segundo Silva Sobrinho (2011), as novas tecnologias não têm forma pura e autônoma diante das condições de produção, por isso, o autor propõe que o olhar do/a analista de discurso seja voltado para “a concretude do chão histórico”, uma vez que “o discurso tem um chão, uma concretude histórica, ele não se move (‘navega’) no ar/mar ‘desconectado’ da rede sem sua ancoragem nas condições históricas de produção” (SILVA SOBRINHO, 2007, p. 23). Dessa forma, o nó central de um trabalho de leitura do arquivo, como explicitou Pêcheux (2010), encontra-se na língua e na discursividade, esta entendida como inscrição dos efeitos linguísticos materiais na história, e aquela enquanto sistema sintático passível de jogo. Esse trabalho de leitura compreende uma análise materialista dos arquivos, considerando a complexidade linguístico-histórica dos processos de significação.

Na construção do *corpus* desta pesquisa, deparamo-nos com lacunas em alguns períodos, pois os arquivos da década de 1990 são reduzidos, quando comparados aos arquivos disponíveis na *internet* no século XXI. Não se pode desconsiderar que esse funcionamento, por um lado, pode refletir o avanço das novas tecnologias, mas, por outro lado, revela o apagamento/silenciamento da história da aposentadoria no Brasil nos anos de 1990, uma vez que “a localização de um arquivo tem a ver com a seleção do que pode ser matéria e

arquivamento do que pode ser registrado como passado a ser lido no futuro” (MARIANI, 2016, p. 21).

Diante disso, não elegemos um *site* específico para compor o nosso *corpus de* análise. Trabalhamos na dispersão dos arquivos eletrônicos, fazendo buscas em páginas virtuais de notícias, de instituições do governo e de revistas, além de outros *sites* para os quais fomos direcionados a partir de *hiperlinks* presentes nas materialidades que nos deparávamos. Uma ferramenta importante para a nossa pesquisa foi o *Google Alerts*, pois, em 2014, ativamos o recurso via e-mail para recebermos notícias diárias sobre a temática da aposentadoria na sociedade brasileira.

É importante destacar que os discursos que circulam na *internet* não se restringem a formulações das empresas de mídia, o processo de significação da aposentadoria se dá de modos diversos. No vasto espaço virtual da *internet*, é possível encontrar matérias jornalísticas, documentários, propagandas institucionais, pronunciamento oficial, páginas que propõem cursos preparatórios para aposentadorias. Nesse sentido, todas essas materializações fazem parte de um processo discursivo que (re)significa, historicamente, a aposentadoria.

Dessa forma, para analisarmos os discursos sobre aposentadoria produzidos no espaço midiático virtual, fizemos um recorte temporal para a pesquisa entre os anos de 1990 a 2018, período no qual são implementadas as principais mudanças no âmbito da Previdência Social, decorrente de um processo de reformas neoliberais em determinadas esferas de atuação do Estado, visando à adequação às transformações das relações de produção impostas pelo modo de produção capitalista.

4.3 Ideologia, Formação Ideológica e Formação Discursiva: constituição dos sentidos e dos sujeitos

Para a Análise do Discurso de vertente pecheutiana, o discurso é uma materialidade específica da ideologia, sendo a língua a base dos processos discursivos. No encontro entre língua, história e ideologia há a produção de sentidos antagônicos no interior de uma mesma formação social. Desse modo, a noção de ideologia é fulcral para entender o funcionamento das práticas discursivas engendradas em conjunturas histórico-sociais. Como afirma Orlandi (2012a, p. 96),

a ideologia se liga inextricavelmente à interpretação enquanto fato fundamental que atesta a relação da história com a língua, na medida em que esta significa. A conjunção língua/história também só pode se dar pelo funcionamento da ideologia. E é isto que podemos observar quando temos o objeto discurso como lugar específico em que se pode apreender o modo como a língua se materializa na ideologia e como esta se manifesta em seus efeitos na própria língua.

Na obra *Semântica e Discurso*, Pêcheux (1988a) dedica um capítulo – “Discurso e Ideologia(s)” – para tratar da Ideologia no campo da Teoria materialista dos processos discursivos, no qual afirma que “1) Só há prática através e sob uma ideologia; 2) Só há ideologia pelo sujeito e para sujeitos” (PÊCHEUX, 1988a, p. 149). Assim, as ideologias não são feitas de ideias, mas de práticas, realizadas para e por sujeitos.

Nessa perspectiva, Orlandi (2004, p. 48) explica que a ideologia é a condição para a existência da relação do mundo com a língua, não se definindo como conjunto de representações ou ocultação da realidade, mas como “efeito da relação do sujeito com a língua e com a história em sua relação necessária, para que se signifique”. Para Pêcheux, a ideologia produz evidências de sentido que através do hábito e do uso indicam o “que é o que deve ser”, fornecendo as

as evidências pelas quais ‘todo mundo sabe’ o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve, etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado ‘queira dizer o que realmente dizem’ e que mascaram, assim, sob a ‘transparência da linguagem’, aquilo que chamaremos **o caráter material do sentido** das palavras e dos enunciados (PÊCHEUX, 1988a, p. 160, grifos do autor).

As evidências produzidas pela ideologia são fundamentais para a constituição do sentido e do sujeito, cuja constituição se dá concomitantemente a partir de distintos modos e sob formas específicas de ideologia. Dessa forma, as formações ideológicas são capazes de expressar, em um momento dado, as posições assumidas pelo sujeito. Pensadas na AD no quadro do Materialismo Histórico, as formações ideológicas (FI) são elementos suscetíveis de

intervir como uma força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social em dado momento; desse modo cada formação ideológica constitui um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem ‘individuais’ nem ‘universais’ mas se relacionam mais ou menos diretamente com a **posições de classe** sem

conflitos uma com as outras (PÊCHEUX E FUCHS, 1997a, p.166, grifo dos autores).

O complexo das FI, que não é “individual” nem “universal”, materializa nas práticas discursivas a luta ideológica de classes de uma formação social, que comporta as condições de reprodução e transformação de suas relações, o que significa designar o “caráter intrinsecamente contraditório de **todo modo de produção que se baseia numa divisão de classes, isto é cujo ‘princípio’ é a luta de classes** (PÊCHEUX 1988a, p. 144, grifos do autor).

No texto “Remontemos de Foucault a Spinoza”, escrito em 1977, Pêcheux (2011a), ao tratar do caráter contraditório das formações ideológicas numa determinada conjuntura sócio-histórica, explica que, por terem um caráter regional e de classe, essas formações podem tratar de modo antagônico de questões equivalentes, uma vez que toda ideologia é “dividida”. Para o referido autor,

é porque as formações ideológicas têm um caráter regional que elas se referem às mesmas ‘coisas’ de modo diferente (Liberdade, Deus, a Justiça, etc.), e é porque as formações ideológicas têm um caráter de classe que elas se referem simultaneamente às mesmas ‘coisas’ (por exemplo, a Liberdade) sob modalidades contraditórias ligadas aos antagonismos de classes (PÊCHEUX, 2011a, p. 190).

As formações ideológicas são representadas na linguagem pelas formações discursivas, noção, elaborada, inicialmente, por Michel Foucault, em “Arqueologia do Saber” (1969), e reconfigurada na AD sob uma perspectiva materialista, as formações discursivas são definidas como o que

numa formação ideológica dada, isto é, a partir da uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina **o que pode e deve ser dito** (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.). Isso equivale a afirmar que as palavras, expressões, proposições, etc., recebem seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas (PÊCHEUX, 1988a, p. 160-161, grifo do autor).

O sentido é constituído na relação contínua do que pode e deve ser dito, e, desse modo, do que não pode e não deve ser dito, que, como explicam Florêncio et (2009, p. 74) “vindo de outro lugar, de outras Formações Discursivas, ali se imiscui, em diferentes efeitos

de sentidos, muitas vezes rejeitados, mas que se evidenciam, sob a forma de discursos outros”.

Ademais, a determinação do que “pode e dever ser dito” no interior de uma FD não significa que o espaço da constituição do sentido e dos sujeitos seja fechado em si mesmo, mas que se trata de um espaço complexo e heterogêneo que comporta a contradição da formação social da qual uma formação discursiva pertence. Pêcheux (1997b, p. 314) assevera que uma FD

não é um espaço estrutural fechado, pois é constitutivamente ‘invadida’ por elementos que vêm de outro lugar (isto é, de outras FD) que se repetem nela, fornecendo-lhe suas evidências discursivas fundamentais por exemplo, sob a forma de ‘pré-construídos’ e de discursos transversos.

Dessa forma, assim como as formações ideológicas, as formações discursivas não podem ser pensadas como blocos homogêneos, idênticos a si mesmo, pois não estabelecem limites fixos umas com as outras no processo histórico de (re)produção de sentidos. É necessário pensar nas relações que as FD estabelecem com o seu exterior específico: o interdiscurso, que é submetido à lei da desigualdade-contradição-subordinação, assim como às formações ideológicas de uma determinada sociedade.

Dessa forma, uma FD produz evidências de sentidos que dissimulam a existência de um já-dito que sustenta o dizer “em função dos interesses que colocam em causa a luta ideológica de classes, em um momento dado de seu desenvolvimento em uma dada formação social” (PÊCHEUX, 2011a, p. 191).

Pêcheux (1988a) afirma, também, que é pelas formações discursivas que os indivíduos são interpelados em “sujeitos-falantes”, e “suas” palavras, que mantêm relações com outras palavras, significam em um determinado momento histórico. Problematizando o conceito FD na Análise do Discurso, Indursky (2011) sublinha que é por meio da relação do sujeito com a formação discursiva que se pode de chegar ao funcionamento do sujeito do discurso.

Desse modo, pensar a constituição do sentido a partir da relação entre FI, FD e interdiscurso é também tratar da constituição do sujeito. A partir da tese de que “a Ideologia interpela os indivíduos em sujeitos”, Pêcheux (1988a) destaca que o paradoxo pelo qual o sujeito é chamado à existência consiste em um efeito retroativo dessa interpelação como se o indivíduo fosse sempre já-sujeito, evidência de um sujeito único, insubstituível e idêntico a si

mesmo. Ademais, a relação entre ideologia e FD resulta na concepção de forma-sujeito não como uma prática de um sujeito individual, mas como o reconhecimento de que

Todo sujeito é constitutivamente **colocado como** autor de e responsável por seus atos (por suas ‘condutas’ e por suas ‘palavras’) em cada prática que se inscreve; e isso pela determinação do complexo das formações ideológicas e, em particular, das formações discursivas) no qual ele é interpelado em ‘sujeito responsável’ (PÊCHEX, 1988a, p. 214, grifos do autor).

Na Teoria materialista do discurso, o sujeito é constituído pelo esquecimento daquilo que o determina, ou seja, de que ele é interpelado em sujeito pela ideologia, cujas evidências fazem com que os sujeitos tenham a ilusão de que são donos e controlam seus dizeres. Para a AD, os esquecimentos não são defeitos dos sujeitos, são estruturantes e constituintes do processo de constituição dos sujeitos e, conseqüentemente, dos sentidos. Pêcheux (1988a) apresentou dois tipos de esquecimento: o número um é da instância do inconsciente e resulta do modo pelo qual sujeito é afetado pela ideologia; e o esquecimento número é da esfera da enunciação, cujo funcionamento produz uma impressão de realidade do pensamento.

Do esquecimento um resulta a “ilusão” do sujeito de que é dono do seu dizer, esquecendo-se de que seu discurso é constituído por outros discursos, e que os sentidos são produzidos mediante sua inscrição em uma formação discursiva. Sobre esse esquecimento, Pêcheux (1988a, p. 173) afirma que

o esquecimento nº 1, que dá conta do fato de que o sujeito-falante não pode, por definição se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina. Nesse sentido, o esquecimento nº1 remete, por analogia com o recalque inconsciente, a esse exterior, na medida em que [...] esse exterior determina a formação discursiva em questão.

O esquecimento enunciativo – número dois – refere-se à impressão que o sujeito tem de controlar o que diz. Isso faz com que ele diga de uma forma e não de outra, colocando limites em seu dizer, escolhendo palavras, ou seja, tentando domesticar seu dizer e outros possíveis sentidos não desejados. Esse esquecimento remete ao processo a partir do qual

todo sujeito-falante ‘seleciona’ no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase – **um enunciado, forma ou sequência, e não um outro, que, no entanto, está no campo daquilo que poderia**

reformulá-lo na formação discursiva considerada (PÊCHEUX, 1988a, p. 173, grifo do autor).

Essas considerações sobre produção de sentido e sujeito são fundamentais para a compreensão dos discursos sobre aposentadoria, uma vez que são produzidos para e por sujeitos inscritos em uma formação social regida pelas relações do mercado. Assim, conceber que a ideologia produz efeitos que visam unificar e naturalizar os sentidos pela pretensa transparência da linguagem, e apagar o processo de interpelação ideológica como condição para existência dos sujeitos, é reconhecer que não há sentido único, sendo possível que uma mesma palavra tenha vários sentidos, dependendo das condições de produção nas quais o discurso é produzido.

4.4 A Aposentadoria na década de 1990: produção de sentidos no contexto inicial de reformas da Previdência Social brasileira

Os discursos sobre aposentadoria, produzidos na última década do século XX, são engendrados num contexto histórico marcado por uma série de reformas no Estado brasileiro, que tinham como principal objetivo a implementação dos ideais teóricos e práticos do neoliberalismo. Na Previdência Social, as mudanças tinham como base a redução de direitos por meio de dispositivos jurídicos que regulamentavam normas restritivas e o acesso aos direitos previdenciários. Conforme Faleiros (2009, p. 187), as reformas de cunho neoliberal

têm propósitos e mecanismos semelhantes em todo o mundo, embora, em cada país, haja reações e arranjos diferentes. O propósito é mudar a estruturação do sistema de bem-estar social com a diminuição do papel de Estado e, principalmente, da garantia de direitos sociais, e a inserção dos dispositivos de manutenção da força de trabalho nos mecanismos lucrativos do mercado.

A Emenda Constitucional n.20 de 1998, que teve sua primeira redação em 1995, foi um marco nas reformas impostas ao sistema previdenciário no governo de Fernando Henrique Cardoso, que, ao participar do 10º Fórum Nacional promovido pelo Instituto Nacional de Altos Estudos, em 12 de maio de 1998, fez um pronunciamento ao tratar da proposta da

Emenda Constitucional, apresentado na seção anterior, que, aqui, retomamos como um recorte para análise.

SD12 Fiz a reforma da Previdência para que aqueles que se locupletam da Previdência não se locupletem mais, não se aposentem com menos de 50 anos, não sejam vagabundos em um país de pobres e miseráveis (FOLHA DE SÃO PAULO, 12/05/1998).

O uso do termo “vagabundos” teve repercussão na sociedade e resultou na formulação de outras afirmações do ex-presidente que circularam na mídia. Para que compreendamos esse processo de significação que conjuga língua, ideologia, política, faz-se necessário compreendermos de que se trata a reforma mencionada na declaração do ex-presidente, já que, conforme o enunciado, foi formulada para “aqueles” que poderiam se aposentar com 50 anos, designados como “vagabundos em um país de pobres e miseráveis”.

Volver o olhar para esse aspecto é tratar das condições de produção nas quais o discurso foi produzido. Esse retorno é fundamental para o desvelamento dos efeitos de sentidos produzidos no discurso, haja vista que as condições de produção são uma “categoria essencial no entendimento de como os discursos se constituem, seus sentidos, sua atuação na realidade – como transformação e/ou estabilização dessa mesma realidade em que é produzido” (FLORÊNCIO et al., 2009, p. 64-65).

A reforma da Previdência, mencionada na SD12, está inserida numa série de medidas, cujo intuito era o de promover um desmonte na Previdência Social, com a minimização do Estado em relação às questões da Seguridade Social. Na seção anterior deste trabalho, tratamos, especificamente, dos discursos oficiais que significam e regulam a Previdência Social e seus serviços, especificamente, a aposentadoria. A Emenda Constitucional de 1998 tinha como principal proposta de mudança para a concessão de aposentadorias por tempo de serviço e idade, implementando, dentre outras regras, o fator previdenciário.

Dessa forma, a Emenda n. 20 configura-se como um dispositivo legal que simboliza a reforma no sistema previdenciário nacional na década de 1990, e que consolida uma série de medidas neoliberais para a redução de ações estatais, já iniciada no começo no governo de Fernando Collor de Melo. Assim, após o período que sucede a promulgação da Carta Magna, na qual a Previdência passa a fazer parte da Seguridade Social, tornando-se um “direito” concedido mediante contribuição, tem-se um período de intensas transformações nas regulamentações da Previdência Social brasileira.

O ex-presidente Fernando Collor definiu seu programa de governo com base nos ideais neoliberais de redução da intervenção estatal e ampliação do mercado com alterações na Constituição, alegando uma “caça aos marajás”, referência aos funcionários públicos com supostas remunerações altas. O primeiro governo eleito democraticamente após a Ditadura Militar acelerou o processo de privatização, iniciando a implementação de políticas com base na reestruturação produtiva do capital, que foi desenvolvida no Brasil, tendo como alicerce

a intensa produção normativa do Estado, no curso da redefinição de suas funções e da conformação de seu aparelho a essas novas funções facilitadoras do realinhamento do ciclo reprodutivo do capital. Nessa perspectiva, repercutiu na dinâmica espacial, no processo produtivo e na organização do trabalho, bem como no mercado de trabalho, na representação e ação político-sindical dos trabalhadores e na regressão de direitos derivados e dependentes do trabalho assalariado, que já haviam sido conquistados (SILVA, 2009, p. 281-282).

Fernando Henrique Cardoso, ministro da Fazenda do governo de Itamar Franco, foi eleito em 1994 e deu continuidade às medidas de cunho neoliberal, tendo como princípios, em seu primeiro mandato (1995-1998), o ajuste fiscal, a privatização de serviços públicos e a redução de direitos por meio da ação mínima do Estado²⁶ face às questões sociais, inclusive no que se refere à Previdência Social, cumprindo exigências ligadas ao Fundo Monetário Internacional, segundo o qual a crise dos países latino-americanos tinha em seu bojo o populismo e a suposta incompetência do Estado de controlar o “déficit” público que

passou a ser o bode expiatório da falência do Estado, sem que, no entanto, sejam explicitadas as suas causas mais profundas. De acordo com o discurso oficial, a Previdência Social foi estigmatizada como sorvedura do dinheiro público. O próprio presidente Sarney assinalou que, com as conquistas sociais da Constituição de 1988, o país seria ingovernável. Os gastos sociais, os gastos com o funcionalismo e a estigmatização da assistência social vinculada à corrupção serviram de propaganda pelo desmonte da área social. Parte desse projeto está consubstanciada na extinção do Ministério do Bem-estar Social, no primeiro dia de governo de Fernando Henrique Cardoso. (FALEIROS, 2009, p. 207).

²⁶ Para Netto e Braz (2012), a atuação mínima do Estado no contexto de implementação do neoliberalismo está ligada à diminuição das funções estatais no que se refere aos direitos sociais. Assim, conforme os autores, “ao proclamar a necessidade de um ‘Estado Mínimo’, o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é do que um Estado Mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (p. 239).

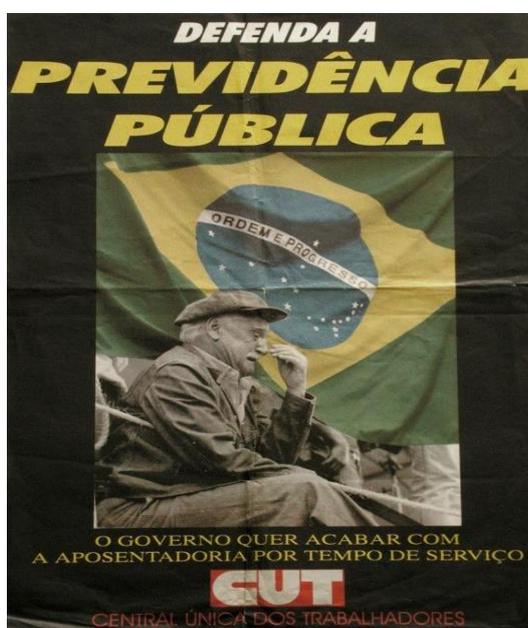
É nesse cenário de implementação e efetivação de práticas neoliberais no Estado brasileiro que o governo envia para o Congresso Nacional a PEC 33/1995, que é, posteriormente, nomeada Emenda Constitucional n. 20. O texto oficial propôs alterações como a mudança do critério tempo de serviço para o critério de tempo e contribuição e a extinção da aposentadoria especial para professores universitários, além de propor a criação do fator previdenciário, promulgado em 1999, pela lei 9.876 de 26 de novembro.

A maior reforma da Previdência tramitou no Congresso Nacional de 1995 a 1998. Esse período foi marcado por discussões intensas nas 33 sessões deliberativas que ocorreram no processo de tramitação na Câmara dos Deputados, além dos protestos organizados por iniciativas sindicais, que promoveram ações contra a reforma da Previdência.

Dentre as ações contra a PEC 33/1995 encontrava-se a Caravana Nacional em Defesa dos Direitos dos Trabalhistas, que percorreu, entre 6 a 12 de novembro, mais de 300 cidades do país, terminando em Brasília com uma carreata pelo Palácio do Planalto. Entre março e maio de 1995, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) promoveu uma campanha contra as reformas de FHC. Com o lema “O governo quer acabar com a aposentadoria por tempo de serviço”, foram organizadas manifestações nos dias 5 e 27 de abril, culminando, no dia 3 de maio, em uma greve dos servidores públicos e de estatais, dentre eles, os petroleiros que se mantiveram em greve por 32 dias.

SD13

Figura 2: Cartaz da Central Única dos Trabalhadores (CUT)



Fonte: *site* Memorial dos químicos de São Paulo, 1995.

A ênfase na defesa da Previdência Pública no discurso sindical (“Defenda a Previdência Pública”) apontou para as propostas de privatização da Previdência presentes na reforma, que tinham como base o favorecimento ao mercado, logo, a privatização de serviços públicos, enfraquecendo as ações do Estado frente às questões socioeconômicas.

Consideramos, conforme Silva Sobrinho (2007), que as imagens são discursos que (des)velam gestos de interpretação de uma sociedade, sendo parte de um vasto processo de representações construídas historicamente. É nesse sentido que a materialidade discursiva entrecruza escrita e imagem, produzindo efeitos de sentidos sobre a aposentadoria que se relacionam à velhice. A imagem em preto e branco de um velho/idoso com a cabeça inclinada para baixo, aparentando chorar, recupera uma memória de aposentadoria como momento da velhice, e esta como uma fase de inatividade, de vulnerabilidade e de tristeza.

Ademais, a imagem do homem velho cabisbaixo, além de representar a Previdência Pública, confronta o/a trabalhador/a, que será um dia aposentado/a, com seu possível futuro, por isso, o imperativo “defenda” reforça sentidos de luta, de defesa da previdência, mas, também, evoca sentidos de temor em relação à aprovação do fim da aposentadoria por tempo de serviço.

No contexto de redução do aparelho estatal e valorização do mercado, próprios do neoliberalismo, a privatização na área da Previdência tinha, conforme Faleiros (2009), o regime de capitalização como principal eixo, o que explica a entrada dos bancos privados no setor previdenciário, logrando incentivos governamentais, como descontos em impostos. Nesse sentido, os representantes de empresas defendiam a

intervenção do Estado apenas para a garantia de um mínimo de seguro, e uma previdência privada complementar, regida pelo mercado, para os níveis salariais mais elevados. Ou seja, ter-se-ia uma dupla previdência: uma para os pobres, controlada pelo Estado e outra para os assalariados de níveis mais elevados, controlada pelo setor privado. (FALEIROS, 2009, p. 196-197).

Contra essa lógica mercantil, a CUT apresentou as resoluções da 8ª Plenária Nacional, realizada em São Paulo, nos dias 29 e 30 de agosto de 1996, com discussões acerca dos efeitos do neoliberalismo para os/as trabalhadores/as e as perdas de direitos decorrentes de reformas estruturais propostas pelo Estado brasileiro, dentre elas, a privatização de empresas estatais e de serviços públicos. Os 327 participantes do evento aprovaram a campanha “Reage Brasil - Contra as Políticas Neoliberais de FHC”.

Sobre a reforma do sistema previdenciário, a CUT afirmou que

o governo tentou desde o início colocar os servidores públicos como os privilegiados e responsáveis pelos problemas da previdência. No entanto, as negociações, as nossas alternativas, mostraram para a sociedade os verdadeiros aposentados privilegiados, cujas benesses o governo inclusive tratou de manter, como a “extinção” do IPC apenas para os futuros parlamentares. Uma forma fisiológica de manter seu bloco de aliados (CUT, 1996, p. 9).

Foi no ano da aprovação da Emenda n.20 que o então presidente se pronunciou acerca das mudanças na Previdência Social, colocando-se como autor da reforma “Fiz a reforma da Previdência” (SD12). Essa construção linguística, em seu funcionamento discursivo, produz um apagamento do complexo histórico, social e econômico no qual o discurso jurídico foi formulado, como a resistência política que marcou a discussão da reforma. O efeito de única autoria, produzido no enunciado com a conjugação do verbo fazer no pretérito perfeito, também apresenta a reforma como um ato acabado e finalizado, entretanto, na época do pronunciamento de FHC, a Emenda ainda estava em votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados.

O discurso apresenta os “alvos” da reforma “aqueles que se locupletam da Previdência”, introduzidos e referidos por meio de termos de negação: “não se locupletem mais/não se aposentem com menos de 50 anos/ não sejam vagabundos em um país de pobres e miseráveis”. Assim, a reforma teria sido elaborada para os que “se aproveitavam” da Previdência, que “se aposentavam” com menos de 50 anos e que seriam “vagabundos”. Nesse jogo discursivo, o advérbio de negação autoriza mecanismos de produção de sentido que contribuem para a ideia de que a Previdência necessita de uma reforma, O sujeito do enunciado busca, assim, apresentar a reforma como algo benéfico para o Brasil, “um país de pobres e miseráveis”.

Essa designação aparece no fio do discurso como um sentido dado e natural, o que permite entender que a reforma da Previdência não contribuiria para uma suposta mudança no país de pobres e miseráveis, a Reforma, apenas, proibiria que “vagabundos” não se aposentassem no país.

Se considerarmos que os discursos estabelecem relação com dizeres presentes e também com a memória discursiva, é possível atentarmos para o modo como o Brasil é designado pelo sujeito do discurso – “um país de pobres e miseráveis” – está intrinsecamente

ligado ao discurso do programa de campanha para a reeleição de FHC: “A miséria e a fome são enfermidades que precisam ser banidas de nosso país”.

Um estudo sobre a evolução da pobreza no período de 1995 a 1999, desenvolvido por Grossi, Silva e Takagi (2001), com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, mostrou que a proposta de banir a miséria e pobreza não teve êxito, indicando um crescimento do número de pobres de 1,2% ao ano, o que resultou no aumento de quase 800 mil famílias ou 2,4 milhões de pessoas, no período do Plano Real.

A fala do ex-presidente teve repercussão nos cenários político e midiático com respostas da sociedade civil e de instituições. Entretanto, a polêmica girou em torno do termo “vagabundo”, a reforma da Previdência e suas severas consequências para os/as trabalhadores/as, bem como a significação do Brasil como um país de pobres e miseráveis e o cenário político e econômico da época não foram parte da repercussão. Nesse sentido, vejamos um trecho de uma matéria publicada na Folha de São Paulo, que apresenta novos pronunciamentos do ex-presidente acerca das afirmações sobre os aposentados feitas anteriormente.

SD14 Quem se aposenta em média com menos de 50 anos são os que antigamente se chamavam de marajás. Ou seja, as pessoas que ganham bastante, têm vida boa e que se aposentam para pegar outro emprego’, disse ontem FHC (FOLHA DE SÃO PAULO, 14/05/1998).

Vejamos que há, nesse enunciado, o apagamento do termo “vagabundo” e a retomada apenas de “50 anos” quando comparado à SD12. Assim, silencia-se um dizer recente que naquele momento não poderia e não deveria ser dito, mas que estava presente na tentativa de apagamento. Tem-se, nesse movimento, o funcionamento do que Orlandi (2008) define como política de silêncio local, em que um termo não pode ser enunciado em determinada conjuntura.

Na leitura da sequência discursiva SD14, é possível identificar uma nova categoria para a qual a reforma da previdência seria voltada: trata-se dos “marajás”. Significados na SD12 como “vagabundos” (“não sejam vagabundos em um país de pobres e miseráveis”), as pessoas que se aposentavam com menos de cinquenta anos passam a ser designadas como “marajás”.

Nesse movimento discursivo, diz-se “marajás” para não dizer “vagabundos”, substituição que produz efeitos de sentidos quando retomamos a memória discursiva desse

dizer. A noção de memória discursiva é teorizada na AD como um lugar de retorno a outros discursos “onde estão os já-ditos, prontos a serem convocados” (FLORÊNCIO et al., 2009, p. 79), estabelecendo, assim, uma relação com o já-dito, com a historicidade do discurso. Assim, a memória

inscreve o discurso em filiações e o sentido que as representa está sempre sujeito a deslocamentos. As diferentes relações são efeitos das relações de sentido (relação de um discurso com outros, das relações de força (relação de um discurso com o ‘lugar’ de que é falado) (ORLANDI, 2004, p. 132).

Na filiação de sentido que se estabelece na SD14 pelo emprego do substantivo “marajás” – “Quem se aposenta em média com menos de 50 anos são os que antigamente se chamavam de marajás” –, podemos recuperar, interdiscursivamente, o discurso do “combate”, da “caça” aos marajás, que circulou na campanha e no governo do ex-presidente Fernando Collor de Melo, como um apelo popular em busca de apoio para a eleição e o governo que seria iniciado. “Marajás” era um termo utilizado pelo político para designar funcionários públicos acusados de receberem salários extremamente altos, e de serem os responsáveis pela “crise” no setor público e pela corrupção do país.

A materialidade discursiva apresenta uma definição para marajás, introduzida pelo elemento coesivo “ou seja”. Assim, na SD em análise, os marajás são “as pessoas que ganham bastante, têm vida boa e que se aposentam para pegar outro emprego”. Nesse processo de (re)significação, os marajás não são referências apenas aos funcionários públicos que teriam altos salários, a noção é ampliada para quem “ganha bastante”, tem uma “vida boa” e se aposenta, sem haver menção aos funcionários públicos ou especificações do que seria “ganhar bastante” e “ter uma vida boa”. Além disso, há, também, a produção de efeitos de sentido sobre a volta ao trabalho, apresentada como uma atividade que prejudica o país, já que os marajás se aposentam para “pegar outro emprego”.

Nesse discurso é possível refletir sobre o funcionamento da paráfrase e da polissemia no processo de produção de sentidos. Orlandi (2012a) afirma que o funcionamento da linguagem, e, portanto, de todo discurso, dá-se na tensão entre processos parafrásticos e polissêmicos. O primeiro está ligado à repetição, o retorno ao mesmo, enquanto que o segundo trabalha com o deslocamento de sentido. Desse modo,

paráfrase é a matriz do sentido, pois não há sentido sem repetição, sem sustentação no saber discursivo, e polissemia é a fonte da linguagem uma

vez que ela é a própria condição de existência dos discursos pois se os sentidos – e os sujeitos não fossem múltiplos, não pudessem ser outros, não haveria necessidade de dizer. A polissemia é justamente a simultaneidade de movimentos distintos de sentido no mesmo objeto simbólico (ORLANDI, 2012, p. 38).

No discurso em análise, a paráfrase se dá pela repetição do termo “marajás” que, ao recuperar um já-dito, produz efeitos polissêmicos de (re)significação, apontando para os servidores/as públicos com “altos salários”: “pessoas que ganham bastante, têm uma vida boa e que se aposentam para pegar outro emprego”.

Como parte desse processo de significação, no dia 16 de maio de 1998, a Folha de São Paulo publicou uma matéria cuja manchete enfatizava o uso do termo “vagabundos”, feito por FHC para referir-se aos aposentados: “Presidente, que fez a declaração sobre aposentados com menos de 50 anos, tenta diminuir estrago da frase. FHC se explica na TV sobre 'vagabundos’”. Na fala do ex-presidente, o termo “vagabundo” é substituído pelo enunciado “uma palavra mal compreendida”. Vejamos:

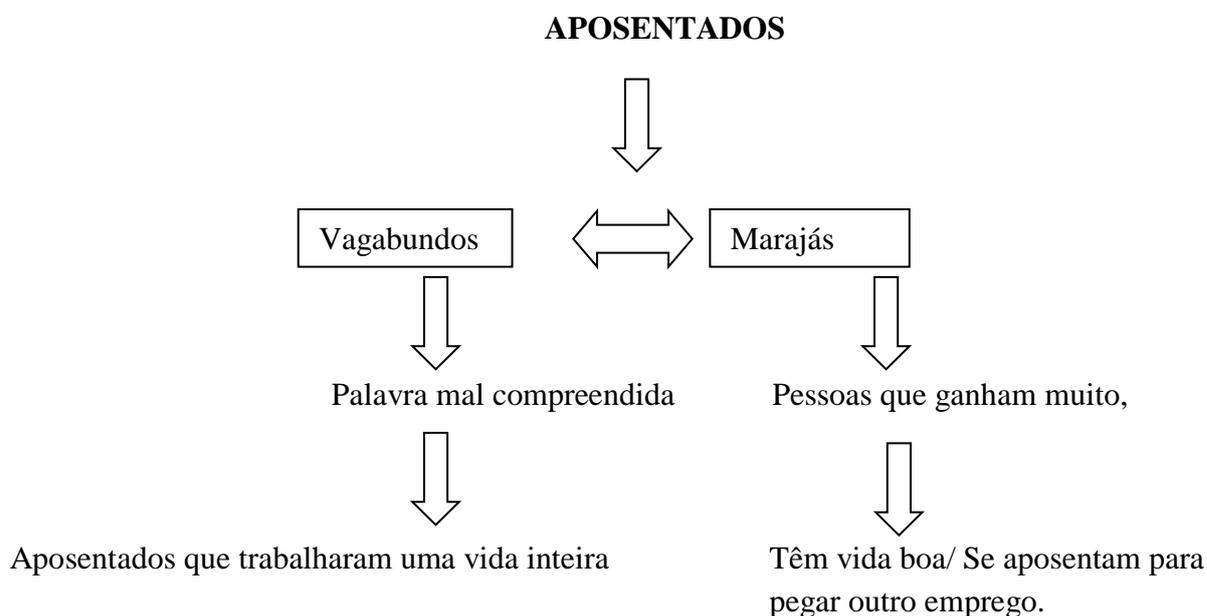
SD15 Não quero que uma palavra mal compreendida traduza de forma equivocada o imenso respeito que tenho por todos aqueles que trabalham e pelos aposentados que trabalharam uma vida inteira (FOLHA DE SÃO PAULO, 14/05/1998).

Na sequência descrita acima há elementos que apontam para um deslocamento de sentido e do tópico que fora tratado no primeiro pronunciamento do ex-presidente: a reforma da Previdência. Diferentemente, da SD14 que produz um apagamento do termo gerador da polêmica “vagabundo”; na SD15, o termo está presente, mas é silenciado, sendo referido como “uma palavra mal compreendida”. Assim, diz-se “palavra mal compreendida” para não dizer “vagabundo”.

No fio discursivo há um funcionamento ideológico que produz efeitos de sentido de desculpabilização do que foi dito (sequências 12 e 14). Considerar que a palavra “vagabundo” foi mal compreendida traz a relação do que é dito com os interlocutores e as possíveis interpretações desse enunciado. Nesse processo de significação, a designação dos aposentados como “vagabundos/marajás” é justificada no discurso materializado na SD15 como “uma palavra mal compreendida”.

Esse funcionamento discursivo remete aos esquecimentos (enunciativo e ideológico), constitutivos do sujeito na perspectiva da Análise do Discurso que, considerando-se dono de

suas palavras, busca controlar o modo como formulam seus dizeres e, conseqüentemente, os sentidos produzidos por eles produzidos em uma conjuntura histórica. Temos, assim, a significação dos aposentados nas sequências discursivas analisadas representada da seguinte forma:



O termo “aposentados” vai sendo (re)significado a partir de uma série de outros enunciados. A declaração de FHC, materializada na SD12, sobre a reforma da Previdência em 1998 não cessou de produzir sentidos, o que reafirma o caráter dialógico dos discursos, enquanto produção de sentido entre sujeitos inscritos em conjunturas históricas específicas. Em 2014, o *site* Pragmatismo Político retomou o termo “vagabundo”, ao divulgar uma afirmação de FHC, em um congresso realizado na Universidade de São Paulo, no dia 24 de novembro de 2014.

Aposentado aos 37 anos, FHC considera 'razoável' o valor que recebe. Valor da aposentadoria de FHC pela USP está acima do teto permitido por lei. Quando foi Presidente da República, uma de suas declarações mais polêmicas foi a respeito dos aposentados, a quem chamou de "vagabundos" (PRAGMATISMO POLÍTICO, 26/11/2014).

Posteriormente, em 2016, deparamo-nos com outra repetição dessa memória discursiva, com a afirmação do deputado federal Alceu Moreira (MDB), relator da PEC 287/2016, que propôs reformas no sistema previdenciário. Em sessão no dia 11 de dezembro de 2016, o parlamentar declarou:

SD16 Aviso aos navegantes: o tempo da vagabundização remunerada acabou! Não adianta gritar. É que dói. Vagabundo remunerado não receberá (PRAGMATISMO POLÍTICO, 11/12/2016).

Sob os argumentos do aumento da expectativa de vida e um suposto “déficit” no sistema previdenciário, um dos principais tópicos propostos na PEC 287/2016 é o aumento da idade para a aposentadoria, 65 anos para homens e 62 para mulheres, respectivamente. É nesse sentido que a SD16 produz um efeito de sentido de aposentadoria como um tempo de “vagabundização”, um momento em que, comumente, não há produtividade profissional. Essa leitura vai desvelando um funcionamento ideológico que significa o/a aposentado/a como “vagabundo” – assim como na SD12 – que tem de ser punido: “Vagabundo remunerado não receberá”.

No sentido dicionarizado, vagabundo é “que ou quem é vadio” (BECHARA, 2011, p. 1.123). O verbete vadio, por conseguinte, traz uma definição que aponta para a relação com o trabalho assalariado: “vadio [...]1. Que ou quem não trabalha nem estuda; ocioso, vagabundo” (BECHARA, 2011, p. 1.123). Esses sentidos institucionalizados, que circulam na sociedade como pré-construídos, quando relacionados discursivamente à aposentadoria, deslocam um direito social para um campo semântico ligado a sentidos de “preguiça” e “comodismo”. Nesse processo, o Estado assume um papel preponderante, pois, como assegurado da reprodução do capital, lança mão de medidas jurídicas que favorecem a lógica mercantil, prolongando a exploração da força de trabalho.

Ainda sobre a reforma da Previdência na década de 1990, identificamos, em nossas pesquisas, uma matéria publicada na revista *Veja* em 22/2/1995, cujo título – “Mexendo com o gigante. A Reforma da Previdência é difícil, mas o governo quer mudar já para evitar crise futura” – já aponta para a relação que é estabelecida entre previdência (“gigante”) e “crise”, visão que vai sendo desdobrada e reafirmada ao longo da materialidade discursiva. A Previdência também é apresentada como “uma corrente de felicidade”, que depende do

número de pessoas que contribui para que haja um bom funcionamento. Assim, é necessário que haja mais pessoas contribuindo do que recebendo “benefícios” previdenciários.

A materialidade discursiva apresenta um quadro intitulado “O retrato do problema”, no qual mostra aspectos negativos do sistema previdenciário, que poderiam ser sanados caso houvesse a alteração na Constituição com a PEC 33. O emprego do termo problema para designar a Previdência faz parte de campo semântico no qual a Previdência é significada como “gigante”, “crise”, “problema”. Esses dizeres são convocados no discurso midiático para reproduzir sentidos que põem a Previdência como uma área que gerava prejuízo para a economia do país e, por isso, precisa ser reformulada. Abaixo, apresentamos uma sequência discursiva composta por alguns dos “problemas” elencados na revista Veja.

SD17 1. A previdência arrecadará 30 bilhões de reais em 1995. Vão faltar 3,5 bilhões para pagar a 15,2 milhões de inativos e novos 3 milhões de beneficiários. 2. O sistema fica bom quando quatro trabalham e um usa pijama. Nos anos 70, a relação era 5 para 1. Hoje é de 2,3 para 1. Sem reformas, a relação será de 1,1 trabalhando para cada aposentado em 2030. 3. Nos últimos anos, a população duplicou, mas o número de aposentados ficou onze vezes maior (VEJA, 1995).

Os três motivos descritos acima são dados que desempenham a função de argumentos de autoridade, validando o que é dito sobre a aposentadoria no Brasil. Apresentar estatísticas que apontam para a Previdência como um prejuízo para o Estado brasileiro é uma estratégia recorrente do discurso oficial, como discutimos na seção anterior deste trabalho, sendo também uma estratégia realizada no discurso midiático.

O primeiro “problema” refere-se à suposta insuficiência dos valores arrecadados para a Previdência, resultado do segundo “problema”, que teria sua gênese no número contribuintes e no número de trabalhadores/as que “usa pijama”, enunciado formulado para significar aposentadoria como um momento de descanso, mas, sobretudo, de inatividade laboral.

O emprego do verbo no futuro do indicativo (“arrecadará”) é categórico com a projeção dos valores da Previdência, em 1995, produzindo um efeito de evidência de sentido. Entretanto, segundo o Anuário Estático da Previdência Social (1997), o valor da arrecadação foi 33.080.983.554 e o valor total com “benefícios” foi de 32.555.121, no ano de 1997, demonstrando que, em contraposição ao que foi divulgado pela Veja, não houve “déficit” nas contas da Previdência.

Dessa forma, é indispensável questionar o que, no fio discursivo, apresenta-se óbvio, unívoco, buscando o desvelamento dos mecanismos de produção de sentido e as contradições do discurso quando relacionados a outras materialidades discursivas, que compõem a memória discursiva no quadro das condições de produção do discurso. Dessarte, trata-se de tomar como pressuposto que

todo discurso é uma resposta a outros discursos com quem dialoga reiterando, discordando, polemizando. Sendo produzido socialmente, em um determinado momento histórico, para responder às necessidades postas nas relações entre homens, para a produção e reprodução de sua existência, carrega o histórico e o ideológico dessas relações (FLORENCIO et al., 2009, p. 25).

Na SD17, o enunciado “o sistema fica bom quando quatro trabalham e um usa pijama” evoca um pré-construído que significa a aposentadoria como um momento de inatividade – “pijama”. Nessa lógica, haveria um sistema cujo funcionamento (bom ou ruim) dependeria dos/as trabalhadores/as. O “bom” funcionamento do sistema, que não é especificado no intradiscurso, pode ser compreendido quando articulamos esse discurso às condições de produção que o engendram, concernentes ao processo de implementação de políticas neoliberais no Estado brasileiro na década de 1990.

Assim, um sistema “bom” é o que atende às imposições do mercado, um sistema bom para a reprodução do capitalismo, com a diminuição progressiva de direitos trabalhistas e a potencialização de formas de exploração da força de trabalho, através, inclusive, do aumento do tempo de contribuição e de idade para a concessão de aposentadoria. Aposentar-se (usar o “pijama”) representa um risco para o funcionamento do sistema previdenciário, daí a delimitação – “quatro trabalham e um usa pijama”. Ademais, essa vinculação entre aposentadoria e inatividade (“pijama”) produz efeitos de sentidos de que os contribuintes sustentam os que se aposentam, silenciando que a aposentaria é condicionada à prévia contribuição à Previdência Social.

Como estratégia ideológica, que se materializa na sequência discursiva em análise, a comparação de períodos – “Nos anos 70, a relação era 5 para 1. Hoje é de 2,3 para 1” – produz evidências de que a reforma é algo imprescindível para a Previdência. Assim, segundo a revista: “Sem reformas, a relação será de 1,1 trabalhando para cada aposentado em 2030”.

A projeção de números negativos como um argumento para a implementação de reformas no sistema previdenciário tem sido recorrente nos modos de significação da mídia

brasileira. Como referência à reforma à EC n.20, a revista *Veja* publicou, em 1996, uma matéria intitulada “A reforma começa a andar”, afirmando que “o sistema vai bem quando, para cada aposentado, há quatro pessoas trabalhando. A relação atual é de 2,23 trabalhadores por aposentados/as. Se nada for feito, a relação chegará ao empate em 2030” (VEJA, 24/01/1996).

Desse modo, a formulação projeções negativas para o sistema, presente recorrentemente em discursos midiáticos²⁷, produz efeitos de sentido de uma inevitável falência do sistema, um “problema” cuja medida apresentada para resolução é aprovação de reformas. Na análise que realizamos da SD17, identificamos que os “problemas” da Previdência são atribuídos aos/às trabalhadores/as, pois, nessa ótica, são eles/as que não contribuem com a Previdência e “usam pijama”.

Assim, os/as trabalhadores/as são considerados a gênese da chamada “crise” da Previdência, efeito de sentido que silencia as altas taxas de desemprego na década de 1990²⁸, bem como as atividades laborais de cunho informal e a baixa cobertura previdenciária gerada nesse cenário que reflete os efeitos da implementação de políticas econômicas neoliberais, pois, como afirma Silva (2012, p. 280), “os capitalistas, em contexto de crise, fizeram com que o ônus maior da crise fosse imputado aos trabalhadores”.

Além de culpabilizar os/as trabalhadores/as pelos dados negativos e a crise previdenciária, o discurso também veicula uma projeção ameaçadora para os futuros aposentados/as: “Se nada for feito agora e já, os brasileiros que hoje tem 30 anos de idade, e daqui a três décadas estão prontos para descanso, terão de buscar sua pensão vendendo chiclete no cruzamento” (VEJA, 1995).

Nesse trecho, a reforma é concebida como única via possível para evitar a falência da Previdência – “Se nada for feito agora e já” – e, por esse motivo, os sujeitos são chamados a assumir a responsabilidade pelo destino da Previdência e, conseqüentemente, pelos seus próprios futuros. Além disso, a associação entre aposentadoria (“pensão”) e formas de trabalho informal (“vender chiclete no cruzamento”) reproduz a lógica de capitalista de produção, na qual o/a trabalhador/a tem de gerar lucro. Nesse trecho, o trabalho ligado à

²⁷ “Em 2060, 100 trabalhadores sustentarão 63 aposentados” (Exame Abril, 4/12/2015). “Cada vez menos trabalhadores da ativa sustentam aposentados” (28/7/2010, G1). “Sob regras atuais, Previdência consumirá 70% do orçamento em 2030, diz IFI” (Poder 360, 7/03/2017).

²⁸ Segundo Matoso (2010), durante a década de 1990, mais de trinta milhões de trabalhadores ficaram desempregados ou fora das relações formais de trabalho no Brasil. Ademais, no final dos anos de 1990, dois em cada cinco brasileiros ativos estavam em situação de trabalho informal.

informalidade é significado como uma ameaça – “se nada for feito”/“terão de buscar” – decorrente da não implementação da reforma.

Desse modo, a relação entre aposentadoria e mercado de trabalho é amplamente difundida no início século XXI, (re)significando a aposentadoria no Brasil, como abordaremos no tópico seguinte.

4.5 A (re)significação da aposentadoria no século XXI: o “rombo” na Previdência, a volta ao trabalho e o planejamento da aposentadoria

A entrada no século XXI traz mudanças nas formas de gerenciamento das empresas e, logo, do trabalho assalariado. Nesse contexto, o neoliberalismo impõe mudanças ao mundo do trabalho, com a potencialização da exploração da força de trabalho, tendo destaque a terceirização e a flexibilização das formas de trabalho. Dessa forma, os primeiros anos do século XXI têm características como

a informalidade em grandes proporções; o desemprego maciço e prolongado; a desregulamentação de direitos conquistados pelos trabalhadores, sobretudo no âmbito da seguridade social, a queda da renda média mensal habitualmente recebida pelos trabalhadores; a redução da participação da renda do trabalho no conjunto da renda nacional; a concentração da renda e do poder econômico e político (SILVA, 2009, p. 295).

O Estado, como pré-requisito para a articulação e manutenção do capital (MÉSZÁROS, 2011), formula em seu aparelho jurídico dispositivos (leis, decretos, pareceres) que legitimam e asseguram a reprodução das relações sociais capitalistas, sendo parte integrante da própria base capital. Desse modo, o Estado “contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas produtivas da sociedade, mas também para o seu funcionamento ininterrupto” (MÉSZÁROS, 2011, p. 125).

A Previdência Social continua sendo um dos principais pontos das reformas, que são justificadas por um suposto “déficit” na receita do sistema previdenciário. Diante disso, são implementadas, como vimos na seção anterior, reformas nos anos de 2002, 2005 e 2015. A PEC 287/2016, com a discussão suspensa no Congresso Nacional em fevereiro de 2018, prevê, entre outras alterações, a idade mínima de 60 anos para que o segurado solicite a aposentadoria.

Para convencer a população da necessidade de uma reforma na Previdência, o governo lançou mão de propagandas, como o programa Minuto da Previdência, um vídeo que circulou na TV aberta e em redes sociais. Conforme Pêcheux (2011c), a propaganda enquanto dispositivo essencial do Estado, faz-se com imagens, palavras, sentimentos, ideias e gestos que operam nas práticas de convencimento e de submissão dos sujeitos ao discurso oficial. Um trecho da campanha oficial, que teve como tema “Reformar hoje para garantir o amanhã”, apresentou o seguinte enunciado:

SD18. É muito bom saber que temos uma previdência que nos ampara com o salário-maternidade, pensão e aposentadoria, mas é muito triste saber que tudo isso pode acabar se não fizermos a reforma da Previdência. A cada ano que passa o rombo da previdência aumenta. Em 2015, foi mais de 85 bilhões de reais. Isso porque o número de aposentados cresce muito mais rapidamente do que o número dos que contribuem. (MINUTO DA PREVIDÊNCIA, 2016).

No discurso materializado nessa sequência, a garantia dos direitos previdenciários é condicionada à reforma da Previdência Social, cujo principal motivo seria, nessa ótica, “o rombo da previdência que aumenta”. Por conseguinte, no nível intradiscursivo, esse “rombo” seria causado “porque o número de aposentados cresce muito mais rapidamente do que o número dos que contribuem”.

O discurso que afirma a existência de um “déficit” na Previdência não é reproduzido sem conflitos e contradições. Vimos, na seção anterior, que o relatório da CPI da Previdência, presidido pelo senador Paulo Paim, concluiu que não há “déficit” nas contas do sistema previdenciário, fato que revela uma das contradições constituintes do discurso governamental sobre a aposentadoria.

No campo discursivo midiático, há a reprodução de dados apresentados pelo governo que significam a Previdência Social como uma despesa para o Estado e, conseqüentemente, como um problema que deve ser sanado com ações que promovam um maior número de arrecadações. Vejamos nos recortes abaixo como o discurso do “déficit” previdenciário reaparece em dois *sites* de empresas jornalísticas.

SD19 O déficit previdenciário atingiu seu pior patamar desde 1995, quando começou a série histórica, e fechou 2016 em R\$ 149,73 bilhões - um aumento de 74,5% em relação ao valor registrado no ano anterior, de R\$ 85,81 bilhões. Os cálculos divulgados nesta quinta-feira (26) pelo governo mostram que o

atual rombo representa 2,4% do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2015, o índice era de 1,5%. De acordo com o Ministério da Fazenda, em 2016, as despesas previdenciárias somaram R\$ 507,9 bilhões, o equivalente a 8,2 do PIB. As receitas totalizaram R\$ 358,1 bilhões ou 5,8% do PIB. O rombo real da Previdência, descontada a inflação, foi R\$ 151,9 bilhões (UOL, 21/06/2017).

SD20 O governo informou nesta segunda-feira (22) que atingiu R\$ 268,79 bilhões em 2017 o déficit somado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sistema público que atende aos trabalhadores do setor privado, e dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos (RPPS) da União. Segundo números da Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda, o rombo é 18,5% maior que o registrado em 2016, quando somou R\$ 226,88 bilhões. A piora foi de R\$ 41,91 bilhões. O valor do rombo, no ano passado, foi o maior da série histórica (G1, 22/01/2018).

Nessas sequências, que materializam um discurso sobre a aposentadoria, a mídia dá voz ao discurso governamental, pois, ao relacionar os dados com significantes como “rombo” e “piora”, reforça os sentidos de ineficiência e despesas à Previdência Social. Nesse processo de significação, o discurso midiático assume a posição de porta-voz do Estado, por meio de enunciados que, ao evidenciarem esse lugar discursivo, produzem efeitos de sentidos de informação, como: “Os cálculos divulgados nesta quinta-feira (26) pelo governo mostram” (SD19)/ “O governo informou nesta segunda-feira”/ “Segundo números da Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda” (SD20). Para Pêcheux (1990), o efeito que o porta-voz exerce

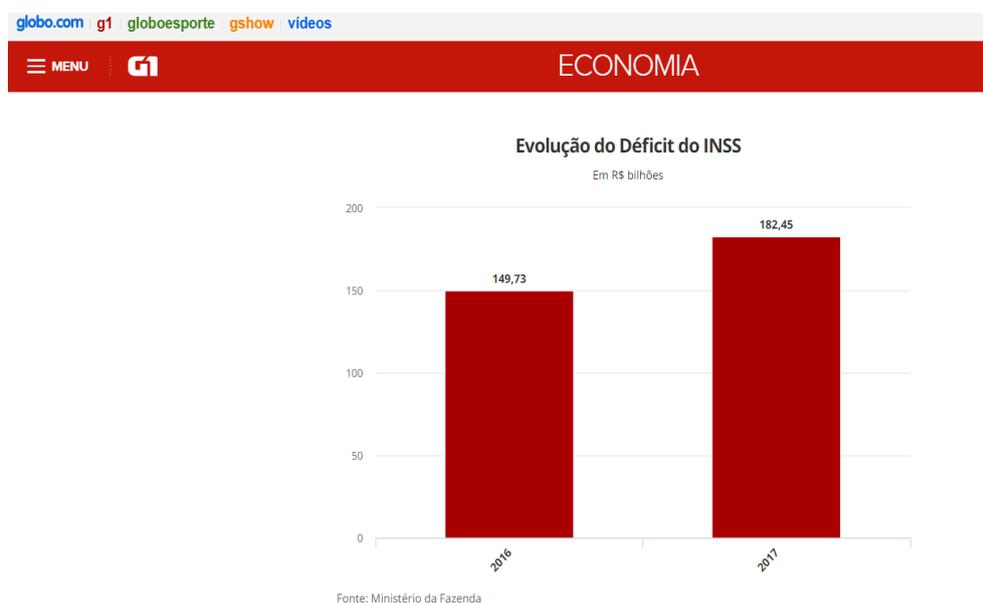
‘em nome de...’ é antes de tudo um efeito visual, que determina esta conversão do olhar pela qual o invisível do acontecimento se deixa enfim ser visto: o porta-voz se expõe a olhar do poder que ele afronta, falando em nome daqueles que ele representa, e sob o seu olhar (PÊCHEUX, 1990, p. 17).

Assim, a mídia funcionando como porta-voz, fala em nome e sob a ótica do Estado. Pelo efeito de transparência da linguagem, “relata” fatos, apresentando dados oficiais para a população sob uma aparente neutralidade e imparcialidade. Desse modo, as sequências em análise, ao inscreverem-se em tipos de textos informativos e descritivos, característicos de gêneros jornalísticos, produzem sentidos de explicação, tornando visível, acessível e compreensível o acontecimento do chamado “rombo” da Previdência Social.

É interessante observar, também, como a imprensa veicula, com base em dados estáticos divulgados pelo governo, gráficos que ilustram o que seria o “déficit” da

previdência, conforme podemos observar na imagem abaixo, retirada de uma matéria da coluna Economia do *site* G1, que foi publicada em 22 de janeiro de 2018, com o título “Rombo da Previdência sobe para R\$ 268,8 bilhões em 2017, novo recorde”.

Figura 3 – Gráfico sobre a evolução do “déficit” do INSS



Fonte: *site* G1, 2018.

Em seu funcionamento ideológico, essas materialidades discursivas produzem mecanismos de significação, assinalados pela repetição de dados que silenciam o caráter material do sentido, ou seja, a produção de sentidos em seus efeitos histórico-concretos no complexo da totalidade do ser social (SILVA SOBRINHO, 2018, p. 75), por meio da naturalização do suposto “déficit”, resultante do aumento do número de aposentados/as e o decréscimo na contribuição previdenciária, gerando, assim, um “rombo”, um “desfalque” nas contas da Previdência Social.

Dessa forma, as sequências 19 e 20 introduzem uma ligação de causa e consequência entre “déficit” e “rombo”, que vai sendo atribuída aos/às trabalhadores/as em decorrência de uma “diminuição” na contribuição e o aumento de trabalhadores/as aposentados/as, apagando-se a conjuntura histórico-social, caracterizada pelo processo crescente de desemprego no Brasil como parte integrante da crise estrutural do capital e pelo aumento de

postos informais de emprego, cujas circunstâncias não possibilitam a contribuição e, conseqüentemente, a cobertura previdenciária.

No Brasil, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), no final do ano de 2016, havia 12,9 milhões de desempregados, o maior número deste indicador desde o início do seu monitoramento, em 2012. A soma anual de desocupação em 2016 foi de 11,5, enquanto que em 2005 essa taxa era de 8,5. Quando vistos do ponto de vista histórico, podemos observar que esses dados são oriundos de um

desemprego que cresce cronicamente em todos os campos de atividade, mesmo quando disfarçado como ‘práticas trabalhistas flexíveis’ – um eufemismo cínico para a política deliberada de fragmentação e precarização da força de trabalho e para a máxima exploração administrável do trabalho em tempo parcial (MÉSZÁROS, 2011, p. 342).

Como parte da submissão do trabalho ao capital, o fenômeno do desemprego, silenciado no discurso midiático, configura-se como uma das causas que impedem a contribuição previdenciária. A diminuição na contribuição é utilizada pelo Estado para formular e fazer circular o discurso do “rombo” da Previdência.

Nesse sentido, uma das soluções apresentadas pelo governo para o chamado “déficit” do sistema é o aumento dos anos de trabalho e de contribuição. Daí a formulação e aplicação de reformas que, em nome da presumida subsistência do sistema previdenciário, legalizam o prolongamento da exploração da força de trabalho para intensificar a produção de lucro em um contexto de crise do capital.

4.5.1 Aposentadoria e permanência/volta ao mercado de trabalho

A discursivização da aposentadoria nos últimos anos vem sendo centrada em discussões que giram em torno da volta ou da permanência no trabalho, como podemos destacar em alguns títulos de matérias que apontam para essa relação: 1. “Parar de trabalhar na aposentadoria não é saudável” (VEJA, 15/10/2009). 2. “Mais de um terço dos aposentados continua trabalhando, diz pesquisa” (G1, 21/09/2016). 3. “Falta de mão de obra faz empresas

contratarem aposentados” (IG, 13/01/2012). 4. “Profissional mais velho tem chances mesmo após aposentadoria” (EXAME ABRIL, 06/11/2014).

Esse processo de significação não se inicia propriamente no século XXI, pois, na década de 1990, há indícios da relação entre aposentadoria e volta/continuidade no mercado de trabalho. No entanto, é no século XXI que essa relação é recorrentemente significada e apresenta como um ponto crucial para a discussão sobre a aposentadoria no Brasil.

As transformações no mundo do trabalho reconfiguram também o perfil dos/as trabalhadores/as aposentados/as, que passam ser a chamados a continuarem ativos no mercado de trabalho, para que assim sejam “úteis” no mundo globalizado, no qual a economia, como afirma Beauvoir (1990, p.13), “é baseada no lucro; é a este, na prática, a que toda a civilização está subordinada: o material humano só interessa enquanto produz”, e produzir na ótica capitalista é gerar mais-valia.

Na sequência discursiva abaixo, retirada da matéria “Parar de trabalhar na aposentadoria não é saudável”, podemos ver como os aposentados são alocados em grupos, segundo sua atuação no mercado de trabalho:

SD21 Aposentados que pararam completamente de trabalhar têm qualidade de vida inferior em relação àqueles que continuaram com suas carreiras, em trabalhos temporários ou de meio-período, segundo constatou um estudo feito pela Universidade de Maryland (EUA) divulgado na quarta-feira. Os resultados revelaram que os aposentados que continuaram trabalhando têm menos doenças graves, boa saúde mental e melhor qualidade de vida que o grupo de participantes que parou de vez de trabalhar. Os pesquisadores que participaram do estudo recomendam que os idosos continuem com a carreira que tinham antes de se aposentar” (VEJA, 15/10/ 2009).

Nessa SD, a mídia assume a posição de porta-voz da ciência– “segundo constatou um estudo feito pela Universidade de Maryland (EUA)” (SD21) –. A referência à pesquisa, que é o assunto principal da reportagem, reproduz a o domínio do discurso científico de países do capitalismo central, nesse caso, de origem norte-americana, silenciando estudos desenvolvidos acerca da aposentadoria e dos/as aposentados/as brasileiros/as, e impondo uma forma de adequação e homogeneização dos sujeitos.

Nesse processo de homogeneização, são apresentados dois grupos de aposentados: 1. Os aposentados que pararam completamente de trabalhar; e 2. Os aposentados que

continuaram trabalhando, caracterizados de acordo com o estudo internacional. O primeiro grupo teria uma “qualidade de vida inferior” e o segundo, além de “menos doenças graves” e “boa saúde mental”, teria “melhor qualidade de vida”. A existência desses dois grupos, apresentados pela materialidade discursiva, é uma construção histórica, uma resposta às transformações ocorridas na sociedade contemporânea, que, dissimulada na “transparência da linguagem”, tende a produzir um efeito de sempre existente.

Para a AD, um discurso está sempre em relação com outros sentidos possíveis. Dessa forma, a noção de interdiscurso na AD é crucial para entendermos como os discursos produzem sentidos em relação a outros discursos. Como lugar onde estão todos os já-ditos (ORLANDI, 2012a), o interdiscurso tem uma objetividade contraditória, que é fundante de todo discurso, visto que “algo fala”, antes, em outro lugar e independentemente. Esse já-dito e esquecido reaparece no intradiscurso, o fio discursivo, lugar da formulação do dizer, definido como “o que eu digo agora, com relação ao que eu disse antes e ao que direi depois” (PÊCHEUX, 1988a, p. 166).

Em relação ao discurso da volta/continuação do aposentado ao/no mercado de trabalho há, também, uma associação com a questão da velhice. O Estatuto do Idoso (2003, p.19), no Art. 26, afirma que “O idoso tem direito ao exercício da atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas”. Como uma discursividade que, sob efeito de naturalização, assegura (“o idoso tem direito”) e, ao mesmo tempo, regula (“respeitadas suas condições”) o trabalho na Terceira Idade, o Estatuto configura-se como uma resposta às exigências sociais ligadas às transformações etárias com ao aumento da longevidade da população e suas determinações de ordem econômica. Sendo assim,

ao remediar as contradições geradas pelas desigualdades sociais, o Estatuto [do Idoso] toma posição pelos interesses da classe dominante; e para isso ele assegura/regula a velhice do trabalhador, ditando regras, estabelecendo leis, gerenciando a velhice (SILVA SOBRINHO, 2007, p. 238).

Ainda conforme Silva Sobrinho (2007), enquanto discurso jurídico/político/econômico, o Estatuto do Idoso é inscrito no contexto de lutas sociais no Brasil, na discussão mundial sobre a velhice, marcada, oficialmente, com a primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, no ano de 1982, na Áustria, em Viena, cujo foco principal foi “a situação de bem-estar social das pessoas idosas dos países capitalistas hegemônicos, dotado de um forte apelo à promoção da independência e autonomia do(a) idoso(a), ‘novo ator social’” (PAIVA, 2014, p. 171).

A ideia de bem estar-social, apresentada no Plano de Viena, que considerou o trabalhador/a velho/a idoso/a como um sujeito independente financeiramente, é retomada, após 20 anos, na Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento (2002), em Madrid, a partir do conceito de envelhecimento ativo, noção adotada pela Organização Mundial de Saúde, no final década de 1990, que, conforme assevera a Organização Pan-Americana de Saúde, no projeto intitulado “Envelhecimento ativo: uma política de saúde” (2002)²⁹,

aplica-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais. Permite que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários.

Conforme Paiva (2014), a Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento realizada em Madrid foi motivada pela transição demográfica nos países capitalistas periféricos, havendo a necessidade de formação de políticas públicas para velhice. Nessa perspectiva, foram realizadas

três Conferências Regionais Intergovernamentais sobre o Envelhecimento, cujo subtítulo refere o principal objetivo desses encontros: ‘hacia una estrategia regional de Implementación para América Latina y el Caribe del Plan de Acción Internacional de Madrid sobre el Envejecimiento’. A primeira foi realizada em Santiago, no Chile, de 19 a 21 de novembro de 2003; a Segunda em Brasília, capital brasileira, entre os dias 4 e 6 de dezembro de 2007; e a terceira em São José, na capital da Costa Rica, entre os dias 8 e 11 de 2012 (PAIVA, 2014, p. 172-173).

Dessa forma, o discurso midiático, que reproduz o discurso científico da volta ao mercado de trabalho como garantia de saúde para o velho/idoso – “Os resultados revelaram que os aposentados que continuaram trabalhando têm menos doenças graves, boa saúde mental e melhor qualidade de vida” (SD21) –, é formulado numa conjuntura histórico-social de transformações demográficas e, sobretudo, econômicas, tomadas como razões para a implementação de reformas na Previdência Social.

Dessa forma, todo discurso é produzido a partir de um já-dito, que sustenta o dizer, mas que é necessariamente esquecido/apagado no processo de produção de evidências dos

²⁹ O documento foi traduzido para o português em 2005.

sentidos e dos sujeitos, instaurando modos de significação como novos e inequívocos. Na construção dessas evidências tem-se, na sequência discursiva em análise, a divisão dos trabalhadores por grupos. O primeiro grupo apresentado no discurso midiático é composto, especificamente, por “aposentados que pararam completamente de trabalhar”.

Nessa perspectiva, as pessoas que se aposentam podem até parar de trabalhar, mas não “completamente”, por isso, os “que continuaram com suas carreiras” atuam em “trabalhos temporários ou de meio-período”, inerentes ao que Mészáros (2011) denominou de exploração administrável do trabalho pelo capital, no contexto de crescimento do desemprego escala mundial. Ademais, para o autor,

o crescimento inexorável do desemprego e a redução simultânea do padrão de vida da força de trabalho **precederam em um quarto de século** as jeremiadas atuais. Estas são usadas geralmente apenas para racionalizar e justificar os cortes selvagens impostos rotineiramente à população trabalhadora pelas personificações do capital até mesmo no punhado de países privilegiados (MÉSZAROS, p. 339, grifos do autor).

Dessa forma, o tipo de trabalho pertencente às pessoas que se aposentam está ligado a atividades profissionais que caracterizam uma desvalorização/exploração da força de trabalho, haja vista que trabalhos temporários ou de meio período tendem a não ter vínculo empregatício. Esses dizeres – “trabalhos temporários ou de meio-período” – quando atravessados pelo interdiscurso remetem a sentidos de trabalho informal, de flexibilidade e precarização das condições de trabalho, que o/a trabalhador/a aposentado/a é, por vezes, submetido/a para manter-se ativo profissionalmente, seja para complementar a renda, seja para ter uma “boa saúde mental”.

Segundo França (2012), os trabalhadores devem ser competitivos por mais tempo no mercado, para isso, a autora propõe que haja a flexibilidade de horários de trabalho como preparação para a aposentadoria, através da adoção do *bridge employment* – trabalho temporário antes da aposentadoria, uma tendência nos países avançados. Assim, a flexibilidade, seja no exercício da atividade laborativa ou no valor do salário, é apresentada como uma das características do/a profissional aposentado/a, além de seu comprometimento:

SD21 A população mais velha também traz outras vantagens aos empregadores. ‘Ela está mais aculturada ao mercado de trabalho e mais comprometida, até porque precisa do emprego’, aponta Delboni. ‘O jovem é mais instável, tem sempre um plano B. Essas pessoas tendem a faltar menos e se

sujeitam com mais facilidade a ganhar um salário um pouco menor, algo mais difícil para uma pessoa jovem e em ascensão no mercado’, completa Morettini. (CARTA CAPITAL, 28/01/2012).

Nesta sequência, os/as aposentados/as são designados como “população mais velha”, destituídos de quaisquer particularidades, constituindo-se, assim, como “uma universalidade abstrata e isolada das determinações objetivas que afligem os diferentes segmentos produtivos das sociedades de classe” (MÉSZÁROS, 2011, p. 221). Há, na materialidade discursiva, a contraposição entre velho e jovem. Enquanto que o trabalhador velho é mais comprometido porque precisa do emprego”, o jovem é “instável” por estar em ascensão “em ascensão no mercado”.

Esses termos nos dão pistas para desvelarmos que sujeitos velhos e jovens são significados conforme suas condições e funções no mercado trabalho. Dessa forma, os profissionais velhos como força de trabalho comprometida (faltam menos) e “aculturada” às exigências do mercado, diante da crise econômica e das mudanças impostas pelas reformas ao sistema previdenciário, precisam voltar/continuar trabalhando, por isso, submetem-se a baixos salários.

A assertiva marxiana de que a procura de força de trabalho regula a produção dessa força como de qualquer outra mercadoria (MARX, 2011) possibilita-nos entender como a aposentadoria, significada historicamente a partir de pré-construídos negativos de velhice como morte inatividade, passa, no capitalismo contemporâneo, a ser ressignificada sob o prisma da produtividade. Assim, os/as trabalhadores/as aposentados/as ou que irão aposentar-se são chamados a continuarem trabalhando para terem “boa saúde mental e melhor qualidade de vida” (SD21), silenciando que nessa lógica

está um pensar sobre a população que envelhece como um problema econômico-biológico uma vez que os sujeitos estão inseridos na lógica de produção e circulação das mercadorias, por isso o velho (o trabalhador aposentado, recolhido ao aposento) precisa ser corrigido, moldado para a manutenção do sistema (SILVA SOBRINHO, 2007, p. 180).

Esse “velho (trabalhador aposentado, recolhido ao aposento)”, que precisa ser moldado para a manutenção do sistema e o jovem cuja ascensão o torna “mais instável”, são significados na SD como categorias que se comportam de formas diferentes no mercado de trabalho. Discursividade que naturaliza a exploração do trabalho pelo capital e silencia que o

contexto de desemprego estrutural afeta, como afirmou Mészáros (2011), toda a classe trabalhadora, colocando-os uns contra os outros na busca por um emprego.

Dessa forma, o discurso, ao descrever as vantagens da população mais velha para os empregadores, delinea, também, um perfil dos/as trabalhadores/as, afirmando que os/as velhos/as “tendem a faltar menos e se sujeitam com mais facilidade a ganhar um salário um pouco menor” (SD21), mecanismo discursivo que reproduz a crescente valorização do capital por meio da exploração/desvalorização da força de trabalho, funcionando como uma estratégia ideológica que atua para conformar e mostrar ao sujeito aposentado que essa é a única forma de viver bem e de, assim, ter “melhor qualidade de vida”.

Como temos reiterado ao longo do nosso gesto analítico, na perspectiva da Teoria materialista dos processos discursivos, os discursos são produzidos sempre em relação dialógica com outros discursos, estabelecendo diversas relações, sejam de concordância e/ou discordância. Os efeitos de sentidos produzidos no discurso midiático, que significa o trabalho da população velha como uma vantagem para o empregador, podem ser analisados retomando, interdiscursivamente, o relatório do Banco Mundial sobre o Envelhecimento. Segundo umas das conclusões do documento, em 2020, a taxa etária do grupo de 15 a 59 anos terá um decréscimo e o crescimento da população será realizado pelo aumento de idoso, o que ocasionará

efeitos negativos na produtividade no nível micro, já que uma fração maior da força de trabalho estará além do seu pico de produtividade. O impacto econômico negativo tende a ser amplificado pelo fato de que o mesmo perfil de diminuição da produtividade com a idade não é observado para os salários no setor formal, que tendem a aumentar com a importância da função (e a idade). Isso, por sua vez, tende a afetar negativamente a competitividade, o lucro e o investimento das firmas (BANCO MUNDIAL, 2011, p. 13- 14).

Sendo assim, o discurso que significa a força de trabalho do idoso como vantajosa é constituído, interdiscursivamente, por sentidos que a concebem como negativa para o mercado, pois, nessa perspectiva, estaria “além do seu pico de produtividade”. Ainda na SD, o trabalho na aposentadoria como uma “prática saudável” é, contrariamente, restringida a atividades “temporárias e/ou de meio período”.

Esse funcionamento ideológico, quando exposto às condições de produção do discurso, aponta o gerenciamento do capital no contexto de crise com o aumento da informalidade e redução estratégica das horas de trabalho, e, também, permite retomar o

caráter da exploração do trabalho na sociedade capitalista, que se difere radicalmente do trabalho no sentido ontológico, de transformação da natureza pelo homem, como criação de valores de uso, “uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza, e, portanto, da vida humana” (MARX, 1985, p. 50).

Como vimos na segunda seção deste trabalho, à luz da perspectiva marxiana, no trabalho estranhado, o trabalhador não detém os meios de produção, nem o que ele mesmo produz, tornando-se uma mercadoria, como outra qualquer. Marx (2013) explica que o estranhamento do trabalhador, ao produzir, é expresso

pelos leis nacional-econômicas, em que, quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que, quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto melhor formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador que, quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2013, p. 144).

Assim sendo, o trabalho que explora a força humana não pode ser saudável em nenhum momento da vida, ao contrário, em muitos casos, ele é responsável pelo adoecimento dos sujeitos e até pela morte dos/as trabalhadores/as. O próprio discurso nos dá pistas linguísticas que corroboram com essa assertiva, haja vista que os aposentados que trabalham não serão completamente saudáveis, eles terão apenas “menos doenças graves” (SD21).

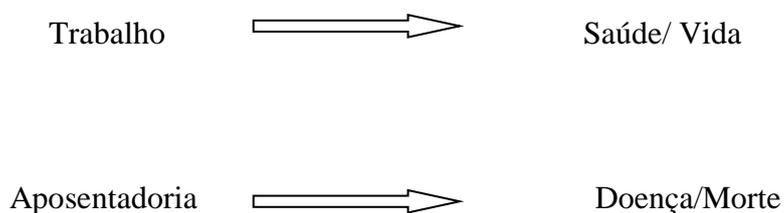
Além disso, a pesquisa da universidade norte-americana qualifica quem continua trabalhando como pessoas que têm “boa saúde mental e melhor qualidade de vida”, sem, no entanto, especificar esses “benefícios”. Na construção do nosso *corpus* de análise, deparamo-nos com outra materialidade discursiva, publicada no *site* BBC em 2009, cujo tema pressupõe a associação entre trabalho e vida saudável, com base, mais uma vez, em um estudo científico realizado em outro país. Vejamos:

SD22 Manter o cérebro ativo através do trabalho em idade avançada pode ser uma forma eficiente de adiar a demência em homens, afirma um estudo realizado por cientistas britânicos.

Nesse enunciado, o trabalho é concebido como uma forma de “manter o cérebro ativo” e uma recomendação médica “eficiente para adiar a demência em homens”, produzindo

efeitos de sentido que, ao aliar trabalho e saúde, universalizam a pesquisa, impondo a leitura da realidade sob o olhar da ciência britânica ao cenário brasileiro. Em nosso gesto de interpretação atentamos, também, para o funcionamento linguístico- histórico da locução verbal “pode ser”, que, ao ser empregada na SD22, produz um efeito de sentido de “possibilidade” que, pelo efeito ideológico de transparência da linguagem, tende a não ser percebido como elemento que desresponsabiliza a ciência pelos casos em que o trabalho não adia a doença.

Dessarte, há nesses discursos, efeitos de sentidos que articulam “vida saudável” e volta ao mercado de trabalho em “idade avançada” – metáfora para a velhice –, retomando pré-construídos negativos de aposentadoria, como inatividade, doença e morte, uma vez que se aposentar tiraria do/a trabalhador/a possibilidade de “adiar a demência”, ter “menos doenças graves, boa saúde mental e melhor qualidade de vida” (SD22). Sintetizando essa relação de sentidos, temos a seguinte formulação:



Nessa construção discursiva, cuja correlação entre aposentadoria, trabalho e saúde é naturalizada, há o silenciamento de que existem diferentes formas de viver a aposentadoria, formas que são determinadas pela profissão que fora desenvolvida pelo/a aposentado/a, ou seja, pelo lugar que o sujeito ocupou no mercado de trabalho. Considerar que esses não-ditos constituem os discursos sobre aposentadoria aqui analisados é reafirmar que nas práticas discursivas há sempre um não-dizer.

Como afirma Orlandi (2012, p. 82), ao longo do dizer há margens de não-ditos que também significam, uma vez que “quando se diz ‘x’, o não-dito ‘y’ permanece como uma relação de sentido que informa o dizer de ‘x’”. Essas margens de sentidos quando desveladas produzem uma destabilização nos efeitos de verdade e universalidade do discurso midiático/científico, pois possibilitam a compreensão de como essas práticas discursivas são determinadas historicamente e reproduzem os interesses do capital.

Prosseguindo em nosso gesto de interpretação, deparamo-nos com duas reportagens sobre a vida após a aposentadoria de dois casais. A primeira materialidade discursiva, intitulada “Síndrome do marido aposentado atinge toda a família”, faz parte da série Novos aposentados do Brasil, produzida pelo G1, em 2010. A reportagem utiliza como exemplo um casal que passou a ter “problemas” após a aposentadoria do homem, devido à “síndrome do marido aposentado”. Essa “síndrome” que, conforme o *site*, foi descoberta no Japão, é desencadeada quando o marido se aposenta e passa muito tempo em casa, provocando nas esposas aumento da pressão arterial, ansiedade e depressão.

SD23 Anselmo Cimatti era um manda-chuva, o gerente do banco em uma cidadezinha do interior de São Paulo onde casou, criou os filhos e se aposentou. "Queria seis meses muito tranquilos, queria só fazer coisas que eu gosto, pescar e tal. Só que duas semanas depois eu não aguentei. Não era como sair de férias. Eu saí para não voltar mais e isso me aborreceu", explica o comerciante. E o sonho cor de rosa virou um pesadelo familiar (G1, 2010).

Além disso, o aposentado descreve que passou a ter problemas com a esposa e os filhos por passar muito tempo em casa. A solução que a família encontrou foi a abertura de uma loja, na qual “Os filhos têm emprego garantido” (G1, 2010). Este seria um profissional que volta ao trabalho para manter-se ativo e evitar “problemas” familiares. No funcionamento discursivo dessa sequência, podemos observar como a ideologia produz evidências de sentidos sobre aposentadoria e trabalho.

É necessário assinalar como a estratégia que impõe estudos científicos de outros países é utilizada na materialidade discursiva em análise, tendo como especificidade à aplicação em um caso brasileiro. Assim, por meio da “síndrome do marido aposentado”, presente no próprio título da reportagem, vai sendo instaurada uma relação entre família e aposentadoria, esta concebida como um “pesadelo familiar”.

Para reafirmar esse sentido, o discurso midiático introduz a fala do trabalhador, designado como “manda-chuva”. Dessa forma, os enunciados: “queria seis meses muito tranquilos”, “só que duas semanas depois eu não aguentei” e “eu saí para não voltar mais” (SD23) produzem efeitos de sentidos sobre aposentadoria e, ao mesmo tempo, sobre relações de trabalho.

No primeiro enunciado – “queria seis meses muito tranquilos” (SD23) – é possível observar o modo como a aposentadoria é significada como um momento de tranquilidade, em

que o trabalhador poderia realizar atividades que gostasse, como pescar. Segundo Orlandi (2004, p. 65), quando o sujeito fala, está em atividade de interpretação, que aparece como transparente, como se os sentidos estivessem nas palavras, apaga-se, assim, “suas condições de produção, desaparece o modo pelo qual a exterioridade o constitui”.

Considerando que as condições de produção funcionam de acordo com relações de sentidos, todo discurso é constituído pelo não-dito, por outros discursos que o constituem. Assim, tem-se, na SD23, o atravessamento de dizeres silenciados que evocam uma memória discursiva de trabalho como uma ocupação que não seria tranquila, retomando, interdiscursivamente, efeitos de sentidos de angústia, tormento, inquietude, de mortificação, apontando para a configuração das relações de trabalho na sociedade capitalista que representam a desumanização do homem e da mulher.

A ruptura com o imaginário de aposentadoria como um momento de tranquilidade surge nos enunciados “só que duas semanas depois eu não aguentei” e “eu saí para não voltar mais” (SD23), afirmações que (re)significam a aposentadoria de uma fase tranquila para um momento de frustração, sendo a atividade profissional a única saída para o comerciante. Naturaliza-se uma relação de dependência entre viver e trabalhar, funcionamento ideológico que atua na interpelação dos sujeitos, uma vez que associa o período de não-trabalho (a aposentadoria) a um dizer que metaforiza a morte: “eu saí para não voltar mais”.

Em outra materialidade, publicada em 2017 pelo *site* Portal O dia, intitulada “Idoso trabalha para ganhar R\$ 10 por dia; esposa teme não se aposentar” (2017), há também a história de um casal: José, de 78 anos e Sebastiana, de 57 anos. Segundo a reportagem, José é aposentado como trabalhador rural há 12 anos, e o valor de sua aposentadoria é o único sustento de sua família, composta por oito pessoas. Para complementar a renda, o aposentado vende bombons e água mineral em uma praça no centro de Teresina-PI, apurando, por dia, entre 10 e 12 reais. Na sequência abaixo, é possível observar como os discursos do aposentado e da aposentada explicitam a relação entre trabalho e aposentadoria.

SD24 “O que eu ganho aqui é uma mixaria, mas é o que nós podemos fazer. Além da minha esposa, tenho quatro filhos e dois netos que dependem desse dinheiro”, lamenta. A esposa do aposentado, Sebastiana da Conceição, de 57 anos, teme que, com a aprovação da Reforma da Previdência, não consiga se aposentar e ajudar o marido nas despesas de casa. “Quando nós pagamos água, luz e comida, não sobra dinheiro para mais nada. Faltam só três anos para eu me aposentar, mas tenho medo que, com essa mudança, eu não consiga. Porque já não está fácil, o

medo é de que piore ainda mais” diz Sebastiana (PORTAL O DIA, 07/05/2017).

O enunciado que inicia a sequência discursiva é um recorte da fala do trabalhador aposentado, que significa a renda adquirida com a venda de balas uma “mixaria”, termo associado a sentidos como “pouco” e “insignificante”. Esses enunciados remetem à assertiva marxiana de que o salário, valor pago pelo capitalista ao trabalhador, em troca de sua força de trabalho, é o mínimo possível para a subsistência do/a empregado/a.

Pensar essa condição na atual conjuntura de crise e desemprego estrutural, cuja solução encontrada pela população desempregada tem sido o desempenho de atividades ligadas à informalidade (vendedores/as ambulantes/as, comércios nas ruas, pequenos negócios) como forma de sobrevivência, é reconhecer que a situação dos/as trabalhadores/as no contexto de recessão econômica é exponencialmente agravada, com a perda de postos de trabalho e de direitos que garantiriam o salário e a cobertura previdenciária, por exemplo.

Sendo assim, no capitalismo contemporâneo, a maioria dos/as trabalhadores/as não dispõem nem do mínimo possível para a sua subsistência, como é expresso na fala de Sebastiana: “Quando nós pagamos água, luz e comida, não sobra dinheiro para mais nada” (SD24). Embora o uso do pronome “nada” aponte para uma indefinição de quais seriam as outras despesas não supridas pela insuficiência do dinheiro auferido com a venda de balas, é possível recuperar pelo interdiscurso direitos concernentes à velhice, de acordo com o Estatuto do Idoso (2003), como educação, cultura, lazer e esporte e saúde, esta aclamada pelos discursos científicos e midiáticos como uma das principais vantagens que o/a aposentado/a pode ter ao continuar no mercado de trabalho.

Ao retomarmos a fala do aposentado José – “O que eu ganho aqui é uma mixaria” (SD24), mas é o que nós podemos fazer” – observamos que o emprego do operador argumentativo (“mas”) introduz uma ideia contrária à primeira afirmação. Assim, apesar de ganhar “uma mixaria”, o aposentado e sua companheira continuam vendendo balas e bombons na praça porque é o que eles “podem fazer”.

Dessa forma, embora tenha de submeter-se à necessidade de continuar trabalhando, a substituição metafórica de “salário” por “mixaria” expressa no discurso do aposentado marca linguisticamente uma não identificação do trabalhador com a interpelação ideológica que o recruta a voltar para o mercado de trabalho, o que significa dizer que “a interpelação ideológica como ritual supõe reconhecer que não há ritual sem falhas; enfraquecimento e brechas” (PÊCHEUX, 1988b, p. 301)

Esses efeitos de sentido são produzidos em condições de produção de crise econômica e de reformas propostas pelo Estado, em que parte dos/as trabalhadores/as vem sendo submetida à situação de desemprego e subempregos. Dessa forma, na SD24, o “empreendedorismo” informal não é uma escolha para José e Sebastiana, trata-se de uma determinação fundada nas relações de dominação do trabalho pelo capital e suas formas desumanas de subsistência dos sujeitos.

A razão apresentada pelo aposentado para atuar informalmente é a dependência financeira de sua família: “Além da minha esposa, tenho quatro filhos e dois netos que dependem desse dinheiro” (SD24). É interessante observar que o trabalhador não se inclui nessa formulação, remetendo, assim, ao modelo familiar patriarcal e também, ao crescimento no número de velhos/idosos cujos proventos previdenciários passaram a ser a única renda das famílias no contexto econômico de crise, em que a população jovem é afetada constantemente pelo desemprego.

Avançando na análise da sequência, observamos que o enunciado – “Faltam só três anos para eu me aposentar, mas tenho medo que, com essa mudança, eu não consiga” (SD24) – refere-se, interdiscursivamente, ao aumento da idade mínima para a concessão das aposentadorias, que passaria a igualada a dos homens (65 anos), conforme as alterações propostas pela PEC 287/2016. Sobre o possível aumento da idade mínima para a aposentadoria das mulheres ser equiparada a dos homens, convém retomarmos a reflexão que Mészáros (2011) desenvolve ao analisar a entrada da força de trabalho das mulheres no século XX. Segundo o autor, nos países de capitalismo avançado,

apareceu a tendência de generalizar para toda a força de trabalho a imposição dos salários mais baixos a que as mulheres sempre tiveram de se submeter; exatamente como a “concessão” legislativa às mulheres, no caso da exigência de tratamento igual em relação à idade da aposentadoria, resultou na elevação da sua idade de aposentadoria para 65 anos, em vez da redução da idade masculina para 60 anos, como acontecia com as mulheres (MÉSZAROS, 2011, p. 272).

Dessa forma, o aumento da idade para a concessão da aposentadoria e, conseqüentemente, o prolongamento do tempo de trabalho ocorrem em escala mundial. A análise das duas sequências (SD23 e SD24) permite compreender como as relações de produção se materializam nas práticas discursivas, pois, como afirma Pêcheux (2011, p. 272), “as contradições das lutas de classes atravessam e organizam os discursos”.

Embora produzidas em momentos diferentes, as reportagens tratam da volta ao trabalho e explicitam visões sobre a aposentadoria que se assemelham: trata-se de um momento ruim. Porém, na SD23, a aposentadoria é responsável por causar incômodos e desavenças na família (“pesadelo familiar”); já na SD24, a aposentadoria é relacionada ao valor insuficiente do “benefício” para a sobrevivência do vendedor ambulante e de sua família.

Os tipos de trabalho e os motivos pelos quais os aposentados voltam ao trabalho também são distintos: Anselmo abriu uma loja porque não quis ficar em casa; José foi vender bombons para complementar a renda familiar. A nosso ver, a profissão desempenhada no processo produtivo pelos/as trabalhadores/as aposentados/as (gerente de banco e trabalhador rural) é determinante na forma de viver a aposentadoria e de voltar a desempenhar uma atividade laboral.

Considerando que a Análise do Discurso “permite trabalhar não exclusivamente com o verbal (o linguístico), pois restitui ao fato da linguagem sua complexidade e sua multiplicidade” (ORLANDI, 1995, p. 34), retomamos as imagens (fotografias) que apresentam os/as trabalhadores/as entrevistados/as nas reportagens das quais recortamos as seqüências em análise (23 e 24). Vejamos:

Figuras 4 e 5: Aposentados entrevistados em reportagens dos *sites* G1 e Portal O Dia



Fonte: *site* G1, 2010.



Fonte: *site* Portal O Dia, 2017.

Como materialidades significantes, as duas imagens produzem efeitos de sentidos sobre as formas determinadas historicamente de voltar ao mercado de trabalho no momento da aposentadoria. Na figura 4, há um casal sorrindo, o que leva à interpretação de um momento de alegria, de satisfação, diferentemente da imagem apresentada na figura 5, que aponta para um semblante de tristeza dos vendedores de doces, além de caracterizar o local e o tipo de trabalho: venda de doces em uma praça, o que não ocorre na figura 4, cujo espaço se assemelha a um ambiente de domicílio.

Como um gesto de interpretação da mídia, as fotografias apresentadas nas reportagens configuram-se como práticas discursivas imagéticas, que, no entrecruzamento de sentidos produzidos nas materialidades verbais, revelam que existem formas distintas, determinadas historicamente, de trabalhar no momento da aposentadoria: a volta ao trabalho do gerente de banco se deu por motivos de não adaptação à aposentadoria, já a volta do trabalhador rural foi uma forma de subsistência.

Assim, considerando que “o caráter material do sentido é também marcado pelo caráter material dos conflitos e antagonismos sociais (SILVA SOBRINHO, 2018, p. 75), as materialidades discursivas produzem efeitos de sentido que se inscrevem as relações histórico-sociais capitalistas, embasadas na desigualdade social, nas formas de divisão do trabalho e suas conseqüentes implicações para a vida dos trabalhadores – José, trabalhador rural, na aposentadoria, torna-se autônomo e informal para sustentar filhos e netos; por conseguinte, Anselmo, gerente de banco, passou a ser dono uma loja para, além de “curar” a chamada “síndrome do marido aposentado”, “garantir” o emprego dos filhos.

Assim, a partir da relação constitutiva entre língua, base de processos discursos diferenciados (PÊCHEUX, 1988a), e história há um entrecruzamento de sentidos de aposentadoria, trabalho, família e saúde que produz evidências ideológicas que operam na naturalização da volta ao trabalho após a aposentadoria como uma atitude inevitável e independente das condições materiais de vida dos sujeitos e das formas de atividades profissionais.

4.5.2 O discurso do planejamento: preparar-se para “curtir” a aposentadoria

A inevitabilidade da volta ou permanência na atividade de trabalho está presente na sequência que materializa o discurso da associação entre trabalho e planejamento da

aposentadoria como uma estratégia discursiva que responsabiliza os sujeitos pela forma como chegará na aposentadoria. Vejamos.

SD25 É possível distinguir claramente as pessoas que planejam a aposentadoria daquelas que não estão fazendo o esforço necessário. São dois grupos com posições bem diferentes em relação ao futuro. Cabe uma advertência comum a ambos: prepare-se para trabalhar – e muito! – em sua aposentadoria. (ÉPOCA,18/09/2013).

Nessa sequência discursiva, os sujeitos são divididos em dois grupos: os que “planejam a aposentadoria” e os que não fazem o “esforço necessário” para planejar. Essas construções linguísticas produzem, em seu funcionamento ideológico, um efeito de sentido de homogeneização dos sujeitos e culpabilização daqueles que não “fazem o esforço necessário” para planejar a aposentadoria.

Nessa lógica, o trabalho após a aposentadoria independe da preparação dos sujeitos, a constatação (“advertência”) de que dois grupos trabalharão após a aposentadoria (“prepare-se para trabalhar – e muito! – em sua aposentadoria”SD 25) naturaliza o prolongamento e a intensificação da exploração da força de trabalho em um contexto social de crise econômica, efeito produzido pelo emprego do advérbio de intensidade “muito”. Nessa construção discursiva, apagam-se sentidos de descanso, bem como outras formas de viver a aposentadoria, não ligadas às atividades profissionais.

Embora a sequência 25 não especifique como seria o planejamento da aposentadoria, identificamos, interdiscursivamente, outras materialidades que demonstram e “ensinam” formas de planejamento, como podemos observar, abaixo, nos enunciados recortados de materialidades discursivas.

SD26 Programas preparam os funcionários para aposentadoria e mostram que esse é o momento de recomeço (O GLOBO 02/11/2011).

SD27 7 dicas essenciais para planejar sua Previdência Complementar e curtir a aposentadoria (TERRA 13/09/2012).

Nas duas sequências, vemos como os verbos “preparar” e “planejar” são associados à aposentadoria a partir de filiações de sentido que apontam para diferentes funcionamentos

discursivos. A SD26 apresenta a preparação para a aposentadoria dos funcionários nas empresas, um discurso voltado para empregadores, já na SD27, o planejamento é indicado para pessoas que trabalham: “planejar sua Previdência” como uma forma de “curtir a aposentadoria” (SD27).

Essas duas possibilidades estão inscritas no conceito de envelhecimento ativo, presente na Assembleia Mundial de Madrid (2002) e no relatório da Organização Pan-Americana de Saúde (2002), no qual se prevê como uma das ações para a implementação dessa noção a preparação para o momento da aposentadoria. Nesse sentido, França (2012), ao abordar a questão do envelhecimento nas organizações, afirma que o planejamento para a aposentadoria é uma urgência que deve ser realizada no cotidiano dos brasileiros, haja vista que

o planejamento adotado nos programas de preparação para a aposentadoria oferece aos trabalhadores mais velhos a oportunidade de refletir sobre as perdas e ganhos dessa nova fase, bem como estimula a discussão necessária entre os colegas e familiares sobre o processo de aposentadoria, as alternativas de trabalho, remuneradas ou não, ou mesmo o adiamento da aposentadoria por mais alguns anos depois (FRANÇA, 2012, p. 43).

Nessa perspectiva, no Brasil, organizações públicas e privadas têm instaurado os chamados Programas de Preparação para a Aposentadoria (PPA), que possuem o objetivo de preparar seus funcionários para a chegada da aposentadoria. Um deles foi o projeto governamental, um texto escrito, formulado pelo Senado Federal, “Caminhos para a aposentadoria”, lançado em 2015. Segundo a apresentação que compõe o texto do programa, aposentar-se não significa parar de trabalhar, por isso, pessoas “decidem” abrir seu próprio negócio. Ademais,

há de se observar que a decisão de aposentar-se envolve múltiplos fatores, como econômicos, afetivos, sociais, familiares. Por isso, os que se aposentam percebem a necessidade de reorganizar seu tempo, replanejar o orçamento, redesenhar o convívio em família, (re)descobrir velhos talentos (BRASIL, 2015, p. 6).

Mediante conteúdos que abordam aspectos psicossociais de relacionamento interpessoal, saúde, qualidade de vida e gestão financeira, que dizem favorecer a liberdade do indivíduo na condução da futura aposentadoria, os programas vão constituindo os sujeitos,

delineando o perfil de aposentado/a requerido na sociedade vigente por meio da instrução de ações, como reorganização do tempo e o planejando do orçamento.

Na SD27, a adesão aos planos de Previdência Privada é evidenciada como uma forma que o/a trabalhador/a dispõe para planejar e “curtir” a aposentadoria, termo que remete a pré-construídos de lazer e descanso. Além disso, os planos de Previdência Privada servem para “complementar a aposentadoria pública, pois esta pode ser insuficiente para manter o mesmo padrão de vida do período imediatamente anterior à aposentadoria” (TERRA, 2012).

Retomando o tema da matéria, observamos 7 dicas expressas no título, a saber: 1) aproveite o presente, mas lembre-se: você pode viver muito! 2) Visualize o seu futuro 3) Calcule quanto você irá precisar na sua aposentadoria 4) Reserve um percentual fixo para investimentos mensais 5) Aproveite os benefícios da Previdência Complementar de sua empresa. 6) Ganhe com os juros compostos 7) Tenha saúde!

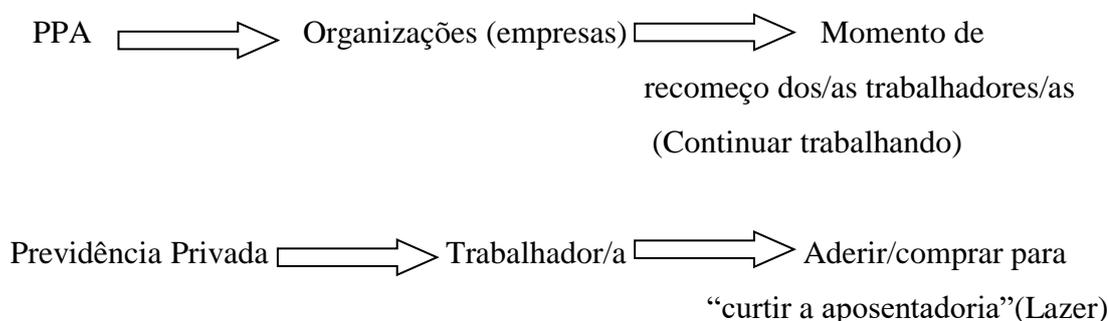
Essas dicas, expressas por verbos conjugados no modo imperativo, mobilizam sentidos de ordem e instrução, retomando, para isso, dizeres que perpassam temas relacionados à longevidade (1,2), a investimentos financeiros (3, 4, 5 e 6) e à saúde (7) do futuro aposentado. O processo de interpelação ideológica que funciona nesse discurso convoca os sujeitos para planejarem a aposentadoria por meio da adesão a planos de Previdência Privada, sendo, portanto, “responsabilizados” pela forma como irão viver a aposentadoria.

Esse discurso que, pelo efeito de transparência da linguagem produzido pela ideologia, parece convocar/interpelar a todos/as, quando exposto às condições de produção que o engendraram, revela que materializa a lógica mercantil de venda de produtos e a divisão de classes sociais, uma vez que não são todas as pessoas que podem reservar “um percentual fixo para investimentos mensais” na Previdência complementar. Assim, dependendo do lugar que ocupou no processo produtivo, muitos/as trabalhadores/as poderão não “curtir a aposentadoria”, uma vez que não poderão dispor de dinheiro para aderir planos de Previdência Complementar, sendo, portanto, condenados a viver uma aposentadoria, cujo valor proveniente da Previdência Social pode não ser suficiente.

Ademais, a responsabilidade do/a trabalhador/a de planejar sua futura aposentadoria também é reafirmada e difundida por estudos que se debruçam sobre propostas multidisciplinares para o bem-estar na aposentadoria, produzindo, desse modo, uma confluência entre o discurso midiático e o discurso científico. Nessa perspectiva, França (2012, p. 36) afirma que

não apenas as organizações precisam propor planos de aposentadoria para todos os seus colaboradores, como estes devem ser estimulados a assumir individualmente a responsabilidade pela sua aposentadoria, seja através dos investimentos próprios, como imóveis ou ações, seja contribuindo para um fundo de instituições financeiras.

Desse modo, tem-se, nas sequências discursivas 26 e 27, mecanismos ideológicos de produção de sentidos, que, por um lado, são direcionados às empresas, afirmando que a aposentadoria de seus funcionários é um “momento de recomeço” (SD26), ligado, fundamentalmente, à continuação no mercado de trabalho, e, por outro lado, dirige-se ao/à trabalhador/a, apresentando planos de Previdência Complementar como uma garantia de viver bem, “curtir” a aposentadoria (SD27), funcionamento que pode ser representado do seguinte modo



O apelo à contratação de planos de Previdência Privada tem fundamentalmente a ver com o contexto político de privatização e redução do Estado, desencadeado na década de 1990, que tem como uma de suas estratégias para a valorização do mercado a privatização na previdência como em outras áreas da Seguridade Social.

Uma publicidade do Unibanco sobre planos de Previdência Privada, materializada na revista Veja (1991), por exemplo, afirmava: “Através do Prever Renda você garante uma renda para continuar vivendo normalmente quando se aposenta. E quando chegar o tempo de se aposentar é você quem decide se quer continuar trabalhando ou não” (VEJA, 11/12/1991).

Faleiros (2009) explica que, em 1998, os bancos privados entraram com força no setor previdenciário, criando fundos privados com incentivo governamental para desconto no imposto de renda de pessoa física, e defendendo “a intervenção do Estado apenas para a

garantia de um mínimo de seguro, e uma previdência complementar regida pelo mercado, para os níveis salariais mais elevados” (FALEIROS, 2009, p. 196-197).

O silenciamento dessas questões opera na produção de sentidos homogêneos e estabilizados no processo de reprodução de evidências dos sentidos e dos sujeitos. Trata-se de um mecanismo ideológico utilizado no funcionamento discursivo para interditar e evitar sentidos indesejáveis; em outras palavras, busca-se fechar o sentido do que é posto no intradiscurso, excluindo os “outros” sentidos possíveis. Como afirma Orlandi (2002, p. 76),

Se diz ‘x’ para não (deixar) dizer ‘y’, este sendo o sentido a se descartar do dito. É o não-dito necessariamente excluído. Por aí se apagam os sentidos que se quer evitar, sentidos que poderia instalar o trabalho significativo de uma ‘outra’ Formação Discursiva, uma ‘outra’ região de sentidos.

Outro mecanismo de homogeneização de sentido utilizado pelo discurso midiático é a retomada de enunciados de “especialistas”. Ao difundir conselhos, direcionamentos e propostas, o discurso especialista serve como um dizer de autoridade que reafirma a necessidade de predominância da iniciativa privada, como no enunciado: “Previdência privada é uma garantia de longo prazo. Além de contribuir como INNS, especialistas aconselham aderir ao plano (GAZETA DO POVO, 20/06/2010).

Nesse jogo de filiações de sentidos, ao falar com base em pesquisadores/especialistas (“especialistas aconselham”), a mídia empreende uma tentativa de neutralizar sua posição, que, ao ser analisada discursivamente, é desvelada, trazendo à tona interesses ideológicos próprios do funcionamento do capital.

Assim, convém destacar que o discurso sobre a aposentadoria não é uma prática discursiva que nasce propriamente na mídia, pois trata-se de um “discurso sobre” (MARIANI, 1998), e, como tal, busca produzir a institucionalização de sentidos, apagando, para isso, outros sentidos e o fato de que todo discurso resulta de um efeito de sustentação no já-dito, que, como afirma Orlandi (2004, p. 71), funciona quando “as vozes que se poderiam identificar em cada formulação particular se apagam e trazem o sentido para o regime do anonimato e da universalidade. Ilusão de que o sentido nasce ali, não tem história.

A produção do efeito de sentido de verdade das pesquisas e especialistas que estudam a aposentadoria é sustentado pelo que Pêcheux (1998, p. 197) chamou de “mito da neutralidade no discurso científico”, o qual, segundo o autor, “mascara na verdade, o fato de

que a objetividade científica é indissociável de uma tomada de posição materialista”. Desse modo, o discurso da ciência não é neutro como se apresenta, a produção de conhecimentos se inscreve nas relações de produção/transformação das relações de produção. Segundo Mészáros (2004, p. 58),

o sistema ideológico socialmente estabelecido e dominante funciona de modo a apresentar – ou desvirtuar – suas próprias regras de seletividade, preconceituoso, discriminação e até distorção sistemática como ‘normalidade’, ‘objetividade’ e ‘imparcialidade científica’.

É pela ideologia que o discurso, ao mesmo tempo que (re)significa a aposentadoria, interpela os sujeitos que estão aposentados a voltarem ao mercado de trabalho e desempenharem atividades profissionais, sob a promessa, assegurada pelos especialistas, de terem “menos doenças graves, saúde mental e uma melhor qualidade de vida”, pertencendo, assim, ao grupo dos aposentados que continuaram trabalhando.

Segundo Pêcheux (1988a), é através da interpelação que o sujeito encontra a condição de sua existência, pois, a ideologia produz efeitos de evidências que operam na constituição dos sujeitos e dos sentidos, haja vista que, segundo o referido autor, a “evidência da existência espontânea do sujeito (como origem ou causa de si) é imediatamente aproximada por Althusser de uma outra evidência, presente, [...] que é a evidência do sentido” (PÊCHEUX, 1988a, p. 153).

Esse processo de interpelação ideológica produz, no funcionamento do discurso aqui analisado, mecanismos de evidência para a constituição do sujeito aposentado que continua desempenhando atividade profissional no mercado de trabalho e/ou que consome através da adesão de planos de Previdência Privada, o que reforça a lógica capitalista de produção e compra de mercadorias.

Diante das análises que empreendemos nesta seção, foi possível constatar que as materialidades discursivas que circularam na mídia virtual, aqui destacadas, fazem parte do que chamamos de processo de (re)significação da aposentadoria, reproduzindo, em seu funcionamento ideológico, sentidos voltados para manutenção da lógica do capital de exploração da força de trabalho.

Configurando-se como uma modalidade de “discurso sobre”, as práticas discursivas midiáticas produzem efeitos de evidência de sentidos do que é a aposentadoria e de como

deve ser o/a aposentado/a brasileiro/a no contexto de crise do capital e de reformas na Previdência Social, que representam expressas perdas de direitos para a classe trabalhadora.

Ao desvelarmos os mecanismos de produção de sentido, vimos também como a mídia reproduz o discurso oficial/científico de “déficit”/ “rombo” da Previdência Social e da suposta necessidade de transformações no sistema previdenciário como solução para sua sobrevivência, propagando como alternativa a adesão a planos de Previdência Privada e a volta/permanência no mercado de trabalho.

O discurso da volta ao trabalho, que se intensifica no século XXI, apresenta-se como algo inovador, necessário e inevitável, promete “complementação da renda”, uma “vida saudável” e com “melhor qualidade” para quem continua trabalhando, naturalizando-se como uma evidência de sentido, que materializa e reproduz as relações de exploração da sociedade capitalista.

Dessa forma, a mídia formula e faz circular discursos retomando e silenciando já-ditos, estabelecendo, assim, diálogo com discursos já produzidos e que ainda serão formulados, na produção efeitos de evidências e naturalização de sentidos por meio dos quais o sujeito é interpelado a ser e agir de determinada forma, seja voltando ao trabalho ou aderindo/comprando planos de Previdência Privada para, desse modo, “curtir a aposentadoria”.

Assim, por meio de estratégias de convencimento materializadas nas práticas discursivas midiáticas que (re)significam a aposentadoria (exemplos de aposentados que continuaram trabalhando, dicas de especialistas) ratifica-se, a nosso ver, a relação constitutiva entre língua e ideologia, cuja materialidade específica é o próprio discurso, haja vista que, parafraseando Pêcheux (1988a), é pela ideologia que vão sendo fornecidas evidências pelas quais “todo mundo” sabe o que é e como deve ser um/a trabalhador/a aposentado/a e de como configura-se a aposentadoria na atual conjuntura de crise econômica e de transformações no mundo do trabalho

Desse modo, afastando-nos de uma concepção de linguagem como mero instrumento de comunicação, inscrevemos nossos gestos de interpretação numa perspectiva que concebe a linguagem como mediação entre os sujeitos e a realidade, precisamente por surgir, conforme Lukács (2013), das relações que os sujeitos estabelecem com a natureza entre si.

Sendo assim, linguagem e ideologia no quadro das teleologias secundárias, que orientam as ações dos homens entre si, induzindo-os a assumirem posições, produzem mecanismos ideológicos de identificação dos sujeitos com discursos que os individualizam e,

ao mesmo tempo, produzem efeitos de homogeneização, reproduzindo a lógica capitalista de produção de lucro, que, em um cenário de crise estrutural do sistema, potencializa a exploração da força de trabalho, por meio de estratégias reformistas, materializadas em práticas discursivas que (re)produzem sentidos de aposentadoria, circulando nos diversos espaços de interação social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do percurso analítico, formulamos a tese de que o processo discursivo de (re)significação da aposentadoria é engendrado nas relações histórico-sociais da sociedade capitalista com suas constitutivas contradições. Há a formulação e circulação de discursos (oficiais e midiáticos) sobre a aposentadoria, cujo funcionamento ideológico produz “evidências” de sentidos que “justificam” e “legitimam” as reformas no âmbito do sistema previdenciário brasileiro, visando, em última instância, assegurar a reprodução do capital em um contexto de crise.

Para analisarmos esse processo discursivo, partimos do entendimento de que o sentido é constituído historicamente, haja vista que o discurso, como materialidade específica da ideologia, é concebido, na ótica da Análise do Discurso pecheutiana, como efeitos de sentidos entre sujeitos inscritos em uma conjuntura social. Dessa forma, como afirma Orlandi (2001, p. 213), para a Teoria materialista dos processos discursivos, “os sentidos são no meio de outros e há mais espaço para incertezas do que para afirmações categóricas, quando se trata de pensar os sentidos no modo como eles funcionam pela ideologia em um mundo a significar”.

Pressupondo o elo intrínseco entre língua, história e ideologia, iniciamos esta tese propondo uma interlocução com o Materialismo Histórico e Dialético, especificamente, com a Ontologia Marxiana, que assume a centralidade do trabalho na formação humana, como condição básica e fundamental para a constituição do ser social. Essa proposta demandou que abordássemos a relação entre teleologia e causalidade, distinguindo as posições teleológicas primárias, das posições teleológicas secundárias e avançando para a discussão sobre a configuração do trabalho em diferentes modos de produção que antecederam o capitalismo.

Assim, para refletirmos sobre o complexo do trabalho como atividade criadora de bens de uso e as formas pelas quais o trabalho é submetido ao capital, recorreremos a Marx (2010) e suas reflexões sobre a lógica do modo de produção capitalista, que tem como princípio a geração de lucros a partir da exploração da força de trabalho para extração da mais-valia, tornando o produto e o processo do trabalho estranhos ao/à próprio/a trabalhador/a.

Sobre o funcionamento do capitalismo contemporâneo, recorreremos aos estudos de Mézáros (2011), cujas análises sustentam a tese de que o capital controla a força de trabalho por meio de suas personificações, em decorrência da crise estrutural (de alcance universal) do sistema e as conseqüentes tentativas de recuperação através de novas formas de

gerenciamento/exploração da força de trabalho. Nessa perspectiva, o Estado Moderno e seu comando político têm o papel de complementar o capital, garantindo a sua reprodução por meio de ações jurídicas.

Essa discussão foi fundamental para pensarmos o lugar da linguagem nas relações histórico-sociais estabelecidas entre os sujeitos, pois, como um complexo integrante do ser social, Lukács (2013), a linguagem surge da necessidade de intercâmbio social. Assim, a assertiva lukacsiana de que o sentido é socialmente construído, bem como a concepção discursiva de linguagem como mediação entre os sujeitos e a realidade, reafirmam nosso posicionamento de que a formulação e a circulação de discursos sobre a aposentadoria se dá na processualidade histórica, na dinâmica das relações sociais.

Com as análises dos discursos oficiais que regulam o sistema da Previdência Social, pudemos refletir sobre a constituição histórico-social da aposentadoria na sociedade brasileira. Dessa forma, consideramos a legislação previdenciária e as relações de sentido que estabelecem com outros discursos parte integrante das condições de produção do processo de (re)significação da aposentadoria.

A questão da aposentadoria é imbricada ao processo de (re)estruturação da Previdência Social no Brasil, que materializa um embate histórico entre capital e trabalho. Por isso, recorreremos a arquivos de leis que regulamentam esse processo. Esses arquivos – presentes no *site* institucional do Governo Federal – foram concebidos como práticas sociais, haja vista que, em seu funcionamento discursivo, são apresentados como documentos completos, inequívocos e neutros, apagando, assim, que se trata de um gesto de interpretação sobre uma determinada temática (MAGALHÃES e SILVA SOBRINHO, 2014).

Questionando a oficialização do discurso jurídico, analisamos como a Lei Eloy Chaves (Decreto 4.682), que instituiu as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), em 1923, é apresentada pelo Estado como discurso inaugural, silenciando outros dispositivos que a antecederam, resultados da reivindicação de movimentos sociais. Seguimos retomando aspectos históricos e econômicos que foram determinantes na organização dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs, Decreto 22.872, de 29 de junho de 1933), cuja estrutura excluía categorias trabalhistas, a exemplo dos/as trabalhadores/as rurais.

Nesse processo de constituição da Previdência, regido pela atuação do Estado em conformidade com os imperativos do capital, destaca-se uma constata exclusão de categorias da classe trabalhadora. Além disso, houve tentativas de controle das lutas dos/as trabalhadores/as, como a criação dos sindicatos oficiais, regulados pelo Ministério do trabalho, cujo objetivo era

o de minimizar e enfraquecer os movimentos de reivindicação de direitos. No entanto, apesar das ofensivas, os movimentos sociais e suas reivindicações foram determinantes para a ampliação da cobertura previdenciária, possibilitando a inserção dos/as trabalhadores/as rurais no sistema, a partir da Lei Orgânica da Previdência Social, em 1960.

Apesar do caráter normalizador e fiscalizador do Estado, ratificado pela atuação dos tecnocratas, a Constituição Federal de 1988 marca a inserção da Previdência Social no quadro da Seguridade Social, o que representou um avanço para a estruturação do sistema previdenciário. Entretanto, a década de 1990 é marcada por profundas mudanças na esfera estatal, sendo formuladas e implementadas reformas de cunho neoliberal, que previam a ação mínima do Estado face às questões sociais.

O funcionamento de processos parafrásticos e polissêmicos no discurso oficial, que produz um efeito de substituição “velhice” (SD4) por “idade avançada” (SD5), aponta para relações entre aposentadoria e velhice no contexto específico em que a “terceira idade” entra como um “problema” no cenário mundial. Assim, sob o argumento do aumento de expectativa de vida e, conseqüentemente, do número de aposentados, e a suposta necessidade de um equilíbrio atuarial em decorrência do chamado “déficit” da Previdência, são propostas reformas como uma garantia da sobrevivência do sistema que, em seu real sócio histórico, representam desmonte da Previdência com perdas de direitos para os beneficiários.

Formulado a partir de outros dizeres, por vezes silenciados, mas recuperados interdiscursivamente, desvelando, assim, os mecanismos de produção de sentidos, o discurso oficial, como estatuto imposto, trabalha na homogeneização, universalização, instrumentalização dos sentidos e também dos sujeitos, impondo normas que cooperam para a manutenção/reprodução do capital, sob a aparência ideológica de naturalidade e inevitabilidade das reformas.

Nesse complexo, os discursos midiáticos são elaborados a partir de uma relação intrínseca com os dispositivos jurídicos que regulamentam a aposentadoria. Isso significa que o dizer da mídia não é neutro e não nasce nela própria, assim como os sentidos das palavras não estão em si, pois, como reiteramos ao longo deste trabalho, os sentidos são produzidos no jogo das posições ideológicas em uma dada conjuntura histórica (PÊCHEUX, 1988a).

A mídia, como um espaço de formulação e divulgação de efeitos de sentidos, produz gerenciamentos de gestos de interpretação, que “explicitam”, “noticiam” e “exemplificam” os debates em torno da aposentadoria em momentos de implementação de reformas no âmbito da Previdência Social. Por isso, o recorte temporal que realizamos (1990-2018) como critério para

a busca e seleção das materialidades discursivas analisadas objetivou contemplar um período marcado por discussões e implementações de reformas em diferentes setores administrados pelo Estado, e, especialmente, no sistema previdenciário. Um processo guiado pela reestruturação produtiva do capital e a consequente minimização das ações estatais face às expressões da questão social.

Considerando o efeito ilusório de organização, transparência e completude dos arquivos digitais, materializados na *internet* em diversos *sites*, em nossas pesquisas, deparamo-nos com discursos produzidos na década de 1990 que apontam para um processo de (re)significação da aposentadoria vinculado, essencialmente, à efetivação de alterações na estrutura previdenciária e suas respectivas regras de concessão de benefícios.

São evocados pré-construídos de aposentadoria como inatividade, difundindo, também, projeções negativas para a Previdência: “O sistema fica bom quando quatro trabalham e um usa pijama. Nos anos 70, a relação era 5 para 1. Hoje é de 2,3 para 1. Sem reformas, a relação será de 1,1 trabalhando para cada aposentado em 2030” (SD17). Nessa ótica, a “crise” é apresentada como algo iminente, sendo a concretização das propostas reformistas a única e inevitável forma de frear o chamado “rombo” do setor previdenciário. Assim, o aposentado é considerado um problema para o Estado, sendo designado como “vagabundo” (SD12).

Os discursos que anunciam as reformas como solução para evitar uma suposta “crise” dão lugar a uma discursivização que parece atestar o chamado “déficit” na Previdência Social – “A cada ano que passa o rombo da previdência aumenta” (SD17). Sob o lema “Reformar hoje para garantir o amanhã”, a propaganda oficial do Governo Federal de Michel Temer vai naturalizando o discurso do “rombo” na Previdência, legalizando as reformas e seus pressupostos que alteram as regras para concessão de aposentadorias, estratégias que, quando articuladas às condições de produção do discurso, revelam a instauração da legalização do prolongamento da força trabalho no contexto de crise do capital.

Entre sentidos que relacionam aumento da expectativa de vida e crise previdenciária, instaura-se a associação de sentidos entre aposentadoria e permanência no mercado de trabalho. Embasados em “pesquisas científicas”, os discursos midiáticos convocam os/as aposentados/as a continuarem trabalhando após a aposentadoria como garantia de “bem-estar”, de “vida saudável” e de “manutenção da renda”, ainda que o emprego seja temporário ou desenvolvido em meio período, caracterizando, assim, a informalidade decorrente do desemprego estrutural, que, conforme Mészáros (2011), atinge a população em escala mundial.

Nesse processo discursivo, cujo funcionamento associa aposentadoria à doença/morte e trabalho à saúde/vida, busca-se homogeneizar os sujeitos partir da menção a estudos de países de capitalismo avançado (SD 22 e 23) como referências para o Brasil. Nessas práticas discursivas, o processo de interpelação ideológica funciona a partir da retomada de exemplos de trabalhadores/as que voltaram/continuaram trabalhando, e, portanto, que devem ser seguidos, silenciando que existem diferentes formas de viver a aposentadoria, resultantes do lugar que o sujeito ocupou no processo produtivo.

Os discursos midiáticos materializam, também, recortes das falas de trabalhadores/as, pelas quais é possível observar a dinâmica da produção de sentidos em seu funcionamento contraditório, haja vista que “nos processos discursivos há sempre ‘furos’, falhas, incompletudes, apagamentos e isto nos serve de indícios/vestígios para compreender os pontos de resistência” (ORLANDI, 2012b, p.213).

Assim, o processo discursivo que (re)significa a aposentadoria como um momento de trabalho com suas respectivas “vantagens” não é reproduzido sem resistências e questionamentos: “O que eu ganho aqui é uma mixaria”/“Quando nós pagamos água, luz e comida, não sobra dinheiro para mais nada” (SD24). Dizeres que produzem sentidos sobre a forma de trabalho no modo de produção de capitalista, que se configura como um trabalho estranhado, que explora, mortifica e desumaniza o sujeito, tornando-o uma mercadoria (MARX, 2010).

Além da volta/permanência ao/no trabalho, vimos nas análises das materialidades discursivas outro eixo constitutivo do processo de significação: o planejamento/preparação para a aposentadoria. Seja por meio de programas de preparação para o momento de pós-trabalho, oferecidos por organizações empresariais, ou pela adesão a planos de Previdência Privada, recomendada por especialistas, os sujeitos são responsabilizados pela forma que viverão a aposentadoria.

Diante disso, podemos depreender que os discursos produzidos pela mídia, enquanto discursos sobre, produzem efeitos de sentidos que, em seu funcionamento ideológico, apresentam evidências para a constituição dos sujeitos e dos sentidos. Dessa forma, a aposentadoria é significada no quadro das reformas, concebidas como condição para manutenção do sistema previdenciário que estaria ameaçado pelo famigerado “déficit”. Por conseguinte, os/as aposentados/as são designados/as como trabalhadores/as que devem continuar desempenhando atividade profissional no mercado de trabalho e/ou que devem

investir em planos de Previdência Complementar para viverem “bem” no momento da aposentadoria.

Como vimos, a Análise do Discurso não procura o sentido “verdadeiro” no discurso, pois, como uma Teoria materialista dos processos discursivos, ela busca compreendê-los em sua materialidade linguística e histórica. Sendo assim, o processo de (re)significação da aposentadoria entrelaça mídia e Estado, que, a partir de ditos e não-ditos, produzem estratégias de convencimento, as quais, em última instância, contribuem para a reprodução do capital e seu fundamento na exploração da força de trabalho e geração de lucro.

Considerando que “o discurso é um processo contínuo que não se esgota em uma situação particular. Outras coisas foram dias antes e outras serão ditas depois. O que temos são sempre ‘pedaços’, ‘trajetos’, estados do processo discursivo” (ORLANDI (2001, p. 14), a discussão sobre reformas da Previdência é retomada no cenário político, sendo aclamada pelo Estado como a principal medida para controlar a “crise” previdenciária: “a reforma mostra-se imprescindível para garantir, de forma gradual, a sustentabilidade do sistema atual (BRASIL, 2019, p. 42).

Apresentada ao Congresso Nacional no dia 20 de fevereiro de 2019, a PEC que propõe a reforma da Previdência Social prevê, dentre outras alterações, o fim da aposentadoria por tempo de contribuição e a fixação de idade mínima para a concessão de aposentadorias – de 62 anos para mulheres e de 65 anos para homens. Considerando que estamos tratando de um processo discursivo que comporta a formulação e circulação de sentidos, esses pontos são retomados pela mídia por meio de materialidades que aparentam “explicá-los”: “Reforma da Previdência: novo sistema de pontos encerra aposentadoria por tempo de contribuição” (ESTADÃO, 17/01/2019) e “Tire 15 dúvidas sobre a reforma da Previdência – projeto de Bolsonaro depende de aprovação no Congresso” (FOLHA UOL, 04/03/2019).

Como vimos, ao longo deste trabalho, esses discursos que, pela transparência da linguagem, apresentam-se como textos “elucidativos”, reproduzem, em seu funcionamento ideológico, os dizeres do Estado, utilizando-se, para isso, de diversas estratégias, dentre elas, inserção de elementos linguísticos não-verbais, que “ilustram” o tema da reforma da Previdência. Nesse sentido, deparamo-nos também com uma matéria no *site* do G1 – “Reforma da Previdência: entenda a proposta ponto a ponto” (G1 20/02/2019) – que apresenta um infográfico para que o “leitor” entenda” a proposta de reforma previdenciária:

Figura 6 – Infográfico sobre a proposta de reforma da Previdência



Fonte: *site* G1, 2019.

Dessa forma, entre discursos materializados em textos verbais (escritos e orais) e não verbais que aparentam “esclarecer” e “informar”, os sentidos vão sendo (re)produzidos em um processo de reformulação, que é engendrado nas práticas histórico-sociais, uma vez que “a formulação se desenha em situações particulares de atualização, nas condições em que se dá por gestos de interpretações através de discursos que emprestam ‘corpo’ (ORLANDI, 2001, p. 10).

Finalizando nossa reflexão, retomamos ainda a fala do presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia (Democratas-DEM), que circulou por meio de um vídeo nas redes sociais em fevereiro de 2019, após entrevista à Globo News, no dia 6 dos referidos mês e ano. Na ocasião, quando perguntado sobre a proposta de reforma da Previdência Social que estava sendo planejada pela Presidência da República, o deputado assegurou: “Todos nós temos uma expectativa de vida maior. Nós temos que entender que trabalhar até 62 anos sem transição não é problema nenhum. Todo mundo consegue trabalhar até 80 anos, 75 anos”.

Produzido em um contexto histórico-econômico de crise estrutural do capital em que direitos trabalhistas são retirados, a materialidade discursiva retoma o discurso científico do aumento da expectativa de vida para justificar a reforma, produzindo um efeito de homogeneização dos sujeitos “todo mundo” e de naturalização das relações capitalistas de exploração da força de trabalho: “nós temos que entender” / “todo mundo consegue trabalhar até 80 anos, 75 anos”. Essas formulações remetem aos funcionamentos ideológicos dos

discursos analisados neste trabalho, que cooperam para a reprodução do capital, pois as reformas representam para os/as trabalhadores/as o prolongamento do tempo de trabalho e a restrição ao acesso aos direitos previdenciários.

Dessa forma, os discursos, enquanto materialidades específicas da ideologia, “orientam práticas e escolhas entre as alternativas nos processos sócio-históricos” (SILVA SOBRINHO, 2018, p. 73), o que nos permite compreender que práticas discursivas e práticas históricas se entrelaçam no processo de (re)produção de sentidos, e, por isso, comportam a contradição, considerando, assim, que não há dominação sem resistência (PÊCHEUX, 1988b).

Nesse sentido, identificamos vários discursos contrários à proposta de reforma da Previdência, dentre eles, dois vídeos produzidos e protagonizados por sujeitos que, enquanto trabalhavam, propuseram um “desafio” ao deputado federal em decorrência de sua entrevista. A circulação dos vídeos se deu por meio de redes sociais e de *sites*, como podemos ver nas imagens abaixo.

Figura 7 – Página do *site* Revista Fórum



Fonte: *site* Revista Fórum, 21 de fevereiro de 2019.

Figura 8– Página do *site* Rede Brasil Atual

Depois de pedreiro, eletricista desafia Rodrigo Maia e Bolsonaro a subirem em poste

“Fica mais eu ali em cima pendurado. Quinze metros de altura. Isso aqui eu faço todos os dias, seis vezes por dia. Convido você (Maia) e o Bolsonaro pra passar só uma semana com nós aqui”

por Redação RBA | publicado 04/03/2019 15h44, última modificação 04/03/2019 16h30

São Paulo – “Imagina um cara de 65 anos subindo num poste”, diz o eletricista. Possivelmente inspirado no pedreiro indignado com a proposta de “reforma” da Previdência, que teve [um vídeo viralizado](#) ao desafiar ao presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), o operário do setor elétrico também enviou seu desafio. Em seu local de trabalho, um poste de transmissão de energia, “convida” Maia e o presidente da República, Jair Bolsonaro, a executar a tarefa de escalar o poste para efetuar serviços de manutenção por uma semana.



Serviço é um dos mais expostos a riscos de acidente e mortes no trabalho

Fonte: *site* Rede Brasil Atual, 4 de março de 2019.

Os títulos das matérias – “Pedreiro desafia Rodrigo Maia: ‘se aguentar 30 dias, abro mão da aposentadoria’” e “Depois de pedreiro, eletricista desafia Rodrigo Maia e Bolsonaro a subirem em poste” – produzem efeitos de sentidos que contrapõem o lugar ocupado por políticos e por trabalhadores nas relações de trabalho. Desse modo, a (re)significação em curso da aposentadoria na sociedade brasileira é movida, historicamente, pela luta de classes, materializando as formações ideológicas do capital e do trabalho na linguagem, por meio um processo contínuo de formulação e circulação de discursos.

Dessa forma, concluir uma pesquisa é também apontar para sua continuidade, dada a dinamicidade das práticas histórico-sociais, pois o discurso é um processo contínuo, cujos dizeres não cessam de produzir sentidos no encontro entre língua, história e ideologia. No caminho aqui percorrido, entre descrição e interpretação, deparamo-nos com práticas discursivas sobre aposentadoria que se inscrevem no processo de reprodução/transformação das relações de produção capitalistas, uma vez que, ao operarem na manutenção da lógica do capital, materializam a luta de classes, configurando-se, em última instância, como efeito e trabalho nas filiações sócio-históricas

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do estado**: notas sobre os aparelhos ideológicos do estado (AIE). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ALLONSO, Fábio. Aposentadoria e vulnerabilidade social: as diferentes perspectivas para o envelhecimento a partir da inserção do idoso na esfera familiar. ? In: FRANÇA, Lucia; STEPANSSKY, Daizy. **Propostas multidisciplinares para o bem-estar na aposentadoria**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012.

AMARAL, Maria Virgínia Borges. **Discurso e relações de trabalho**. Maceió: EDUFAL, 2005.

_____. A dialética do arquivo: “pensar para trás”, entender o presente e mudar o futuro. **Conexão Letras**, Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Instituto de Letras, v. 9, n. 11, p. 22, 2014. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/conexaoletras/article/view/55138>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10.ed. Campinas: Cortez, 2005.

ANTUNES, Ricardo. (org). **A dialética do trabalho II**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão popular, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio obre a afirmação e a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. Evidências ideológicas que mobilizam a educação para o trabalho. In: **Revista Leitura**: ideologia e práticas discursivas. Maceió: EDUFAL, 1997.

AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.

BALERA, Wagner. **Legislação previdenciária anotada**. São Paulo: Conceito Editorial

BARRADAS, Liana França Dourado. **Max e a divisão do trabalho no capitalismo**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

BBC. **Continuar trabalhando pode atrair demência em idosos, diz estudo.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/ciencia/2009/05/090518_demencia_dg>. Acesso em: 14 dez. 2016.

BEAUVOIR, Simone. **A velhice.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa Ivanildo Bechara.** Rio de Janeiro e Editora Nova Fronteira, 2011.

BARONA, Roberto Leiser. **Análise do discurso: Apontamentos para uma história da noção-conceito de Formação Discursiva.** 2.ed. revisada e ampliada. São Carlos: Pedro e João Editores, 2011.

BOCHETTI, Ivanete. **Implicações da Previdência na Seguridade Social Brasileira.** Revista Psicologia e Saúde. Brasília, DF. n.15, página 57-96, 2003.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994

BRESSAN, Maria Alice et al. Aposentadoria e trabalho: percepções de servidores públicos de uma universidade federal. In: FRANÇA, Lucia; STEPANSKY, Daizy (Org.). **Propostas multidisciplinares para o bem-estar na aposentadoria.** Rio de Janeiro: Quarter-FAPERJ, 2012.p. 199-221.

CASTRO, Mônica. Idoso e aposentadoria: reflexões para novas atitudes no lazer. In: FRANÇA, Lucia; STEPANSKY, Daizy (Org.). **Propostas multidisciplinares para o bem-estar na aposentadoria.** Rio de Janeiro: Quarter-FAPERJ, 2012. p. 283-304.

CAVALCANTE, Maria do Socorro Aguiar de Oliveira. **Qualidade e cidadania nas Bs da educação brasileira:** o simulacro de um discurso modernizador. Maceió: EDUFAL, 2007.

COURTINE, Jean-Jacques. **Metamorfoses do discurso político:** as derivas da fala pública. São Carlos: Claraluz, 2006.

CARTA CAPITAL. **Pessoas com 50 anos ou mais ganham espaço no mercado de trabalho.** 28/01/2012. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/pessoas-com-50-anos-ou-mais-ganham-espaco-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

DEBERT, Guita Grin; SIMÕES, Júlio Assis. A aposentadoria e a invenção da Terceira Idade. In: DEBERT, Guita Grin(Org.). **Antropologia e velhice:** Textos didáticos. Campinas: IFCH/Unicamp, 1994. p. 29-44.

DELA-SILVA, Silmara. Discurso, mídia e educação: da (não)obviedade dos sentidos. In. MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanise. (orgs.) **Discurso e...**: ideologia, inconsciente, memória, movimentos sociais, cinismo, corpo, witz, rede eletrônica, língua materna, poesia, cultura, mídia, educação, tempo, (homo)sexualidade. Rio de Janeiro: 7Letras: Faperj, 2012.

DIÁRIO DO GRANDE ABC.: **As vantagens da desaposentação**. Disponível em: <<https://www.dgabc.com.br/Noticia/1810177/as-vantagens-da-desaposentacao>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

ENGELS, Friedrich; KAUTSKY, Karl. **O Socialismo jurídico**. São Paulo: Ensaio, 1991

_____. **A origem da família da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Lafonte, 2012.

_____. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: ANTUNES, Ricardo (org) **A dialética do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

ÉPOCA. **Aposentadoria é covardia**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/saude/adiar-aaposentadoria-diminui-o-risco-de-alzheimer/>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

ÉPOCA. **Você não vai parar de trabalhar nunca**. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/gustavo-cerbasi/noticia/2013/09/voce-nao-vai-bparar-de-trabalhar-nuncab.html>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Desaposentação**: entende o que munda depois da decisão do STF. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2016/11/desaposentacao-tire-suas-duvidas-sobre-o-que-muda-depois-da-decisao-do-stf.html>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

ESTADÃO. **Reforma da previdência: novo sistema de pontos encerra aposentadoria por tempo de contribuição**. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/reforma-da-previdencia-novo-sistema-de-pontos-enterra-aposentadoria-por-tempo-de-contribuicao/>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

EXAME BRASIL. **Profissional mais velho tem chances mesmo após aposentadoria**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/carreira/profissional-mais-velho-tem-chances-mesmo-apos-aposentadoria/>>. Acesso em: 13 jan. 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais.** São Paulo: Cortez, 2009.

FERREIRA, Maria C. Leandro. A língua da análise de discurso: esse estranho objeto de desejo. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria C. Leandro. **Michel Pêcheux e a análise do discurso: uma relação de nunca acabar.** São Carlos: Claraluz, 2005. p. 213-218.

FLORÊNCIO, Ana Maria Gama et al. **Análise do discurso: fundamentos & práticas.** Maceió: EDUFAL, 2009.

FOLHA DE SÃO PAULO. **FHC diz que aposentado antes dos 50 é “vagabundo”.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc16059825.htm>>. Acesso em: 13 out. 2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Presidente usa termo cunhado por Collor para explicar declaração polêmica sobre aposentados precoces. “Vagabundos são os ‘marajás’, diz FHC. 14/05/1998.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc14059806.htm>>. Acesso em: 20 out. 2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Presidente, que fez declaração sobre aposentados com menos de 50 anos, tenta diminuir estrago da frase 16/05/1998.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc16059825.htm>>. Acesso em: 26 out. 2016.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Tire 15 dúvidas sobre a reforma da Previdência.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/tire-15-duvidas-sobre-a-reforma-da-previdencia.shtml>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

FRANÇA, Lúcia. Envelhecimento dos trabalhadores nas organizações: estamos preparados? In: FRANÇA, Lucia; STEPANSSKY, Daizy. **Propostas multidisciplinares para o bem-estar na aposentadoria.** Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012.

GENTIL, Denise Lobato. **A política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira.** Análise financeira do período 1990-2005. 200.6358p. Tese (Doutorado em economia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

G1. **Metade dos jovens acredita que é cedo para pensar em aposentadoria.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2014/09/metade-dos-jovens-acredita-que-e-cedo-para-pensar-em-aposentadoria.html>>. Acesso em: 22 dez. 2016.

G1. Desaposentadoria continua incerta na justiça em meio a “chuva” de pedidos.

Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/07/desaposentadoria-continua-incerta-na-justica-em-meio-chuva-de-pedidos.html>>. Acesso em: 04 jan. 2017.

G1. Rombo da previdência sobe para R\$ 268,8 bilhões em 2017, novo recorde. Valor inclui déficit do INSS, que atende trabalhadores do setor privado, e do RPPS, que atende aos servidores da União. Alta apenas do rombo do INSS foi de 21,8% em relação a 2016.

Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/deficit-da-previdencia-social-do-setor-privado-e-da-uniao-sobe-para-r-2687-bilhoes-em-2018.ghtml>>. Acesso em: 08 fev. 2018.

G1. Mais de um terço dos aposentados continua trabalhando, diz pesquisa. A principal justificativa é a necessidade de complementar a renda. 21/09/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2016/09/mais-de-um-terco-dos-aposentados-continua-trabalhando-diz-pesquisa.html>

G1. Globo Repórter. **Síndrome do marido aposentado atinge toda a família.** Segundo médicos, o remédio é colocar o homem em atividade novamente. 29/01/2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2016/09/mais-de-um-terco-dos-aposentados-continua-trabalhando-diz-pesquisa.html>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

G1. Reforma da Previdência: entenda a proposta ponto a ponto. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/20/reforma-da-previdencia-entenda-a-proposta-ponto-a-ponto.ghtml>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

HADDAD, Eneida. **A ideologia da velhice.** São Paulo: Cortez, 1986.

HENRY. A história não existe. In: ORLANDI, Eni: **Gestos de leitura:** da história no discurso. 3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

_____. **O direito à velhice:** os aposentados/as e a previdência social. São Paulo: Cortez, 1993.

INDURSKY, Freda. Da interpelação à falha no ritual: a trajetória teórica da noção de Formação Discursiva. In: BARONAS, Roberto Leiser. **Análise do discurso:** apontamentos para uma história da noção-conceito de Formação Discursiva. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011.p. 77-91.

_____. **A fala dos quartéis e outras vozes.** Campinas Editora da Unicamp, 1997.

INDURSKY, Freda; FERREIRA; Maria Cristiana Leandro (org) **Michel Pêcheux e a análise do discurso**: uma relação de nunca acabar. São Carlos: Claraluz, 2005.

IG. Expectativa de vida maior e aposentadoria menor exigem previdência complementar. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/_conteudo/noticia/economia/2015-03-14/expectativa-de-vida-maior-e-aposentadoria-menor-exigem-previdencia-complementar.html>. Acesso em: 19 jan. 2017.

IG. Aposentadoria: As vantagens de fórmula 85/95 e a desapontação. Disponível em: <<https://economia.ig.com.br/financas/aposentadoria/2015-10-18/aposentadoria-as-vantagens-da-formula-8595-e-a-desaposentacao.html>>. Acesso em: 23 fev. 2017.

IG. Desapontação: o que é quem tem direito e quando vale a pena. Disponível em: <<https://economia.ig.com.br/2016-07-08/desaposentacao.html>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

IG. A falta de mão de obra faz empresas contratarem aposentados. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/financas/aposentadoria/aposentados-na-ativa/n1597569489742.html>>. Acesso em: 21 fev. 2017.

IG. Falta de mão de obra faz empresas contratarem aposentados. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/financas/aposentadoria/aposentados-na-ativa/n1597569489742.html>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos Homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

_____. **Abaixo a família monogâmica!** São Paulo: Instituto Lukács, 2012

_____. **Capital e estado de bem-estar**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013

_____. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3.e.d. Unijuí, 2007.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAGALHÃES, Belmira; MARIAN', Bethania. **Eu quero ser feliz**. O sujeito, seus desejos e a ideologia. In: INDURSKY, Freda (Org.). *Memória e história na/da análise do discurso*. Campinas: Mercado das letras, 2011

MAGALHÃES, Belmira; SILVA SOBRINHO, Helson Flávio. **Práticas sociais, discurso e arquivo a mídia e os gestos de leitura subjacentes**. *Conexão Letras*, v.9, n.11, 2014.

_____. Das Práticas sociais discurso e arquivo: a mídia e os gestos de leitura subjacentes. **Conexão Letras**. A noção de arquivo em análise do discurso: relações e desdobramentos, *Revista do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre*, n.11, p.123-134, 2014.

MALDIDIER, Denise. **A inquietação do discurso: (re)ler Michel Pêcheux hoje**. Campinas: Pontes, 2003.

MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanse (Org). **Discurso, arquivo e....** Rio de Janeiro. 7 Letras/ Faperj, 2011.

MARIANI, Bethania. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)**. Rio de Janeiro: Revan; Campinas: Editora da UNICAMP, 1998.

_____. Análise do discurso e psicanálise. In: MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanise (Org.). **Discurso e...: ideologia, inconsciente, memória, desejo, movimentos sociais, cinismo, corpo, witz, rede eletrônica, língua materna, poesia, cultura, mídia, educação, tempo, (homo)sexualidade**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012, p. 50-58.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários à lei básica da previdência social**. 8.ed. São Paulo: LTr, 2009.

MARX, Karl. Trabalho estranhado e propriedade privada. In: ANTUNES, Ricardo: **A Dialética do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2011.

_____. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão popular, 2008.

_____. **O Capital**. Livro 1. 2ª edição, São Paulo: Nova Cultura, 1985

_____. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAUÉS, Olgaíses. As relações entre as condições materiais e do trabalho pedagógico na educação básica. In: PIZZI, Laura Cristina Vieira et al. **Trabalho docente: tensões e perspectivas**. Maceió: EDUFAL, 2012. p. 107-129.

MELO, Katia Maria Silva de. **Discurso, consenso e conflito: a (re)significação da profissão docente no Brasil**. Maceió: EDUFAL, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital rumo a teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011a.

_____. **O poder da ideologia**. São Paulo. Boitempo, 2004.

_____. **A crise estrutural do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MINUTO DA PREVIDÊNCIA. **Reformar hoje para garantir o amanhã - Elenco PHM**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ljOxgUtSQWE>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

MONTAÑO, Carlos; Duriguetto, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORALES, Blanca de Souza Vieira. O real da língua e o real da história – considerações a partir do texto La Lengua e Nunca Acabar. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Org.). **Michel Pêcheux e a análise do discurso: uma relação de nunca acabar**. São Carlos: Clara Luz, 2005.p. ??-??.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro. **Memória e identidade**: travessias de velhos professores. Maringá: EDUEM, 1998.

NAVES. Márcio Bilharinho. **Marxismo e direito**. São Paulo: Boitempo, 2000.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8e.d. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

O GLOBO. **Programas preparam funcionários para aposentadoria, e mostram que esse é um momento de recomeço**. Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/economia/emprego/programas-preparam-os-funcionarios-para-aposentadoria-mostram-que-esse-um-momento-de-recomeco-3214969>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

OLIVEIRA, Jaime A. de Araújo; TEIXEIRA, Sônia M. Fleury. **Previdência Social: 60 anos de história da previdência no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1985.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 10. ed. Campinas: Pontes, 2012a.

_____. **Discurso em análise**: sujeito, sentido e ideologia. 2. ed. Campinas: Pontes, 2012b.

_____. **Vozes e contrastes**: discurso na cidade e no campo. São Paulo: Cortez, 1989.

_____. Ler Michel Pêcheux hoje. In: ORLANDI, Eni (Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: Pontes, 2011. p.11-19.

_____. **As formas do silêncio no movimento dos sentidos**. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

_____. **Interpretação, autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. 4.ed.Campinas: Pontes, 2004.

_____. Ler Michel Pêcheux hoje. In: ORLANDI, Eni (Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: Pontes, 2011. p.11-19.

_____. **Discurso e Texto**: formulação e circulação de sentidos. Campinas: Pontes, 2001.

_____. **Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia.** 2.ed. Campinas: Pontes Editores, 2012.

_____. (Org.). **Discurso Fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional.** São Paulo: Pontes, 1993.

PAIVA, Sálvea. **Envelhecendo, saúde e trabalho no tempo do capital.** São Paulo: Cortez, 2004.

PANIAGO, Maria Cristiane Soares. **Mészáros e a incontrollabilidade do capital.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 2.ed.rev

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da Análise Automática do Discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F; HAK, T.(Org.).**Por uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.** 3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997a.p.163-187.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Campinas: Editora da Unicamp, 1988a.

_____. Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação. In: PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Campinas: Editora da Unicamp, 1988b.

_____. A Análise de Discurso: três épocas (1983). In: GADET, F.; HAK, T. (Org.).**Por uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.**3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997b.

_____. Análise Automática do Discurso, (AAD-69). In: GADET, F; HAK, T. (Org.).**Por uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.** 3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997c. p.61-161.

_____. Reflexões sobre a situação teórica das Ciências Sociais e, especialmente, da Psicologia Social. In: ORLANDI, Eni(Org.). **Análise de Discurso: Michel Pêcheux.** 2. ed. Campinas: Pontes, 2011b.p. 21-54.

_____, Michel. Foi “Propaganda” mesmo o que você disse? In: ORLANDI, Eni (Org). **Análise de discurso: Michel Pêcheux.** Campinas: Pontes, 2011c. p.73-92.

_____. Ideologia – aprisionamento ou campo paradoxal? In: ORLANDI, Eni(Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: Pontes, 2011d. p. 107-119.

_____. Língua, “Linguagens”, Discurso. In: ORLANDI, Eni(Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: Pontes, 2011e. p. 121-129.

_____. Especificidade de uma disciplina de interpretação (A Análise de Discurso na França). In: ORLANDI, Eni (Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: Pontes, 2011f. p. 227-230.

_____. As massas populares são um objeto inanimado? In: ORLANDI, Eni(Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: Pontes, 2011g. p. 251-273.

_____. Sobre os contextos epistemológicos da Análise de Discurso. In: ORLANDI, Eni(Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas: Pontes, 2011h.p.283-294.

_____. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI. **Gestos de Leitura**: da história ao discurso. Campinas: Editora da Unicamp, 2010

_____. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. 5. ed. Campinas: Pontes, 2008.

_____. Delimitações, inversões, deslocamentos. **Cadernos de estudos linguísticos**. Campinas, São Paulo, (19): 7-24, julho/dezembro, 1990.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru: Edusc, 2005.

PODER 360. **Sob regras atuais, previdência consumiria 70% do orçamento em 2030, diz IFI**. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/economia/sob-regras-atuais-previdencia-consumiria-70-do-orcamento-em-2030-diz-ifi/>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

PORTAL O DIA. **Idoso trabalha para ganhar R\$10; esposa teme não se aposentar**. Disponível em: <<https://www.portalodia.com/noticias/piaui/idoso-trabalha-para-ganhar-10-por-dia-esposa-teme-nao-se-aposentar-298099.html>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

PRAGMATISMO POLÍTICO. **Aliado de Michel Temer chama aposentado de “vagabundos remunerados”**. 11/12/2016. Disponível em:

<<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/12/michel-temer-aposentados-vagabundos-remunerados.html>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

REDE BRASIL ATUAL. **Depois de pedreiro, eletricista desafia Rodrigo Maia e Bolsonaro a subirem em poste**. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2019/03/depois-de-pedreiro-eletricista-desafia-rodriogo-maia-e-bolsonaro-e-subir-em-poste>>. Acesso em: 07 mar. 2019.

REVISTA FÓRUM. **VÍDEO: Pedreiro desafia Rodrigo Maia: “se aguentar 30 dias, abro mão da aposentadoria”**. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/video-pedreiro-desafia-rodriogo-maia-se-aguentar-30-dias-abro-mao-da-aposentadoria/>>. Acesso em: 21 jan. 2019.

SANTOS NETO, Arthur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

_____. **Trabalho e tempo de trabalho na perspectiva marxiana**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

_____. O discurso do envelhecimento da população como ideologia. **Argumentum**. Necessidades do capital versus necessidades humanas no capitalismo contemporâneo. Vitória: v.5. n. 2, p. 216-234, 2013.

SILVA, Sóstenes Ericson Vicente da. **Agronegócio e agricultura familiar: a desfaçatez do Estado e a insustentabilidade do discurso do capital**. Maceió: Edufal, 2015.

SILVA, Maria Lopes da. **Previdência social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para a sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012.

STEPANSKY, Daizy. Trabalho, aposentadoria e cidadania: o real e o imaginário. In: FRANÇA, Lucia; STEPANSKY, Daizy (Org.). **Propostas multidisciplinares para o bem-estar na aposentadoria**. Rio de Janeiro: Quarter-FAPERJ, 2012.p. 305-334.

SILVA SOBRINHO, Helson Flávio da. **Discurso, velhice e classes sociais: a dinâmica contraditória do dizer agitando as filiações de sentidos na processualidade histórica**. Maceió: EDUFAL, 2007.

_____. Análise do discurso e a insuportável luta de classes na teoria e na prática. In: TFOUNI, Leda Verdiani; MONTE-SERRAT, Dionéia Motta; CHIARETTI, Paula. **A Análise do Discurso e suas Interfaces**. Pedro e João Editores, 2011

_____. Os andaimes suspensos do discurso nos alicerces do real. In: FERREIRA, Maria Cristina Leandro; INDURSKY, Freda; MITMANN, Solange. **O discurso na contemporaneidade: materialidades e fronteiras**. São Carlos: Claraluz, 2009.

_____. Análise do Discurso: um olhar materialista sobre as evidências de sentido. In: Silva, L. R.; FREITAG, R. M. K (Org.). **Linguagem e representação discursiva II: outros estudos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

_____. Sujeito do discurso, ideologia e luta de classes: um espectro ronda a AD e não cessa de produzir sentidos. In: FERREIRA, Maria Cristina Leandro; INDURSKY, Freda; MITMANN, Solange (Org.). **Memória e história na/da análise do discurso**. Campinas: Mercado das Letras, 2011.

_____. Redes de sentidos e raciocínios antagonistas: a internet na interface do discurso. In: GRIGOLETTO, Evandra; STOCKMANS, Fabiele; SCHONS, Carme Regina. **Discursos em rede: práticas de (re)produção, movimentos e resistência no ciberespaço**. Recife: Editora Universitária – UFPE, 2011.p. 19-45.

_____. Os (des)arranjos das lutas entre posições idealistas e materialistas na análise do discurso. In: BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; BALDINI, Lauro José Siqueira (Orgs.). **Análise de Discurso e Materialismos: prática política e materialismos**. Campinas: Pontes Editores, 2018.

SOUTO, Lúcia Regina Florentino; OLIVEIRA, Maria Helena Barros de Oliveira. Movimento da Reforma Sanitária Brasileira: um projeto civilizatório de globalização alternativa e construção de um pensamento pós-abissal. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro: V.40, n. 108, p.204-2018, 2018.

TONET, Ivo. **Método Científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

UOL. **Déficit da previdência cresce 74,5% é o maior desde 1995**. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/01/26/deficit-da-previdencia-cresce-745-e-o-maior-desde-1995.htm>>. Acesso em: 01 ago. 2018.

VAISMAN, Ester. **A ideologia e sua determinação ontológica**. São Paulo; n. 17/18, 2018.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Docentes universitários aposentados/as: ativos ou inativos?** Araraquara: Junqueira&Marin, 2007.

VEJA. **Adiar a aposentadoria diminui o risco de Alzheimer**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/adiar-a-aposentadoria-diminui-o-risco-de-alzheimer/>. Acesso em: 26 set. 2017.

_____. **A reforma começa a andar**. Editora Abril. Edição 1716. 24 de janeiro de 1996.

_____. **Quem tem que se aposentar é você. Não o seu salário**. Editora Abril. Edição 11 de dezembro de 1991.

_____. VEJA. **Parar de trabalhar na aposentadoria não é saudável**. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/saude/parar-trabalhar-aposentadoria-nao-saudavel>. Acesso em: 10 nov. 2015.

VIERA, Jarbas Santos; MARTINS, Maria de Fátima Duarte. Trabalho e saúde do professorado: ensaio sobre medo e esperança. In: PIZZI, Laura Cristina Vieira et al.(Org.). **Trabalho docente: tensões e perspectivas**. Maceió: EDUFAL, 2012. p. 91-106.

ZANDWAIS, Ana. **Perspectivas da análise do discurso fundada por Michel Pêcheux na França: uma retomada de percurso**. Santa Maria: UFSM, Programa de Pós-Graduação em Letras, 2009.

Documentos

BANCO MUNDIAL. **Envelhecendo em um Brasil mais velho**: implicações do envelhecimento populacional, para o crescimento econômico, a redução da pobreza, as finanças públicas e a prestação de serviços. Brasil: LAC, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n.1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008;

BRASIL. **Emenda Constitucional 33** de 11 de dezembro de 2001. Altera os arts. 149, 155 e 177 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc33.htm

BRASIL. **Emenda constitucional 20**, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

BRASIL. **Emenda Constitucional 41**, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constitu

ição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc41.htm

BRASIL. **Relatório da CPI da previdência**. Brasília, 2016.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 10 de novembro de 1937.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm

BRASIL. Câmara legislativa. **Histórico de reformas- mudanças realizadas na previdência social**. Brasília, 2003

BRASIL. **Lei 13.183** de 4 de novembro de 2015. Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991 [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113183.htm

BRASIL. **Decreto n.9.912-A** de 26 de março de 1888. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9912-a-26-marco-1888-542383-publicacaooriginal-50955-pe.html>

BRASIL. **Decreto n.4.682**, de 24 de janeiro de 1923. Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4682-1923.htm

BRASIL. **Decreto 3.724** de 15 de janeiro de 1919. Regula as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-3724-15-janeiro-1919-571001-publicacaooriginal-94096-pl.html>

BRASIL. **Decreto n.19.433**, de 26 de novembro de 1930. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19433-26-novembro-1930-517354-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. **Decreto-Lei de n.704**, de 24 de julho de 1969. Dispõe sobre previdência social rural e dá outras providências. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-704-24-julho-1969-374149-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. **Decreto n.20.465** de 1 de outubro de 1931. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20465-1-outubro-1931-500674-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. **Decreto 22.872** de 29 de junho de 1933. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22872-29-junho-1933-503513-norma-pe.html>

BRASIL. **Decreto 21.081** de 24 de fevereiro, de 1932. Altera artigos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21081-24-fevereiro-1932-511792-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. **Decreto 24.615**, de 7 de julho de 1934. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24615-7-julho-1934-526837-norma-pe.html>

BRASIL. **Decreto n.37**, de 18 de novembro de 1966. Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0037.htm

BRASIL. **Decreto n.288** 23/02/1938. Cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-288-23-fevereiro-1938-350732-publicacaooriginal-1-pe.html>.

BRASIL. **Decreto n.1.918**, de 27 de agosto de 1937. Aprova o regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-1918-27-agosto-1937-345514-retificacao-1-pe.html>

BRASIL. **Decreto n.2004**, de 7 de fevereiro de 1940. Faculta ao associado desempregado, nas condições que estabelece, continuar a contribuir para o respectivo Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/cCivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del2004.htm

BRASIL. **Decreto 7.526**, de 14 de maio de 1945. Lei Orgânica dos Serviços Sociais do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7526.htm

BRASIL. **Emenda Constitucional n.20** de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm

BRASIL. **Decreto n.24.222**, de 10 de maio de 1934. Altera disposições do decreto n. 24.077, de 3 de abril de 1934 Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24222-10-maio-1934-507227-norma-pe.html>

BRASIL. **Lei 13.183**. Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para tratar da associação do segurado especial em cooperativa de crédito rural e, ainda essa última, para atualizar o rol de dependentes, estabelecer regra de não incidência do fator previdenciário, regras de pensão por morte e de empréstimo consignado, a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para assegurar pagamento do seguro-defeso para familiar que exerça atividade de apoio à pesca, a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para estabelecer regra de inscrição no regime de previdência complementar dos servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre o pagamento de empréstimos realizados por participantes e assistidos com entidades fechadas e abertas de previdência complementar e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13183.htm

BRASIL. **Lei Euzébio de Queiróz, n. 581**, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM581.htm

BRASIL. **Lei 4.682** de 24 de janeiro de 1923. Cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4682-1923.htm

BRASIL. **Lei n.6.179** de 11 de dezembro de 1974. Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L6179.htm

BRASIL. **Lei n.74.274**, de 4 de julho e 1974. Torna sem efeito aproveitamento de disponível no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais e cassa a disponibilidade do mesmo. Disponível em; <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74274-9-julho-1974-422700-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. **Lei n.6.459** de 1 de setembro de 1977. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares aos programas constantes da Lei nº 6.395, de 09 de dezembro de 1976. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6459-1-novembro-1977-366478-publicacaooriginal-1-pl.html>

BRASIL. **Lei 8.213** de 24 DE JULHO DE 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Leis/L8213cons.htm

BRASIL. **Lei n.367** de 31 de dezembro de 1936. Crêa o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários Subordinados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-367-31-dezembro-1936-555119-publicacaooriginal-74230-pl.html>

BRASIL. **Lei 13.135** de 2015/PEC 287/2016. DE 17 DE JUNHO DE 2015. Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13135.htm

BRASIL. **Lei 8.842- Política nacional do Idoso**. 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8842.htm

BRASIL. **Decreto n.9.912-A**, de 26 de março de 1888. Reforma os Correios do Império. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9912-a-26-marco-1888-542383-norma-pe.html>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida. Rio de Janeiro: IBGE. 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=295011>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Tábua completa da mortalidade para o Brasil**: breve análise da evolução da mortalidade no Brasil. Rio de Janeiro: **IBGE**. 2016. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidade_2015/tabua_de_mortalidade_analise.pdf